Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio MS, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2015.12.01 18:25:38 -03'00'

# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

**ANO XXXVII n. 9.057** **CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2015** **55 PÁGINAS**

GOVERNADOR
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 155/2015, 30 DE NOVEMBRO DE 2015**.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/027070/2015, 11/037652/2015, 11/041163/2015, 11/041474/2015 e 11/042771/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

| Desde | NFP/SE | Produtor (a) | CCE |
|---|---|---|---|
| 22.07.2015 | 10440606 | Ronaldo Viana da Silva | 28.699.116-0 |
| 30.09.2015 | 10460721 | Luiz Carlos da Silva | 28.769.838-6 |
| 03.11.2015 | 11035474 e 11035454 | Cristiano de Brida | 28.763.675-5 |
| 06.11.2015 | 9828260 | Clovesmiro Moreschi | 28.611.410-0 |
| 17.11.2015 | 11065277 | Ronie Garcia Ferreira | 28.510.079-3 |

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2015.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**
**Superintendente de Administração Tributária**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LOPES TRANSPORTES LOGISTICA IND COM LTDA IE: 28.330.394-8
AV RANULPHO MARQUES LEAL, 1993- sala 01 - JRD ALVORADA - TRES LAGOAS MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29943-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primaveril CEP:79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Paulo Cesar Rodrigues
Matrícula 328472
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25241 de 24/9/2015**
**Processo n: 29/015205/2015**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Nova Andradina/MS, CNPJ/MF N. 03.923.828/0001-00, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
**Amparo Legal**: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
**Valor/Programa de Trabalho**: **R$ 182.668,20,** em 2 parcelas, no presente exercício, por conta da fonte 012000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo:
**. Custeio: R$ 2.280,85,** ND 33.50.41.01, item 34101, Nota de Empenho 2015NE004762 de 26/11/2015.
**. Capital: R$ 180.387,35,** ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004761 de 26/11/2015.
**Vigência**: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
**Assinatura: 27**/11/2015
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
**IDA MERCES DO NASCIMENTO – CPF/MF N. 424.945.249-20**
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Nova Andradina/MS – CONVENENTE.
**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78**
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25300 de 19/10/2015**
**Processo n: 29/011934/2015**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Gloria de Dourados/MS, CNPJ/MF N. 33.752.288/0001-00, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
**Amparo Legal**: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
**Objeto**: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
**Valor/Programa de Trabalho**: **R$ 120.842,04,** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 012000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004712 de 20/11/2015.
**Vigência**: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
**Assinatura: 27**/11/2015
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
**JOSÉ MANOEL DE SOUZA – CPF/MF N. 107.381.851-91**
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Glória de Dourados/MS – CONVENENTE.
**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78**Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 25198 de 18/9/2015**
**Processo n: 29/017212/2015**
**Partes**: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna do Município de Jateí/MS, CNPJ/MF N. 01.560.168/0001-14, denominada CONVENENTE.
**Amparo Legal**: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
**Objeto**: destinar recursos financeiros para aquisição de computadores para a sala de tecnologia da Unidade Escolar.

**Valor/Programa de Trabalho**: **R$ 20.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 010300000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004502 de 13/10/2015.
**Vigência**: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016
**Assinatura: 27**/11/2015.
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
**NILSON DE FREITAS - CPF/MF N. 050.182.729-37**
Presidente da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, Município de Jateí/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25260 de 1/10/2015
Processo n: 29/018936/2015
**Partes**: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Mestres da EE Adventor Divino de Almeida do Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 00.202.531/0001-67, denominada CONVENENTE.
**Amparo Legal**: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 12.531, de 3 de abril de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
**Objeto**: destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de sistema de segurança para a E.E. Adventor Divino de Almeida.
**Valor/Programa de Trabalho**: **R$ 20.000,00** em parcela única, no presente exercício, por conta da fonte 01030000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.0021.2708.0008, Localizador: COVEN2708, sendo:
**. R$ 13.184,80 -** ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE004477 de 7/10/2015.
**. R$ 6.815,20,** ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2015NE004476 de 7/10/2015.
**Vigência**: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2016
**Assinatura: 27**/11/2015
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
**KEILA ROSANA NOLASCO DE BRITO DE OLIVEIRA - CPF/MF N. 542.946.731-68**
Presidente da Associação de Pais e Mestres da EE Adventor Divino de Almeida do Município de Campo Grande /MS – CONVENENTE.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2014/GLI/COINF/SED**
**N° Cadastral 3462**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 29/010.585/2014 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COLETTO ENGENHARIA LTDA. |
| **Objeto:** | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014, GCont nº 3462 no período de 25/11/2015 à19/09/2016. |
| **Ordenador de Despesas:** | Maria Cecilia Amendola da Motta |
| **Amparo Legal:** | O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1°, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010585/2014. |
| **Do Prazo:** | 25/11/2015 a 19/09/2016. |
| **Data da Assinatura:** | 20/11/2015 |
| **Assinam:** | Maria Cecilia Amendola da Motta e Ariel Dittmar Raghiant |

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0009-A/2014/GLI/COINF/SED**
**N° Cadastral 3461**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 29/010.539/2014 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COLETTO ENGENHARIA LTDA. |
| **Objeto:** | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009-A/2014, GCont nº 3461 no período de 25/11/2015 à19/09/2016. |
| **Ordenador de Despesas:** | Maria Cecilia Amendola da Motta |
| **Amparo Legal:** | O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1°, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010539/2014. |
| **Do Prazo:** | 25/11/2015 a 19/09/2016. |
| **Data da Assinatura:** | 20/11/2015 |
| **Assinam:** | Maria Cecilia Amendola da Motta e Ariel Dittmar Raghiant |

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente
**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 10,30

## SUMÁRIO

Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 03
Boletim de Licitações..... 14
Boletim de Pessoal..... 18
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 42
Municipalidades..... 46
Publicações a Pedido..... 54

**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO**

**DATA E HORÁRIO**: 13/11/2015, às 8h. **LOCAL**: Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Lima Félix, S/N, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS. Atendendo o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, e no artigo 17 do Regimento Interno do CEE/MS, o Colegiado, previamente convocado para fim de eleger Presidente e Vice-Presidente do CEE/MS, reuniu-se extraordinariamente, sob a Presidência Interina da Conselheira Kátia Maria Alves Medeiros. **CONSELHEIROS PRESENTES**: Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Davi Oliveira dos Santos, Eliza Emilia Cesco, Eva Maria Katayama Negrisolli, Hélio Queiroz Daher, Leila Aparecida Rocha, Luciane de Matos Nantes Costadele, Luziette Aparecida da Silva Amarilha, Margarita Victoria Rodriguez, Maria da Glória Paim Barcellos, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Onivam de Lima Correa, Valdevino Santiago e Vera de Fátima Paula Antunes. **AUSENTES, POR MOTIVO JUSTIFICADO**: Pedro Antônio Gonçalves Domingues e Yvelise Maria Possiede. **ELEIÇÃO E ATO DE POSSE**: Verificado *quorum*, procedeu-se à eleição, sendo eleitas, por aclamação, as Conselheiras Eva Maria Katayama Negrisolli e Vera de Fátima Paula Antunes, para Presidente e Vice-Presidente do CEE/MS, respectivamente, com mandato de dois anos a contar desta data, as quais, na sequência, assinaram o Ato de Posse formal, exarado em livro próprio. Esgotado o assunto da pauta, a reunião extraordinária do Conselho Pleno foi encerrada às onze horas, e eu, Rosimeire Melo Sant'Ana, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.°6652/2015.**
**PROCESSO N. °27/003.810/2015**
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
**2. LLIMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-EPP.**
**OBJETO**: O objeto do presente contrato é **aquisição de condicionadores de ar,** em conformidade com as especificações constantes na **Autorização de Compras n.º 005/2015,** com o objetivo de atender necessidades da **Coordenadoria de Administração Materiais, Serviços Gerais e Transportes/SES/MS**.
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R$ 173.110,00 (cento e setenta e três mil e cento e dez reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0053.2965.0001, Natureza da Despesa 449000, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE006652, emitida em 27/11/2015, no valor R$ 173.110,00 (cento e setenta e três mil e cento e dez reais).
**DATA ASS:** 01/12/2015
**ASS: NELSON BARBOSA TAVARES**
**LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.°6653/2015.**
**PROCESSO N. °27/003.810/2015**
**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
**2. LLIMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-EPP.**
**OBJETO**: O objeto do presente contrato é **a instalação de condicionadores de ar,** em conformidade com as especificações constantes na **Autorização de Compras n.º 06/2015,** com o objetivo de atender necessidades da **Coordenadoria de Administração Materiais, Serviços Gerais e Transportes/SES/MS**.
**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R$ 16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0053.2965.0001, Natureza da Despesa 339000, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE006653, emitida em 27/11/2015, no valor R$ 16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais).
**DATA ASS:** 01/12/2015
**ASS: NELSON BARBOSA TAVARES**
**LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Extrato do Contrato N° 0008/2015/SEDHAST N° Cadastral 5664**

| | |
|---|---|
| **Número do Laudo:** | 641/2015 - JAE/SEINFRA |
| **Processo:** | 65/500.308/2015 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e Marco Túlio Dias Lopes |
| **Objeto:** | Locação de Imóvel na Rua Amazonas, n° 2908, bairro: Jardim Autonomista, em atend. a Res. Inclusiva |
| **Ordenador de Despesas:** | Rosiane Modesto de Oliveira |
| **Dotação Orçamentária:** | Programa de Trabalho 08244003568010010 - Convênio 22387, Fonte de Recurso 0281230003 - EST.VIC. ASSENT.DORCELINA FOLADOR-CV-23000/03, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS |
| **Valor:** | R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) |
| **Amparo Legal:** | Lei 8.845/91 e, no que couber, Lei 8.666/93 e alteração posteriores. |
| **Do Prazo:** | 12 meses, a contar da data de sua assinatura. |
| **Data da Assinatura:** | 29/10/2015 |
| **Assinam:** | Rosiane Modesto de Oliveira e Marco Túlio Dias Lopes |

**Extrato do Contrato N° 0009/2015/SEDHAST N° Cadastral 5672**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 65/600.050/2015 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor) e SHEILA CRISTINA DE MOURA - ME |
| **Objeto:** | CONTRATAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA ATENDER COM 02 VAGAS EM REGIME MENSALISTA PARA VANS |
| **Ordenador de Despesas:** | Rosiane Modesto de Oliveira |
| **Dotação Orçamentária:** | Programa de Trabalho 14422003568210004 - Fundo estadual de defesa dos Direitos do Consumidor, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS. |
| **Valor:** | R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) |
| **Amparo Legal:** | Lei 8.666/93, e alterações posteriores. |
| **Do Prazo:** | 12 meses, a contar da data de assintaura. |
| **Data da Assinatura:** | 06/11/2015. |
| **Assinam:** | Rosiane Modesto de Oliveira e Nelson Russo |

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

**EDITAL N° 009/2015 – FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE ANALISTAS/PARECERISTAS PARA ATUAREM NO ÂMBITO DE SELEÇÃO DE PROJETOS APTOS A RECEBEREM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO MATO GROSSO DO SUL**

A Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação – SECTEI/MS - torna público o resultado final do Edital nº 001/2015/FIC/MS para o credenciamento de Analistas/Pareceristas.

**A. CREDENCIADOS**

| PROTOCOLO | PARECERISTA | Pontos |
|---|---|---|
| 325.114.862.064.112.000.000 | Aldenor da Silva Pimentel | 28 |
| 324.404.862.059.310.000.000 | Alessandra Perrinchelli Bucholdz | 38 |
| 324.734.862.061.222.000.000 | Alex Rodrigues Machado | 67 |
| 326.144.862.055.925.000.000 | Ana Carolina Strapação Guedes Vianna | 44 |
| 326.414.862.055.725.000.000 | Ana Cristina Limeira Medina | 42 |
| 325.464.862.065.523.000.000 | Ana Silveira Martins | 68 |
| 324.524.862.052.925.000.000 | Anderson Ferreira Floriano | 50 |
| 324.884.862.062.124.000.000 | Andrey do Amaral dos Santos | 53 |
| 326.454.862.057.225.000.000 | André Venzon | 37 |
| 324.834.862.061.126.000.000 | Arlinda Celeste Alves da Silveira | 57 |
| 325.634.862.066.115.000.000 | Camila da Costa Aguiar Agustini | 32 |
| 326.154.862.060.925.000.000 | Charlaine Suelen Rodrigues Souza | 33 |
| 324.304.862.057.125.000.000 | Christiane Guimaraes de Araujo | 52 |
| 324.934.862.052.607.000.000 | Claudia Maria Queiroz de Jesus | 43 |
| 324.284.862.054.523.000.000 | Cristiane Passafaro Guzzi | 37 |
| 326.014.862.064.724.000.000 | Daniel Bender Ludwig | 63 |
| 324.234.862.057.520.000.000 | Debora Fernandes Herszenhut | 42 |
| 325.884.862.055.422.000.000 | Diana de Hollanda Cavalcanti | 57 |
| 324.244.862.056.126.000.000 | Douglas Teixeira Nunes Santos | 38 |
| 325.804.862.054.124.000.000 | Edgar Cezar Benites | 62 |
| 325.134.862.064.430.000.000 | Eliane Maria de Oliveira Giacon | 50 |
| 325.704.862.066.220.000.000 | Erlon Cherque Pinto | 70 |
| 326.064.862.067.124.000.000 | Fabiula Souza e Silva | 30 |
| 325.874.862.063.925.000.000 | Fabricio Barbosa Cassiano | 30 |
| 324.904.862.062.424.000.000 | Fernanda Carvalho da Silva | 58 |
| 324.944.862.053.625.000.000 | Fernanda de Freitas Dias | 69 |
| 324.914.862.062.525.000.000 | Flavio Cesar Nunes de Araujo | 30 |
| 325.384.862.053.814.000.000 | Gersion de Castro Silva | 58 |
| 326.324.862.065.825.000.000 | Helena de Cassia Brassaloti Otsubo | 35 |
| 325.584.862.053.724.000.000 | Heloisa Marina da Silva | 39 |
| 324.384.862.058.724.000.000 | Iara Vieira | 43 |
| 325.444.862.055.225.000.000 | Ipojucan Pereira da Silva | 60 |
| 326.404.862.066.925.000.000 | Janaína Timm de Souza | 54 |
| 325.044.862.059.708.000.000 | Jean Deyvid Alcantara Farias | 33 |
| 325.774.862.056.920.000.000 | Jefferson Machado Barbosa | 32 |
| 325.794.862.055.823.000.000 | Jorge Normando dos Santos Filgueira | 60 |
| 324.474.862.057.713.000.000 | Josivaldo Araujo de Sousa | 38 |
| 325.484.862.054.408.000.000 | José Amauri Pereira (amauri Tangará) | 45 |
| 324.224.862.054.320.000.000 | Júnia Cristina Pereira | 69 |
| 324.334.862.053.114.000.000 | Koraiça Prince Tessari de Lima | 55 |
| 324.644.862.055.609.000.000 | Leonardo Barbosa Rossato | 62 |
| 324.454.862.059.516.000.000 | Letícia Martins Dias | 62 |
| 325.844.862.060.825.000.000 | Ligia Batista Ferriera | 39 |
| 326.244.862.056.625.000.000 | Lilian Alves Gomes | 37 |
| 324.424.862.056.803.000.000 | Lorraine Oliveira Nunez | 29 |
| 324.814.862.061.420.000.000 | Luciana Lepe Tonaki | 35 |
| 324.264.862.053.014.000.000 | Luisa Coelho Netto Galiza | 33 |
| 324.434.862.055.513.000.000 | Luiz Roberto de Andrade Marchesini | 68 |
| 324.154.862.056.309.000.000 | Marcelina de Moraes Bastos | 35 |
| 325.644.862.060.621.000.000 | Marcus Villa Góis | 60 |
| 324.804.862.054.631.000.000 | Maria Emilia Faganello | 62 |
| 326.094.862.057.325.000.000 | Maria Eulina Fraga da Silva Mendes | 28 |
| 326.264.862.057.825.000.000 | Maria Rejane Reinaldo | 65 |
| 325.474.862.053.908.000.000 | Maria de Fátima Mendes Santos | 48 |
| 324.534.862.060.225.000.000 | Mariah Ribeiro Benaglia | 33 |
| 324.774.862.052.825.000.000 | Marilia Bignardi Halla | 32 |
| 325.944.862.064.223.000.000 | Marina Coutinho Hodecker | 52 |
| 324.704.862.061.021.000.000 | Marina Rossato Fernandes | 29 |
| 326.074.862.061.825.000.000 | Mauricio André Nunes | 33 |
| 325.304.862.065.025.000.000 | Michelle de Sousa Bastos | 49 |
| 325.454.862.052.725.000.000 | Natalia Caetano da Silva | 50 |
| 324.824.862.059.225.000.000 | Natalia Silva Cunha | 43 |
| 325.694.862.065.118.000.000 | Nora Regina Vaz de Mello Ribeiro | 42 |
| 325.294.862.056.717.000.000 | Pamela Luciano Ferreira Corrêa Coutinho | 63 |
| 325.434.862.065.306.000.000 | Patricia Teles Sobreira de Souza | 47 |
| 326.354.862.067.425.000.000 | Patrícia do Nascimento Coelho | 58 |
| 325.564.862.054.013.000.000 | Rafael Alves de Amorim | 47 |
| 325.184.862.056.008.000.000 | Rafael Ribeiro Alves de Sousa | 58 |
| 325.724.862.063.421.000.000 | Raquel Krauss Teixeira | 67 |
| 324.664.862.053.329.000.000 | Renata Fernandes Fontanillas | 77 |
| 325.324.862.061.703.000.000 | Renata Marques Pereira Ruiz | 48 |
| 324.254.862.055.122.000.000 | Renato Fonseca de Arruda | 39 |
| 325.864.862.058.823.000.000 | Rosa Helena Rasuck | 52 |
| 324.514.862.060.031.000.000 | Sandra Helena Gonzaga Pedroso | 50 |
| 325.094.862.063.825.000.000 | Theotonio de Paiva Botelho | 65 |
| 326.234.862.064.025.000.000 | Zilda Barradas | 58 |

B. **INABILITADOS**

| | | |
|---|---|---|
| 325.424.862.065.222.000.000 | Péricles Martins da Silva | inabilitado conforme item 5.9 do edital |
| 325.904.862.063.022.000.000 | Morrison Francisco Reis Verão | inabilitado conforme item 5.9 do edital |
| 325.144.862.064.325.000.000 | Daniele da Silva Faria | inabilitado conforme item 5.9 do edital |
| 326.274.862.062.625.000.000 | Doralice Soares Leao | inabilitado conforme item 3.3, letras f e g |

Campo Grande, 01 de dezembro de 2015

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0018/2014/AEM-MS**
**N° Cadastral 4586**

**Processo:** 21/015.874/2014
**Partes:** Agência Estadual de Metrologia e TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar da data da assinatura, como também o reajuste anual do valor do contrato.
**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues
**Amparo Legal:** O presente termo decorre de autorização do Diretor Presidente e da Diretora de Administração e Finanças ambos da AEM/MS-INMETRO, conforme memorando interno 10/2015, com amparado legal no parecer jurídico n° 114/2015 e inciso II do §2° c/c alínea "d" inciso II do art. 65 e inciso II do art. 57 ambos da Lei 8666/93 atualizada.
**Do Prazo:** A vigência do presente termo iniciar-se-á a partir do dia 20/11/2015 a 19/11/2016.
**Data da Assinatura:** 20/11/2015
**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VISANDO APORTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DESTINADA AO PROGRAMA DE CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO – MINHA CASA MINHA VIDA, REGULAMENTADO PELAS NORMAS DO CONSELHO CURADOR DO FGTS.**

**Data de ass:** 24/11/2015
**Partes:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001-28, a AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, CNPJ N. 05.472.304/0001-75 (COMPROMITENTES); e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/COMPROMISSÁRIA).
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a concessão de subsídio financeiro do Estado, nos termos do Decreto 14.251 de 28 de agosto de 2015, da Portaria da Agehab nº 27 de 31 de agosto de 2015, destinada ao Programa Carta de Crédito Associativo – Minha Casa Minha Vida, regulamentado pelas normas do Conselho Curador do FGTS à complementação dos recursos do plano de contratações e metas físicas do orçamento operacional do FGTS, que é conjugado ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, regulamentado pela Instrução Normativa nº 13 de 30 de maio de 2014, além da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, regulamentado pela Portaria 363 de 11 de agosto de 2011, para produção de imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul.
**Público alvo:** São beneficiários do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul, famílias com renda mensal entre R$ 1.300,00 (um mil e trezentos) reais e R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais.
**Valor:** O valor total estimado para o aporte da Compromitente/AGEHAB para o período de 2015 a 2018 é de 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais) e será efetivado por meio de crédito na conta corrente específica da AGEHAB, respeitada disponibilidade financeira.
**Dot. Orçam:** Fundo de Investimento Social – FIS - Fonte: 0103000000.
**Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento será até 31 de dezembro de 2018.
**Assinam:** REINALDO AZAMBUJA SILVA – GOVOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – DIRETORA PRESIDENTE AGEHAB
EVANDRO NARCISO DE LIMA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25.358/2015 – AGEHAB**

**Processo n.:** 67/100.104/2015
**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
**Data de ass.:** 30/11/2015
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e a AAHPRUMS – ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DE MS, CNPJ n. 07.094.407/0001-74 (CONVENENTE).
**Objeto:** Complementação de recursos financeiros, que somados aos recursos do Ministério das Cidades, através do programa Minha Casa Minha Vida/Entidades – PMCMV-E, oriundos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, sejam aplicados na execução de serviços de infraestrutura (drenagem e pavimentação) a serem realizados no Conjunto Habitacional Ipê III, no município de Aral Moreira/MS, contendo 50 (cinquenta) unidades habitacionais, conforme Plano de Trabalho e planilhas anexadas aos processo administrativo em epígrafe.
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
**Dot. Orçam.** Funcional Programática: 10.67201.16.482.0033.6864.0001 – coven6864; UG: 670201; Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 44504101, Nota de Empenho n. 2015NE000489, emitida em: 27/11/2015.
**Valor:** O valor total deste convênio é de R$ 21.765,93 (vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)
**Assinam:** MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00
SAMUEL DA SILVA FREITAS, CPF: 283.768.382-53

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato da Apostila ao Contrato 0006/2015/AGESUL N° Cadastral 5145**

**Processo:** 19/100.692/2014
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SJT SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP
**Objeto:** Por apostilamento, fica repactuado o valor do Contrato Administrativo n. 006/2015, de 11/05/2015, em razão da variação dos componentes dos custos que integram o contrato, que tem por motivação as alterações salariais da categoria profissional que executa o objeto contratado, acrescendo-se ao valor mensal contratado a importância de R$ 29.684,16 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli
**Amparo Legal:** artigo 40, inciso XI e artigo 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
**Data da Assinatura:** 16/11/2015
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli, ADILSON JOÃO BEVILAQUA e ROQUE ANTONIO COCCO

**Extrato do Contrato N° 0058/2015/AGESUL N° Cadastral 5716**

**Processo:** 57/100.757/2015
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BCP AMBIENTAL LTDA.
**Objeto:** Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Alcinópolis/MS – TC/PAC 087/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª Fase.
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 17512002251410002 - SANEAMPAC, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512002251410001 - Covensaneam, Fonte de Recurso 0281110057 - Sistema de Esgotamento Sanitário TC/PAC 0087/2014 - Município de Alcinópolis - MS, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.
**Valor:** R$ 1.867.188,39 (hum milhão e oitocentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **300** (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
**Data da Assinatura:** 26/11/2015
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli, Wilter Nunes Barbosa e Fabianne Romero Pereira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 047/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORGUINHO-MS, CNPJ N. 03.501.525/0001-07.

**PROCESSO N. 19/100.653/2013.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2015 à 31/07/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.653/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2015.

**ASSINAM –**

| | |
|---|---|
| **EDNEI MARCELO MIGLIOLI** CPF n. 528.177.761-00. | Diretor Presidente da AGESUL. |
| **DALTON DE SOUZA LIMA** CPF n. 103.969.001-78. | Prefeito do Município de Corguinho/MS. |

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Revoga a Portaria IAGRO MS Nº 2.653, 24 de outubro de 2012 e estabelece novas regras para a Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA) e dá outras providências.*

Considerando a Lei 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e a Lei Estadual 4.518, 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO) instituído pela Instrução Normativa Nº 20, de 15 de agosto de 2005 e Instrução Normativa Ministerial Nº 87, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando o Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito animal de Ovinos e Caprinos.

Considerando que, para atingir o adequado controle sanitário de determinadas espécies, é necessário, sem prejuízo de outras ações, estabelecer normas e adotar medidas para dar efetividade à Defesa Sanitária Animal.

RESOLVE:

Art. 1º A Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA) é uma propriedade rural destinada à permanência temporária de ovinos até o transporte definitivo para o estabelecimento de abate.

§ 1º O interessado em disponibilizar sua propriedade para ser utilizada como PDOA, deverá preencher o requerimento constante no ANEXO I, solicitando a vistoria prévia. Deverá estar ciente de que a mesma precisará ter uma infraestrutura mínima com curral provido de divisões e embarcador que atenda às necessidades do bem estar dos animais, bem como área de sequestro isolada do curral. O mesmo deverá ter cadastro na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) e na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ).

§ 2º A IAGRO, Inspetor Local do município e o Coordenador Estadual do PNSCO, juntamente com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA farão a vistoria prévia, podendo ou não autorizar e cadastrar a mesma como apta para PDOA. Deverá ser preenchida uma Ficha de Cadastro da Propriedade com interesse em ser uma PDOA (ANEXO II);

§ 3º O tempo de permanência dos ovinos na PDOA deverá ser de no máximo 03 (três) dias.

§ 4º As propriedades deverão possuir bomba de aspersão de alta pressão para a desinfecção dos veículos e das instalações e utilizar os seguintes desinfetantes: Hidróxido de sódio (2%), Carbonato de Sódio (4%), Ácido Cítrico (0,2%) ou produto com Iodo Ativo (2,4%) com Ácido Fosfórico (7%) ou outros produtos aprovados pelo Serviço Veterinário Oficial.

§ 5º A frequência de desinfecção será determinada após vistoria prévia e avaliação da propriedade, dependendo do tipo de exploração pecuária desenvolvida pela mesma.

§ 6º A PDOA só poderá receber novo lote após autorização do Médico Veterinário responsável pela propriedade de descanso de ovinos para abate (MVRPDOA), mediante o embarque de todos os animais do lote anterior, e a devida desinfecção, constante nos parágrafos 4º e 5º.

Art. 2º Os veículos transportadores dos animais que se destinarem a PDOA deverão estar devidamente limpos e livres de palha de arroz, maravalha ou outro item semelhante. Os veículos deverão ser desinfetados após o desembarque dos ovinos na propriedade de descanso.

Art. 3º Os métodos de identificação dos lotes, conforme GTA de origem deverão ser aprovados pela IAGRO.

Art. 4º A PDOA deverá ter assistência técnica de Médico Veterinário Privado ou Médico Veterinário sem vínculo com o Serviço Veterinário Oficial responsável pela mesma.

Art. 5º Ao Médico Veterinário responsável pela propriedade de descanso de ovinos para abate (MVRPDOA) compete:

I - estar devidamente inscrito no CRMV/MS e ser treinado pelo MAPA/IAGRO. O mesmo deverá ser habilitado junto a Superintendência Federal da Agricultura do Mato Grosso do Sul (SFA/MS) e posteriormente cadastrado na IAGRO, para que possa emitir a GTA de retorno nos casos previstos na legislação;

II - assegurar que os animais encaminhados para a PDOA sejam destinados exclusivamente ao abate em frigoríficos com Serviço de Inspeção Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, obedecendo ao fluxograma constante no Anexo III;

III – O cadastro da PDOA junto a IAGRO, deverá ser renovado até o dia 31 de março de cada ano, ou imediatamente se houver alteração cadastral. (ANEXO IV);

IV – recepcionar e inspecionar os animais na propriedade de descanso, observando se os mesmos estão em boas condições sanitárias, fazer a identificação do lote conforme GTA de origem e alojamento em divisões providas de água e cocho, em quantidade adequada para suprir as necessidades dos animais, até o momento do embarque;

V – a responsabilidade pelo agendamento do dia do embarque (D) para o frigorífico, sendo que os animais deverão chegar à PDOA no dia (D) ou um dia antes do embarque (D-1);

VI – informar ao Escritório Local da IAGRO, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a data do desembarque e embarque (ANEXO V), permitindo assim a fiscalização. Essa comunicação poderá ser via e-mail, direcionada ao Inspetor Local da IAGRO, com cópia ao Coordenador Estadual do PNSCO;

Parágrafo único: o Inspetor Local da IAGRO deverá responder imediatamente ao MVRPDOA confirmando o recebimento do e-mail e que está ciente do agendamento.

VII – preencher o formulário da relação de animais desembarcados na PDOA (ANEXO VI) e relação de animais embarcados na PDOA com destino ao abate (ANEXO VII), com as informações solicitadas, e os croquis de carregamento dos ovinos destinados ao abate (ANEXOS VIII e IX), contendo o nome do proprietário, quantidade, sexo, categoria, identificação e distribuição dos mesmos por divisão da carroceria;

VIII – a supervisão pela desinfecção do curral, de todas as instalações em que os lotes transitarem no dia do desembarque e embarque e dos veículos transportadores;

IX – encaminhar mensalmente, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, as planilhas com a relação de animais desembarcados (ANEXO VI) e embarcados (ANEXO VII) na propriedade de descanso de ovinos para abate para o Escritório Local da IAGRO de localização da PDOA. Esse encaminhamento poderá ser via e-mail, direcionado ao Inspetor Local da IAGRO, com cópia ao Coordenador Estadual do PNSCO;

Parágrafo único: o Inspetor Local da IAGRO deverá responder imediatamente ao MVRPDOA confirmando o recebimento do e-mail.

X – a comunicação imediata de qualquer suspeita de enfermidade no rebanho ao Serviço Veterinário Oficial.

Art. 6º Aos produtores de ovinos compete:

I – solicitar a GTA no Escritório Local da IAGRO ou emitir a GTA via *web*, informando o frigorífico de destino, a rota de trânsito e a Inscrição Estadual da PDOA;

II – a comunicação imediata de qualquer suspeita de enfermidade no rebanho ao Serviço Veterinário Oficial.

Art. 7º Ao Escritório Local da IAGRO compete:

I – Informar imediatamente à Coordenadoria Estadual do PNSCO o recebimento do ANEXO V, que informa a data do desembarque e embarque agendado na PDOA;

II - O embarque acompanhado e a colocação do lacre no veículo transportador. O lacre será colocado a critério do Fiscal Estadual Agropecuário que estiver acompanhando o embarque ou por determinação da Coordenação Estadual do PNSCO;

III – A vigilância sanitária animal na PDOA, no mínimo, uma vez por mês. A visita à propriedade para embarque acompanhado poderá ser considerada como uma visita mensal;

IV – encaminhar à Regional da IAGRO, que encaminhará à Divisão de Defesa Sanitária Animal da IAGRO - DDSA, as planilhas das relações de animais desembarcados (ANEXO VI) e embarcados (ANEXO VII) na propriedade de descanso de ovino para abate.

Art. 8º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria acarretará aplicação de penalidades dispostas na Lei Estadual 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e na Lei Estadual 4.518, 07 de abril de 2014.

Art. 9º Fica revogada a Portaria IAGRO MS Nº 2.653, de 24 de outubro de 2012.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

**ANEXO I**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**
**REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE (PDOA)**

Eu, Nome_____, RG _____, CPF / CNPJ _____ Natural de _____ Estado civil _____ Endereço _____ Nº _____ Apto _____ Bairro _____Município _____ UF _____ CEP _____Fones: _____ e-mail: _____, neste ato representando a instituição_____, venho requerer uma vistoria prévia, para possível disponibilização de uma propriedade para servir como propriedade de descanso de ovinos para abate (PDOA), na (Nome/Razão Social da propriedade) _____, de I.E. _____, CNPJ _____, no Município de _____ _____, UF _____, com uma área de _____hectares.

Nestes termos, solicito deferimento.
_____, ____ de _____ de 20_____.

_____
Nome completo e assinatura

**ANEXO II**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**FICHA DE CADASTRO DA PROPRIEDADE QUE PODERÁ SERVIR COMO UMA PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE (PDOA)**

**1. Proprietário ou Representante da Instituição:**

Nome: ..... Apelido.....
CNPJ/CPF: ..... RG: .....
Naturalidade: ..... Estado Civil: .....
Endereço..... N.º:..... Apto:..... Bairro:.....
Município:.....UF:.....CEP: .....Fones .....

**2. Propriedade:**

Nome/Razão Social: .....
..... Inscrição Estadual:
.....

CNPJ: .....
Município: .....
UF: .....

Localidade: ..... Área da Propriedade (há): .....
Principal via de acesso:.....
Coordenadas: Latitude ..... Longitude .....

**3. Médico Veterinário responsável pela PDOA:**

Nome: ..... CRMV/MS: .....
e-mail:..... Fones: .....

**4. Rebanho ovino existente:**

De 0 a 06 meses: Machos ..... Fêmeas .....
Mais de 06 meses: Machos ..... Fêmeas .....
Total de Animais: .....

**5. Possui confinamento?**
□ Sim □ Não

**6. Tipo de sistema de criação:**
□ Confinado □ Semi confinado □ Extensivo

**7. Fornecimento de suplementação (ração):**
□ Sim □ Não
Qual fonte? □ Fabricação própria □ Fornecedores □ Outros:.....
**8. Tipo de exploração**:
□ Carne □ Couro □ Lã □ Leite □ Mista: .....

**9. Tem controle de vermifugação constante?**
□ Sim □ Não
Quais Vermífugos? .....

**10. Existe outra atividade agropecuária na propriedade?**
□ Sim □ Não
Quais:
□ Caprinos □ Bovinos e Bubalinos □ Equídeos □ Suídeos □ Aves □ Peixes □Abelhas
**11. Tem curral?**
□ Sim □ Não
O Curral é adequado? □ Sim □ Não
A adequar: .....
O curral possui:
□ Divisões, quantidade:.....
□ Bebedouro em todas as divisões
□ Ovo □ Brete □ Seringa □ Balança
□ Pedilúvio, do tipo: .....
□ Rodolúvio

**12. Tem desinfecção do curral?**
□ Sim □ Não
Qual tipo de desinfecção? .....

**13. Possui embarcador?**
□ Sim □ Não
Onde está localizado o embarcador? □ No Curral □ Em área fora do curral
Tem pedilúvio no embarcador? □ Sim □ Não
Qual tipo: □ Seco □ Úmido

**14. Possui área de sequestro?**
□ Sim □ Não
Possui? □ Cerca de isolamento □ Placa de identificação

**15. Possui estrutura adequada para abate sanitário? (sala azulejada, fechada, telada e água encanada)**
□ Sim □ Não

**16. Qual destino dos resíduos e dos dejetos:**
□ Enterra □ Sim □ Não
□ Fossa Séptica □ Sim □ Não
□ Cremação □ Sim □ Não
□ Compostagem □ Sim □ Não
□ Outros □ Sim □ Não Qual? .....

**17. Possui livro de visita?**
□ Sim □ Não

**18. Métodos de identificação dos lotes:**
□ Bastão □ Brincos □ Outros: .....

**19. Pessoa contatada na propriedade:**
□ Proprietário □ Responsável
Nome: ..... .....

Assinatura
**20. Parecer**
□ Favorável □ Favorável com restrições □ Desfavorável
Procedimentos a realizar com prazos definidos:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

**21. Fiscal Estadual Agropecuário - Escritório Local:**

Nome: .....
Data: ..... / ..... / ..... .....
Assinatura e Carimbo

**22. Fiscal Estadual Agropecuário - Coordenador Estadual do PNSCO:**

Nome: .....
Data: ..... / ..... / ..... .....
Assinatura e Carimbo

**23. Fiscal Federal Agropecuário:**

Nome: .....
Data: ..... / ..... / ..... .....
Assinatura e Carimbo

**ANEXO III**
**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**
**FLUXOGRAMA DA PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE**

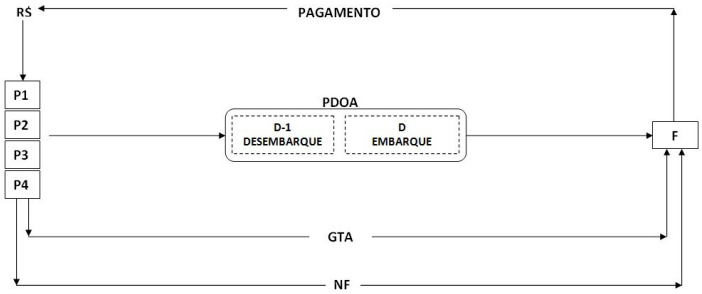


**LEGENDA**
**P1, P2, P3 e P4:** propriedades de origem dos ovinos.
**PDOA:** propriedade de descanso de ovinos para abate.
**F:** frigorífico.
**D-1:** dia do desembarque dos ovinos na PDOA.
**D:** dia do embarque dos ovinos na PDOA para o F.
**GTA:** guia de trânsito animal de cada propriedade de origem, contendo informação do desembarque e embarque na PDOA, com destino ao F.
**NF:** nota fiscal do produtor de cada propriedade de origem, com destino ao F.
**R$:** o frigorífico fará o pagamento individual a cada propriedade de origem

**ANEXO IV**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA PROPRIEDADE ONDE ESTÁ LOCALIZADA A PROPRIEDADE DE DESCANSO DE OVINOS PARA ABATE (PDOA)**

**1. Proprietário ou Representante da Instituição**

Nome:..... Apelido.....
CNPJ/CPF: ..... RG: .....
Naturalidade: ..... Estado Civil: .....
Endereço..... N.º:..... Apto:.....
Bairro:.....
Município:..... UF:..... CEP:..... Fone:.....
...

**2. Propriedade:**

Nome/Razão Social: .....
..... Inscrição Estadual:
.....

CNPJ: .....
Município: .....
..... UF: .....

Localidade: ..... Área da Propriedade (há): .....
Principal via de acesso: .....
Coordenadas: Latitude ..... Longitude .....

**3. Rebanho ovino atual:**

De 0 a 06 meses: Machos ..... Fêmeas .....
Mais de 06 meses: Machos ..... Fêmeas .....
Total de Animais: .....

**4. Médico Veterinário responsável pela PDOA:**

Nome: ..... CRMV/MS: ..... Anexar certidão negativa do CRMV-MS.
e-mail: ..... Fones: .....
Data: ..... / ..... / .....

.....

Assinatura do proprietário ou representante da PDOA

.....

Assinatura e carimbo do Médico Veterinário responsável pela PDOA

**ANEXO V**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Comunicação de Agendamento de Desembarque e Embarque na PDOA**

Conforme determinação da PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, segue abaixo cronograma de trabalhos para desembarque e embarque na PDOA _____, Inscrição Estadual_____, no Município de _____
Data do Desembarque: _____ Período: ( ) Matutino ( ) Vespertino
Data do Embarque: _____ Período: ( ) Matutino ( ) Vespertino
Total de animais a serem desembarcados: _____
Total de animais a serem embarcados: _____
Frigorífico de destino: _____
Tipo de Inspeção:( ) SIM ( ) SIE ( ) SIF
Número do Serviço de Inspeção: _____
Data do Abate: _____

_____
Nome completo e assinatura do MVRPDOA

**ANEXO VI**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**RELAÇÃO DE ANIMAIS DESEMBARCADOS NA PDOA**

FRIGORÍFICO DE DESTINO:_____
MUNICÍPIO:_____ UF: _____
TIPO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO: ( )MUNICIPAL ( )ESTADUAL ( )FEDERAL
NÚMERO: _____ DATA DE EMBARQUE:_____

| ORDEM | DATA | PROPRIETÁRIO | Nº NF | Nº GTA | QTDADE DE ANIMAIS | CATEGORIA | SEXO | *IDENTIFICAÇÃO | *OBS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | TOTAL | | | | | |

*A identificação feita por meio de bastão marcador deverá ser diferenciada por símbolos e cores para cada propriedade de origem. Utilizar as cores amarela, azul, vermelha ou verde. Não utilizar bastão na cor preta.
*Observação: Indicar animais destinados a sequestro e/ou retorno à propriedade de origem.
Carimbo e Assinatura do Médico Veterinário Responsável pela PDOA:_____
Telefone de contato: ( ) _____

**ANEXO VII**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**RELAÇÃO DE ANIMAIS EMBARCADOS NA PDOA COM DESTINO AO ABATE**

FRIGORÍFICO DE DESTINO:_____
MUNICÍPIO:_____ UF: _____
TIPO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO: ( ) MUNICIPAL ( ) ESTADUAL ( ) FEDERAL
NÚMERO: _____ DATA DE EMBARQUE:_____

| PROPRIETÁRIO | Nº NF | Nº GTA | QTDADE ANIMAIS | CATEGORIA | SEXO | *IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | TOTAL | | | | |

* A identificação feita por meio de bastão marcador deverá ser diferenciada por símbolos e cores para cada propriedade de origem. Utilizar as cores amarela, azul, vermelha ou verde. Não utilizar bastão na cor preta.
Carimbo e Assinatura do Médico Veterinário Responsável pela PDOA: _____ _____
Telefone de contato: ( ) _____

**ANEXO VIII**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**CROQUI DE CARREGAMENTO DOS OVINOS DESTINADOS AO ABATE**

FRIGORÍFICO DE DESTINO: _____

DATA DE EMBARQUE:_____

HORA DO EMBARQUE NA PDOA: _____ HS _____ MIN.

HORA DO DESEMBARQUE NO FRIGORÍFICO: _____ HS _____ MIN.

**CAMINHÃO COM CAPACIDADE ENTRE 100 e 120 ANIMAIS**

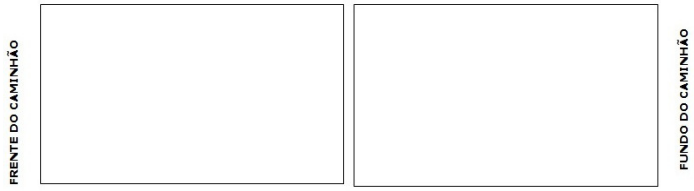


Dados do Motorista:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de contato: (.....) _____

Médico Veterinário Responsável pela Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate:
_____
Assinatura e Carimbo
Telefone de contato: (.....) _____

**ANEXO IX**

**PORTARIA / IAGRO / MS Nº 3523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**CROQUI DE CARREGAMENTO DOS OVINOS DESTINADOS AO ABATE**

FRIGORÍFICO DE DESTINO: _____

DATA DE EMBARQUE:_____

HORA DO EMBARQUE NA PDOA: _____ HS _____ MIN.

HORA DO DESEMBARQUE NO FRIGORÍFICO: _____ HS _____ MIN.

**CARRETA (02 ANDARES) COM CAPACIDADE ENTRE 220 e 250 ANIMAIS**

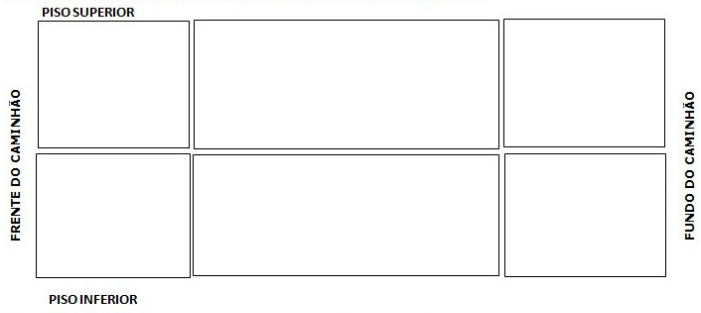


Dados do Motorista:
Nome:_____
Assinatura:_____
Telefone de contato: (.....) _____

Médico Veterinário Responsável pela Propriedade de Descanso de Ovinos para Abate:
_____
Assinatura e Carimbo
Telefone de contato: (.....) _____

**Extrato do Contrato N° 0022/2015/IAGRO** **N° Cadastral 5687**

**Processo:** 63/102.237/2015
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Antônio Vitorino.
**Objeto:** Despesa com locação de imóvel para escritório no Município de Bodoquena/MS.
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20122006166210001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903615 - Locação de Imóveis.
**Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos(Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.
**Valor:** O valor global deste Contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e o valor mensal da locação será de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016.
**Data da Assinatura:** 01/12/2015
**Assinam:** Luciano Chiochetta, Antônio Vitorino e Júlia Malta Vitorino.

**Extrato do Contrato N° 0024/2015/IAGRO N° Cadastral 5665**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 63/102.976/2015 |
| **Partes:** | O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Banco do Brasil S/A. |
| **Objeto:** | O objeto do presente contrato é a prestação e serviços de recebimento e repasse, pelo contratado, de tributos e demais receitas devidas a IAGRO. |
| **Ordenador de Despesas:** | Luciano Chiochetta |
| **Dotação Orçamentária:** | Programa de Trabalho 20122006166210001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903981 - Serviços Bancários. |
| **Valor:** | A prestação dos serviços será paga conforme descrito na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO. |
| **Amparo Legal:** | Os serviços serão prestados, pelo **CONTRATADO**, de acordo com "Layout Padrão de Arrecadação/Recebimento com Utilização do Código de Barras", definido pela FEBRABAN, e "Campo de Instruções", definidas pela IAGRO, bem como da legislação tributária abrangente ao ESTADO, além de outras obrigações estabelecidas neste CONTRATO. |
| **Do Prazo:** | Vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura. |
| **Data da Assinatura:** | 23/11/2015 |
| **Assinam:** | Luciano Chiochetta e Lucimar Lacerda de Melo. |

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3525, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de Dezembro de 2015, que regulamenta o credenciamento médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

| NOME | CRMV-MS | PNCEBT/IAGRO-MS |
|---|---|---|
| Aline da Rosa Gonçalves | 3992 VP | 0001 |
| Adriano Cortes dos Anjos | 3859 VP | 0002 |
| Alaor Gonçalves Rodrigues Neto | 5431 | 0003 |
| Gabriel Oliveira Amaral | 5622 | 0004 |
| Diego Felipe Martins Vieira | 4308 | 0005 |
| Diego Ferreira Santana de Souza | 4963 | 0006 |
| Leandro Tiago Nogueira | 4860 | 0007 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de Dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

**PORTARIA / IAGRO/ MS N° 3.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

*Aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais, e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o art. 1° do anexo IV da Lei Estadual N° 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando o parecer do Conselho Regional de Medicina Veterinário do Estado de Mato Grosso do Sul através do oficio CRMV-MS PR. Nº 0241/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as normas para Credenciamento de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Pública Federal e Estadual para atender eventos com aglomerações de animais, bem como os promotores de eventos.
I – Fica instituído o sistema Controle Integrado de Animais Destinados à Eventos – CIADE, como instrumento obrigatório para o controle dos eventos com aglomerações de animais em Mato Grosso do Sul;
a) a IAGRO realizará a normatização de uso, a distribuição do software, a capacitação dos usuários, a atualização e a gestão do sistema.

**CAPÍTULO I**
**DO CREDENCIAMENTO DO MÉDICO VETERINÁRIO AUTÔNOMO**

Art. 2º A IAGRO efetuará o credenciamento dos Médicos Veterinários Autônomos, com base na Lei Estadual 3.823 de 21 de dezembro de 2009 ou outra que vier a substituí-la.
Art. 3º O credenciamento de que trata esta norma é exclusivamente para o atendimento aos eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul.
§ 1° Excetuam-se as exposições agropecuárias e outras aglomerações que virem a ocorrer no mesmo local e período de realização destes eventos.
Art. 4º Para atendimento a eventos, todos os Médicos Veterinários credenciados deverão possuir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, sendo que esta poderá ser apresentada ao Serviço Oficial da seguinte forma:
I - ART firmado através de contrato anual entre o Médico Veterinário credenciado e a empresa promotora do evento, devidamente registrada no CRMV/MS ;
II - ART somente pelo evento especificamente a ser realizado.

**Seção I**
**Da documentação para o credenciamento e peças do processo**

Art. 5º São documentos obrigatórios para habilitação do Médico Veterinário para a execução do atendimento à Leilões, Feiras, Clubes de Laço e outras aglomerações os seguintes documentos autenticados em cartório ou pela IAGRO:
I-Requerimento para o credenciamento ao Diretor-Presidente da IAGRO, de acordo com o modelo constante no Anexo I;
II- Preenchimento do Cadastro do Médico Veterinário, de acordo com o modelo constante no Anexo II;
III- Cópia da Cédula de Identidade de Médico Veterinário do CRMV-MS. Caso esta não contenha os números do CPF e RG, deverão ser encaminhadas cópias dos respectivos documentos;
IV - Certidão Negativa do CRMV-MS;
V - Preenchimento do Formulário de Cadastro de Assinaturas, de acordo com o modelo constante no Anexo III;
VI- Termo de compromisso, de acordo com o modelo constante no Anexo IV;
VII- Cópia do Certificado do treinamento específico sobre legislação Sanitária Vigente, realizado pela IAGRO.

**Seção II**
**Do encaminhamento e trâmites do processo de credenciamento**

Art. 6º O trâmite dos processos de credenciamento fica estabelecido da seguinte forma:
I - Montagem do processo pela Unidade Local;
II - Recebimento do processo pela Unidade Regional;
III - Recebimento do processo, análise e emissão de parecer pela Divisão de Defesa Sanitária Animal – DDSA.
IV - Credenciamento mediante portaria emitida pelo Diretor Presidente da IAGRO;
V - Inserção dos dados do Médico Veterinário Credenciado no Sistema Informatizado de Controle de Animais da IAGRO.

**CAPÍTULO II**
**DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 7º Do Médico Veterinário Credenciado:

I - Apresentar todos os documentos necessários para o credenciamento;
II - Participar do treinamento para credenciamento e/ou renovação deste, nas datas estipuladas pela IAGRO, arcando com todas as despesas decorrentes desta atribuição;
III - Participar de reuniões quando convocado pelo serviço oficial, sem ônus para o IAGRO;
IV - Garantir boa acomodação, condição física e condições higiênico-sanitárias adequadas para os animais, instalações apropriadas para a realização do evento, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem;
V - Acompanhar o processo de realização do evento do inicio ao fim;
VI - Solicitar, receber e conferir os formulários necessários à realização do evento, responsabilizando-se pela sua guarda e utilização;
VII - Orientar e supervisionar a limpeza e desinfecção do recinto antes e depois do evento;
VIII - Realizar eventos somente autorizados pela IAGRO, por intermédio de Carta Viabilidade.
IX - Analisar, emitir o relatório e protocolizar na Unidade Local da IAGRO que autorizou a realização do evento, impreterivelmente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua conclusão;
X - Comunicar imediatamente à IAGRO a ocorrências de situações que configurem o descumprimento da legislação;
XI - Solicitar com antecedência, junto ao CRMV-MS, a ART homologada para o referido evento pecuário com aglomeração de animal, quando este se enquadrar no disposto no inciso II do Artigo 4º.
§ 1º O Médico Veterinário Credenciado não poderá atender a eventos quando os animais forem de sua propriedade ou forem de propriedades às quais presta Assistência Técnica, de acordo com Resolução do CFMV nº. 722/2002.
Art. 8º Do Médico Veterinário do Serviço Veterinário Oficial:
I - Exigir dos promotores de eventos, o cadastro da empresa junto a IAGRO, orientando quanto aos requisitos necessários para o cadastramento e a atualização, caso haja alguma alteração documental;
II - Exigir dos proprietários dos recintos, o cadastro destes junto à IAGRO, orientando quanto aos requisitos necessários para o cadastramento e a sua renovação anual;
III - Orientar o Médico Veterinário Responsável Técnico, quanto a suas responsabilidades e os procedimentos necessários ao seu credenciamento, bem como as ações que deverão ser realizadas nos eventos;
IV - Realizar a inspeção prévia do local do evento com a presença do Responsável Técnico e emitir o laudo de vistoria com o parecer sob o cumprimento ou não das normas legais para o cadastramento;
V - Encaminhar o processo à DDSA via Inspetoria Regional, para a inclusão no Sistema de Controle de Eventos Agropecuários da IAGRO;
VI - Emitir laudo de vistoria para a emissão da autorização de realização do evento com o respectivo parecer técnico;
VII - Orientar aos promotores de eventos, ao Responsável Técnico e ou Médico Veterinário Credenciado, quanto às instalações, normas e procedimentos necessários para a realização dos eventos;
VIII - Orientar aos Médicos Veterinários Autônomos, quanto aos requisitos e procedimentos para o credenciamento para atuar em eventos coma aglomerações de animais, bem como suas responsabilidades;
IX - Fiscalizar os eventos sob a responsabilidade do Médico Veterinário Responsável Técnico, registrando em Relatório de Vigilância Sanitária em Saúde Animal toda a situação evidenciada, com o devido encaminhamento aos setores responsáveis;
X - Intervir, interditar ou assumir a condução dos trabalhos quando da constatação de inconformidade que justifique a adoção de tais medidas;
XI - Analisar os relatórios dos eventos, solicitar ou efetuar correções e arquivá-los, deixando-os disponíveis para futuras supervisões e ou auditorias internas e ou externas.
XII - Notificar o Médico Veterinário Credenciado do não encaminhamento dos relatórios nos prazos legais, encaminhando cópia à DDSA.
Art. 9º Da IAGRO:
I - Controlar a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA através de sistema informatizado, após a finalização do evento pelo médico veterinário credenciado;
II - Realizar o treinamento para o credenciamento de Médicos Veterinários para atuação em eventos com aglomeração de animais;
III - Realizar auditoria técnica e administrativa nas atividades desempenhadas pelo Médico Veterinário Credenciado;
IV - Suspender temporariamente o credenciamento dos Médicos Veterinários, quando detectados quaisquer tipos de irregularidades;
V - Suspender o cadastro ou descadastrar os locais de eventos que não estiverem de acordo com as normas vigentes.
VI – Conceder Carta de Viabilidade quando atendidos todos requisitos previstos na legislação de regência.

**CAPÍTULO III**
**DAS PENALIDADES A SEREM APLICADAS AO MÉDICO VETERINÁRIO CREDENCIADO**

Art. 10 Sem prejuízos à aplicação das demais normas legais vigentes, quando detectadas não conformidades sem as devidas justificativas, fica estabelecida a abertura de processo administrativo pela IAGRO para apuração dos fatos.

**CAPÍTULO IV**
**DA EMISSÃO E ENTREGA DE RELATÓRIOS E DOCUMENTOS SANITÁRIOS À IAGRO**

Art. 11 Os seguintes relatórios e documentos serão emitidos e entregues pelo médico veterinário credenciado à IAGRO:
I - As vias originais das GTAs de entrada no referido evento;
II - As 2ª vias das GTAs e/ou Documento de Transferência de Saldo Animal - DTA de saída do evento, emitidas pelo sistema de Controle Integrado de Animais Destinados à Eventos – CIADE;
III - Extrato de movimentação de animais relacionados ao evento;
IV - Relatório de fechamento do evento.
Art. 12 A documentação referida no artigo 11, deverá ser entregue no Escritório Local da IAGRO que autorizou a realização do evento.
Art. 13 O Relatório de Fechamento de evento deverá estar devidamente assinado pela entidade promotora do evento e pelo Médico Veterinário Credenciado, contendo:
I - Registro de ocorrências verificadas no decorrer do evento;
II - Qualquer inconformidade detectada pelo Médico Veterinário Credenciado durante o evento, quanto às instalações, recepção dos animais, documentação sanitária etc., informando as ações corretivas aplicadas, de acordo com suas competências legais.

**CAPÍTULO V**
**DAS INSTALAÇÕES DO RECINTO PARA LEILÕES E EXPOSIÇÕES**

Art. 14 A vistoria para autorização de cadastramento nas instalações dos recintos para a realização de Leilões e Exposições é exclusividade de um Fiscal Estadual Agropecuário. De acordo com a legislação vigente, este profissional irá definir se o recinto tem condições de realizar o evento para o qual está cadastrado.

**Seção I**
**Dos Currais.**
Art. 15 Os currais devem atender os seguintes parâmetros:
I - Devem atender a demanda do evento, o bem estar dos animais na sua chegada acomodação e alimentação;
II - Devem proporcionar segurança tanto para o animal como para o homem;
III - Devem ter o piso de material resistente com dispositivo antiderrapante, adequado ao manejo dos animais prevenindo queda ou traumatismo, permitindo sua completa limpeza e desinfecção no dia anterior e posterior à realização do evento;
IV - Tronco de contenção adequado ao manejo dos animais.
V - Estrutura de embarque e desembarque dos animais independentes, de fácil acesso as demais instalações proporcionando segurança para o manejo dos animais.
VI - Em se tratando de leilões, deve possuir tatersal cercado com material resistente e com piso de areia ou outro material acolchoador, próprio para o amortecimento do impacto em eventual queda do animal.
Possuir rodolúvio e pedilúvio ou sistema de desinfecção equivalente.

**Seção II**
**Da base física e de equipamentos instalada no local do evento pecuário**
Art. 16 Para realização de um evento pecuário com aglomeração de animais há necessidade de requisitos mínimos para acomodação de todos os participantes, de acordo com os itens a seguir:
I - Deverá dispor de instalações mínimas necessárias para a realização dos serviços técnicos e administrativos tanto para a recepção e inspeção dos animais, quanto para a realização dos serviços administrativos, como conferência de documentação, emissão de GTAs e/ou DTAs e relatórios obrigatórios;
II - As instalações deverão estar aprovadas pelo órgão competente, quanto à segurança dos animais e do público participante, para a realização do evento.
Parágrafo Único. Aquelas instalações que vierem a ser construídas após publicação desta Norma deverão cumprir com as exigências contidas na mesma.
Art. 17 Para a operacionalização do sistema do CIADE nos eventos, os equipamentos de informática utilizados, deverão apresentar as seguintes configurações mínimas:

I- Sistema Operacional - Windows 7 32x ou 64x (versões Enterprise, Ultimate e Professional). Windows 8 e 8.1 32x ou 64x (versões 8 e Pro);
II- Memória – no mínimo, 4 GB de RAM;
III- Disco Rígido – espaço mínimo de 20 GB;
IV- Vídeo – Resolução de tela máxima de 1680x1050;
V- Placa de rede para conexão à internet e
VI- Impressora monocromática Laser.

**CAPÍTULO VI**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18. Durante as Feiras e Exposições Agropecuárias, os Leilões, realizados dentro do respectivo Parque de Exposição, serão exclusivamente atendidos por Fiscal Estadual Agropecuário da IAGRO.
Art. 19. As empresas leiloeiras, utilizando seus bons atos, poderão realizar, sistematicamente através de seu material publicitário e promocional de Leilão, campanhas contra a Febre Aftosa e outras enfermidades, inclusive usando a palavra do leiloeiro rural no decorrer do leilão.
Art. 20. Sem prejuízo às demais normas vigentes, promotores de eventos de outros Estados, que em Mato Grosso do Sul forem executar seus serviços, cumprirão as regras estabelecidas por esta Portaria.
Art. 21. As despesas decorrentes da interdição do evento e da manutenção dos animais no recinto correrão por conta do promotor do evento.
Art. 22. No caso da impossibilidade do comparecimento do Médico Veterinário Credenciado, Responsável Técnico pelo evento, deverá ser apresentada a documentação exigida para o seu substituto, até o dia anterior a autorização do evento;
Art. 23. Caso seja necessário o contato com a IAGRO, os telefones e celulares de contato dos chefes de Unidades Locais, bem como das suas respectivas Unidades Regionais deverão ser disponibilizados para os Médicos Veterinários Credenciados;
Art. 24. O Termo de Vistoria de Recinto de aglomeração animal será anual para os locais que tiverem aglomerações periódicas (seis ou mais por ano) e prévias a realizações dos eventos quando estes ocorrerem em locais onde as aglomerações são esporádicas.
Art. 25. A desinfecção por bomba de pulverizar, arco de desinfecção e bomba de aspersão poderá substituir o rodoluvio em locais de eventos com aglomerações de animais, exceto em parque de exposições.
Art. 26. Empresas devidamente registradas no CRMV-MS com ART vigente, por médico veterinário, a exemplo de leiloeiras e associações, estão dispensadas da apresentação de uma nova ART para os eventos específicos realizados pela promotora, uma vez que o responsável técnico já responde por todas as atividades promovidas pela empresa pelo período de vigência do contrato.
Art. 27. Eventos que não se encaixarem no inciso anterior deverão apresentar para ser homologada pelo CRMV-MS para cada evento realizado com participação do médico veterinário responsável, com antecedência mínima de 15 dias da realização do evento.
Art. 28. Quando constatadas irregularidades cometidas pelo médico veterinário credenciado, independente da aplicação das demais medidas técnicas e administrativas previstas em legislação vigente, será instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.
Art. 29. Caso seja constatada a ocorrência de alguma irregularidade em locais que realizam eventos com aglomeração de animais, a qualquer tempo, que possa vir a comprometer sua realização, o cadastro destes locais será suspenso até a sua correção.
I - Para realização de novos eventos no local, será necessário um parecer técnico, elaborado por um Fiscal Estadual Agropecuário, o qual será emitido somente após nova vistoria para a verificação da adoção de medidas corretivas para as não conformidades evidenciadas.

**CAPÍTULO VII**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30. Para realização de eventos que necessitem de procedimentos não previstos nesta Norma, os promotores deverão apresentar requerimento com a respectiva justificativa ao Presidente da IAGRO para análise e parecer.
Art. 31. O não cumprimento da Legislação Vigente e das normas emanadas por esta Portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.
Art. 32. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela IAGRO, sendo certo que eventuais dúvidas quanto à interpretação serão dirimidas pela Autarquia através de Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA.
Art. 33. A partir de 01 de março de 2016, as Cartas de Viabilidade serão expedidas somente com a ART homologada do médico veterinário que atenderá o evento específico.
I – A partir da publicação desta Portaria, até a data limite de 28 de Fevereiro de 2016, fica facultada a realização de eventos utilizando os Médicos Veterinários Credenciados para o atendimento a estas aglomerações.

Art.34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente da IAGRO/MS

**ANEXO I**
**PORTARIA / IAGRO/ MS N° 3.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Requerimento para Credenciamento do Médico Veterinário Autônomo para atender eventos de animais**

IIlmo. Sr. Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO

Eu,_____

_____, natural de _____,
domiciliado à Rua: _____
_____

n.º_____ na cidade de _____,
MS, CEP _____, Médico Veterinário inscrito no CRMV-MS sob o nº. _____, Telefone ( )_____, Celular( )_____
e E-mail :_____,
sem vínculo com a administração Federal, Estadual, exercendo legalmente a profissão no Estado de Mato Grosso do Sul, requerer a V.S.ª, nos termos da Lei Estadual n.3.823 de 21/12/2009, o seu credenciamento com a finalidade de atender eventos com aglomeração de animais.
Termos em que Pede Deferimento

_____, _____de _____ de _____

_____
Assinatura

**1ª via**: Unidade Local ; **2ª via**:Médico Veterinário Autônomo; **3ª via**: processo.

**ANEXO II**
**PORTARIA / IAGRO/ MS N° 3.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Ficha de Cadastro do Médico Veterinário**

Nome:_____

Filiação:_____

Nacionalidade: _____Naturalidade:_____

Data de Nascimento:_____Estado Civil:_____

Ano de Diplomação:_____ Faculdade:_____

_____

CRMV/MS:_____ Carteira de Identidade:_____

CPF:_____ Titulo de Eleitor:_____

Carteira de Trabalho: _____Certificado Militar:_____

**Emprego / Atividade atual**

Empresa:_____

Endereço:
_____

_____

CEP:_____ Município_____ UF:_____

Telefone: (_____)_____Fax: (_____)_____

E-mail (empresa):_____

**Endereço Residencial**

Endereço:_____

CEP: _____ Município:_____ UF: _____

Telefone:(_____)_____Fax:(____)_____Celular: (____)_____

E-Mail: ( do Médico Veterinário)_____

Local e Data

_____, ____ de _____ de_____

_____

Assinatura do Médico Veterinário

**1ª via**: Unidade Local ; **2ª via**:Médico Veterinário Autônomo; **3ª via**: processo.

**ANEXO III**

**PORTARIA / IAGRO/ MS N° 3.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

Assinatura e Carimbo do Funcionário da IAGRO

**Formulário de cadastro de assinatura**

Ilmo. Sr. Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul

Eu,_____,Natural de _____, Domiciliado à Rua: _____ _____

n.º_____,na cidade de _____, MS

*CEP _____, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-MS sob o nº_____ Telefone ( )_____,Celular ( )_____ e E-mail _____ _____, sem vínculo com a administração Federal, Estadual, exercendo legalmente a profissão no requerimento de credenciamento para atender Eventos Agropecuários no Estado de Mato Grosso do Sul .*

_____
Assinatura, Carimbo do Médico Veterinário

_____
Assinatura, Carimbo do Médico Veterinário

_____
Assinatura, Carimbo do Médico Veterinário

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do Funcionário da IAGRO

**1ª via:** Unidade Local ; **2ª via:**Médico Veterinário Credenciado; **3ª via**: processo.

**ANEXO IV**

**PORTARIA / IAGRO/ MS N° 3.524 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Termo de compromisso**

Eu, _____ CRMV - MS n.º _____, visando o credenciamento para atender eventos agropecuários no Estado de Mato Grosso do Sul, comprometo-me a cumprir o que determinam os dispositivos legais vigentes, as normas e instruções oficiais referentes à profilaxia e controle de doenças infectocontagiosas e parasitárias dos animais, especialmente no que se refere às exigências sanitárias para movimentação dos mesmos, como também fazer a inspeção individual daqueles a serem movimentados, bem como prestar regularmente todas as informações solicitadas pelo órgão credenciador através de formulários, relatórios ou reuniões para os quais seja convocado.

_____, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura

**1ª via:** Unidade Local ; **2ª via**:Médico Veterinário Credenciado; **3ª via**: processo.

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**
**PROCESSO Nº 120/2013 - CONTRATO C-042/2013**
**CONTRATADA:** QUALIDADE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA.-ME.
**OBJETO**: Aplica-se o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de out/2014 a out/2015 no percentual de 8,3588%. O reajuste perfaz o valor de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos) sobre o valor unitário, passando o mesmo de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) para R$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos).
**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2015
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**
**PROCESSO Nº 070/2015 - CONTRATO C-013/2015/01**
**CONTRATADA:** INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL – IESES.
**OBJETO**: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos, item 7.1, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 06 (seis) meses, passando seu término para 26/05/2016.
**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2015
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
Marcello Bonelli – Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**
**PROCESSO Nº 125/2013 - CONTRATO C-040/2013/02**
**CONTRATADA:** LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
**OBJETO**: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Prazos, item 11.1, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, passando seu término para 05/11/2016.
**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2015
**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
Lávio Falcão Costa Ciríaco de Oliveira – LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 2862/2014/DETRAN**
**N° Cadastral 2862**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 31/706.002/2013 |
| **Partes:** | Departamento Estadual de Trânsito e CAMEP CLINICA DE ASSISTENCIA EM PSICOLOGIA LTDA |
| **Objeto:** | O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R$ 32.753,76 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) para R$ 40.942,20 (quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas. |
| **Ordenador de Despesas:** | Gerson Claro Dino |
| **Amparo Legal:** | O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes. |
| **Data da Assinatura:** | 24/11/2015 |
| **Assinam:** | Gerson Claro Dino e Janice Maria Lunardi |

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 06/2015-CT (31/704000/2015, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" n. 002/2011;

RESOLVE:

Art. 1º **-** Aplicar pena de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias, em desfavor de ELISA DE ALMEIDA TRINDADE, CPF n.273.316.011-72, psicóloga credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Portaria "N" n. 002/2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2015

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 062/2015 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou Desistência, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

| NOME | EMPREGO | CLASSIFICAÇÃO | LOCALIDADE |
|---|---|---|---|
| Indiara Torres de Moraes Sidon | Assistente Comercial | 3º | Rio Verde de Mato Grosso |

CAMPO GRANDE, 27 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2015 – CP Nº 005/2015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E SANT'ANNA CONSTRUTORA LTDA – ME.
OBJETO: execução de obras para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Dourados – MS/SANESUL – Lote II, diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: R$ 25.486.661,58 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
RECURSOS: Próprios Conta - 16.100.709 e Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento para Todos - Dourados (Contrato nº 426.326-47).
PROCESSO: Nº 00.570/2015/GEPRO/SANESUL
DATA DA ASSINATURA: 30.11.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
CONTRATADA: Sr. Dirceu Júnior Tonietti de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2015 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica a frio, pelo MUNICÍPIO, decorrente da abertura de vala durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO com os débitos referentes as faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais.
VALOR: R$ 70.538,40 (setenta mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
PRAZO: 01 (um) ano contado de sua assinatura.
PROCESSO: 00.308/2015/GECO/ARR/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2015
ASSINAM: PREFEITURA: Sr. José Gomes Goulart
SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/2015- CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.
OBJETO:O presente CONVÊNIO tem por objetivo o encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica a frio, pelo MUNICÍPIO, decorrente da abertura de vala durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO com os débitos referentes as faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais.
VALOR: R$ 94.051,20 ( noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e vinte centavos).
PRAZO: 01 (um) ano contado de sua assinatura.
PROCESSO: 00.973/2015/APRES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2015
ASSINAM: PREFEITURA: Sr. Roberto Hashioka Soler
SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 58/2015- CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica a frio, pelo MUNICÍPIO, decorrente da abertura de vala durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO com os débitos referentes as faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais.
VALOR R$ 48.985,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO: 01 (um) ano contado de sua assinatura.
PROCESSO: 00.974/2015/APRES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 24.11.2015
ASSINAM: PREFEITURA: Sr. Roberto Tavares Almeida
SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 051/04 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica a frio, pelo MUNICÍPIO, decorrente da abertura de vala durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os débitos do MUNICÍPIO nas faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais.
VALOR: R$ 48.985,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO: 01 (um) ano contado de sua assinatura.
PROCESSO: 00.967/2015/APRES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 20.11.2015
ASSINAM: PREFEITURA: Sr. Eder Uilson França Lima
SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 60/2015 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ /MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimento asfáltica em pré mistura a frio (PMF), pelo MUNICÍPIO, decorrente da abertura de vala durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO com os débitos referentes as faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais.
VALOR R$ 58.782,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais).
PRAZO: 01 (um) ano contado de sua assinatura
PROCESSO: 0.1000/2015/APRES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2015
ASSINAM: PREFEITURA: Sr. Mário Valério
SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015- CT 205/2014- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00.446/2014, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.
Fica alterado o prazo de vigência da contratação constante na Cláusula Segunda do Contrato que passa a ser de 720 (setecentos e vinte) dias, com término previsto para o dia 01 de novembro de 2016.
PROCESSO Nº 00.446/2014/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 28.10.2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. João Carlos da Silva Jorge
CONTRATADO: Sr. Jeferson Neandro Chavoni Silva

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**
Processo Nº 00.596/2014/GEOTEC/SANESUL CT Nº 228/2014
Objeto: Decisão administrativa
Contratada:EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI-ME
Diante das razões apresentadas pela contratada, acolho o recurso a fim de afastar a aplicação de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato e impedimento de contratar com a Sanesul, mantendo apenas a rescisão unilateral do contrato com fundamento no art.78, XXVII da lei nº 8666/93.
Campo Grande, 27 de novembro 2015
Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0119/2015/FCMS** **N° Cadastral 5760**
**Processo:** 59/100.439/2015
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º **59/100.439/2015**, contrata com **Artemix Produções Artísticas Eireli - ME**, na condição de Empresária Exclusiva do músico Marcos Jerônimo Miranda Espíndola de nome artístico **"Jerry Espíndola"** para que realize um show musical, com 90 minutos de duração no dia 29 de novembro de 2015, a partir das 21 horas, no evento Luzes do Cerrado, que será realizado no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, rua Goiás, s/n – Centro – São Gabriel do Oeste/ MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago após a realização do objeto.
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2015.
**Data da Assinatura:** 26/11/2015
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNEZ

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/UEMS/UFMS n° 28/2015 – SIGPOS – FASE I Cadastro de Proposta para Apoiar o Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Pós-Graduação Stricto Sensu para Instituições de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), em parceria com a Universidade Estadual de Mato Groso do Sul (UEMS) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), tornam público o resultado da proposta Enquadrada na respectiva chamada.

| | |
|---|---|
| **Título** | Desenvolvimento de um sistema de gestão pós-graduação utilizando diretrizes de processo de software. |
| **Pesquisador** | Luciano Gonda |
| **CPF** | 829.500.241-49 |
| **Protocolo** | 34589.519.1280.27112015 |
| **Instituição** | UFMS |
| **Município** | Campo Grande |
| **Microrregião** | Campo Grande |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316-6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2015.

**Marcelo Augusto Santos Turine**
Diretor-Presidente da FUNDECT

**PROGRAMA ESPECIAL FUNDECT/UEMS/UFMS n° 28/2015 – SIGPOS – FASE I Cadastro de Proposta para Apoiar o Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Pós-Graduação Stricto Sensu para Instituições de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), em parceria com a Universidade Estadual de Mato Groso do Sul (UEMS) e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), tornam público o resultado da proposta Aprovada na respectiva chamada.

| | |
|---|---|
| **Título** | Desenvolvimento de um sistema de gestão pós-graduação utilizando diretrizes de processo de software. |
| **Pesquisador** | Luciano Gonda |
| **CPF** | 829.500.241-49 |
| **Protocolo** | 34589.519.1280.27112015 |
| **Instituição** | UFMS |
| **Município** | Campo Grande |
| **Microrregião** | Campo Grande |
| **Valor Aprovado** | R$ 140.000,00 |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316-6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2015.

**Marcelo Augusto Santos Turine**
Diretor-Presidente da FUNDECT

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 145/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.258/2015 SIAFEM Nº 025117**
**Concedente**: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
**Interveniente:** FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ MATO GROSSO DO SUL – FIOCRUZ MS, CNPJ/MF nº 33.781.055/0001-35.
**Outorgado**: Jislaine de Fátima Guilhermino
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Ciclo de debates: pesquisa, desenvolvimento e inovação em foco".
**Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Recursos:** R$ 8.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003764210002, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2015NE001291 de 20.11.2015.
**Vigência**: 06 meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
**Data da Assinatura**: 30.11.2015.
**Assinam:** – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
**Rivaldo Venâncio da Cunha**
CPF 175.887.581-04 – Diretor/Fiocruz-MS
**Jislaine de Fátima Guilhermino**
CPF 659.028.58968 – Outorgado

**Chamada Fundect/UEMS nº 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA UEMS**
**Seleção Pública de Propostas Institucionais para Apoiar os Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**) e da Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), torna público as modificações no item 2 e no item 5.3.2 da respectiva Chamada.

**2.Cronograma**

| Etapa | Data |
|---|---|
| Lançamento da chamada Pública no SigFundect (*Sistema de Informação e Gestão de Projetos da Fundect*), no portal da Fundect e publicação no Diário Oficial do Estado. | 04/11/2015 |
| Período para o envio eletrônico das propostas e documentos no SigFundect. | Até ~~18/12/2015~~ 15/02/2015 |
| Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SigFundect, no portal da Fundect e no Diário Oficial do Estado. | ~~29 de janeiro de 2016~~ 15 de março de 2016 |
| Prazo para envio de recursos. | ~~De 01 a 05 de fevereiro de 2016~~ 16 a 21 de março de 2016 |
| Divulgação do resultado da lista final dos projetos aprovados no SigFundect, no portal da Fundect e publicação no Diário Oficial do Estado. | ~~11 de fevereiro de 2016~~ 28 de março de 2016 |
| Prazo para envio de recursos. | ~~De 12 a 16 de fevereiro de 2016~~ De 29 de março a 01 de abril de 2016 |
| Início da contratação das propostas aprovadas. | ~~Até 23 de Março de 2016~~ Até 11 de abril de 2016 |

**Item 5.3.2**
Onde se lia:
**5.3.2.** Ata de aprovação digitalizada/escaneada do Colegiado do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (**Anexo 02**) e Ata do Conselho Consultivo da Unidade referendando a ata do colegiado e aprovando a indicação do coordenador e do Plano de Trabalho da proposta (**Anexo 03**).

Lê se:
**5.3.2.** Ata de aprovação digitalizada/escaneada do Colegiado do Curso de Graduação ou de Pós-Graduação (**Anexo 02**) e Ata da Comissão de Apoio ao Gerenciamento da Unidade referendando a ata do colegiado e aprovando a indicação do coordenador e do Plano de Trabalho da proposta (**Anexo 03**).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SigFundect podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da Fundect pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SigFundect.
**Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia**,**
CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.
E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2015.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**
Presidente do Conselho Superior da Fundect
Secretário de Estado de Cultura, Turismo,
Empreendedorismo e Inovação

**Marcelo Augusto Santos Turine**
Diretor-Presidente da Fundect

## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25363

| | |
|---|---|
| Processo nº: | 51/400.489/2015 |
| Partes: | FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a e FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 04.822.012/0001-52, em Campo Grande/MS. |
| Objeto: | O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "XXV JOGOS ESTUDANTIS DE JARDIM/MS". |
| Valor Convênio: | R$8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) a ser pago em parcela única. |
| Funcional programática | 10.51901.27.811.0014.5062.0002 – Coven090904 |
| UGR: | 510901 |
| Fonte: | 0240000000 |
| Natureza da Despesa: | 33504101 |
| Número e Data da Nota de Empenho: | 2015NE000224 de 27.11.2015. |
| Valor do Emprenho: | R$8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) a ser pago em parcela única. |
| Amparo Legal: | Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 001/2015. |
| Vigência: | A partir de 27.11.2015 até 10.01.2016 |
| Data da Assinatura: | 27.11.2015. |
| Assinam: | MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E MARCO ANTONIO AGUILERA – CPF Nº 662.755.471-20. |

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE CONVÊNIO**
PROCESSO Nº 59/500.050/2015
NÚMERO CADASTRAL: 025.364/2015
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.683/001-26, doravante denominado CONVENENTE.
OBJETO: apoio para realização do evento "Circuito Team Ropping de Laço de Mundo Novo" que acontecerá no dia 05 de dezembro de 2015, na cidade de Mundo Novo/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007.
VALOR: R$10.540,00 (dez mil quinhentos e quarenta reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) e à Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza da Despesa: 334000-Convênios, Fonte: 0240000000, Funcional Programática: 10.59902.23.695.0023.6461.0001-FUNTUR, UO: 59902-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE: NE: 2015NE000110,emitida em 30/11/2015
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015.
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela Concedente e HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, inscrito no CPF nº. 368.587.141-20, residente e domiciliado em Mundo Novo-MS, pela Convenente.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 078/2015**
PROCESSO Nº 59.200.174/2015
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e GAPPE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.167.741/0001-61, com sede em Campo Grande – MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: a locação do Auditório Manoel de Barros – Técnico, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora no dia 04 de novembro de 2016, para realização de "Encerramento Escola Gappe".
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e SANDRA CREMONESI FERREIRA, inscrita no CPF nº 501.981.901-82, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO.
PROCESSO N.º 27/200114/2011 NE:002101 DATA: 24/06/2015
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV DE CONS. E ASSEIO LTDA.
F.P.: 10272011030200112641000 1 N.D.: 339000 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 4.417.560,67 (QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/100448/2014 NE: 002963 DATA: 24/09/2015
FAVORECIDO: CASSEMS- CAIXA DE ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.
F.P.: 10272011030200112641000 1 N.D.: 339000 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
OBJETO: SERVIÇO DE PERICIAS MEDICA POR BENEFICIOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100691/2012 NE:003925 DATA: 12/11/2015
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
F.P.: 10272011030200112641000 1 N.D.: 339000 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/100691/2012 NE:003926 DATA: 12/11/2015
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
F.P.: 10272011030200112641000 1 N.D.: 339000 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 1.268,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/200306/2013 NE:003930 DATA: 13/11/2015
FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA – OXIGENIO.
F.P.: 10272011030200112641000 1 N.D.: 339000 FONTE: 0240000000
VALOR R$: 36.594,18 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/102306/2015 NE:003986 DATA: 20/11/2015
FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA – OXIGENIO.
F.P.: 10272011030200112641000 1 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 8.070,21 (OITO MIL SETENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: ART. 24, IV, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/102306/2015 NE: 003987 DATA: 20/11/2015
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A.
F.P.: 20272011030200112641000 1 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 97.899,91 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: ART. 24, IV, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/102306/2015 NE: 003988 DATA: 20/11/2015
FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA.
F.P.: 20272011030200112641000 1 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R$: 350,01 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

**CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS**
**ORDENADOR DE DESPESAS**
**FUNSAU / HRMS**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1389/2014/UEMS N° Cadastral 3948**

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 29/500.488/2014 |
| **Partes:** | A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e UNIMASTER SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA. |
| **Objeto:** | O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato. |
| **Ordenador de Despesas:** | Fabio Edir dos Santos Costa |
| **Amparo Legal:** | Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores. |
| **Do Prazo:** | Vigência prorrogada até 31 de março de 2016. |
| **Data da Assinatura:** | 13/11/2015 |
| **Assinam:** | Fabio Edir dos Santos Costa e Oswaldo Benvenuti Filho |

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1810-EC/2015**
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Associação Beneficente Douradense (Hospital Evangélico) – Dourados/MS.
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2015.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2020 – sem ônus
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e Sr. Marco Aurélio de Camargo Areias (Representante Legal da Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1811-EC/2015**
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Daniel & Pafetti Comércio e Representações Ltda. – Macatuba/SP.
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2015.
**DATA DE VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2020 – sem ônus
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e Sr. Rodrigo Daniel (Representante Legal da Organização Concedente).

**EDITAL Nº 43/2015 – PROPP/UEMS, 01 de dezembro de 2015.**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL, NÍVEL DE DOUTORADO, DA UEMS.**
**DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2015 e, considerando o Edital de abertura nº /2015/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.999 de 08 de setembro de 2015 e nº 9024 de 14 de outubro de 2015, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo 2015 e convocação para matrícula,** dos candidatos às vagas de ingresso como aluno regular do Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, da UEMS – Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2016**.**

**1. Relação de Candidatos Classificados**
1.1. Candidatos aprovados dentro do número das vagas ofertadas, por tema de pesquisa:

| Nome do Tema / Professor(a) | Nome do Candidato(a) | Pontuação Final |
|---|---|---|
| Ciência das Plantas Daninhas<br>Prof. Dra. Cristiane Gonçalves Mendonça | Tiago Lima do Espirito Santo | 7,2 |
| Conservação do Solo<br>Prof. Dr. Elói Panachuki | Eduardo da Cunha Maldonado | 4,9 |
| Fitotecnia<br>Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres | Paulo Eduardo Teodoro | 8,9 |
| Fitotecnia - Grandes Culturas<br>Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva | Rogério Romeiro Silveira | 4,8 |
| Fixação Biológica de Nitrogênio<br>Prof. Dr. Fabio Martins Mercante | Mayara Barbosa Silva | 4,8 |
| Gênese e Morfologia do Solo - matéria<br>orgânica do solo<br>Prof. Dr. Jolimar Antônio Schiavo | Tatiane Aparecida Curim Faria | 6,1 |
| Sistemas Integrados de Produção<br>Prof. Dr. Júlio Cesar Salton | Caio Cézar Guedes Corrêa | 6,8 |

1.2. Candidatos classificados para lista de espera (vagas remanescentes):

| Nome do Tema / Professor(a) | Nome do Candidato(a) | Pontuação Final |
|---|---|---|
| Ciência das Plantas Daninhas<br>Prof. Dra. Cristiane Gonçalves Mendonça | Anne Melisse Diaz de Oliveira | 5,3 |
| Conservação do Solo<br>Prof. Dr. Elói Panachuki | Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira | 4,9 |
| Sistemas Integrados de Produção<br>Prof. Dr. Júlio Cesar Salton | Lenise Castilho Monteiro | 4,9 |

**2. Data, Horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:**
2.1. Os candidatos classificados listados no item 1.1, deverão efetuar suas matrículas no período de **17 a 19 de fevereiro de 2016**, das **7h30min** às **10h30min** e das **13h30min** às **16h30min** na Secretaria do Programa - Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS Km 12, Zona Rural, na cidade de Aquidauana-MS, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento de matrícula (disponível no site www.uems.br/pgagro);
b) original da Cédula de Identidade – RG;
c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
g) original do histórico escolar da graduação;
h) original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.
i) 01foto 3X4 (recente)

2.2. O candidato classificado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "i", perderá o direito à vaga.

**3. Das vagas remanescentes**
3.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.2, serão convocados candidatos classificados listados no item 1.2 deste edital.

3.1.1 A chamada de candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato no ato da inscrição e pela classificação final.

3.1.2 Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera de outro tema, desde que haja concordância do professor responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

**4. Casos Omissos**
4.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2015 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de doutorado, da UEMS - Unidade Universitária de Aquidauana.

Dourados, 01 de dezembro de 2015.

**Luciana Ferreira da Silva**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Edital nº 44/2015– PROPP/UEMS, 01 de dezembro de 2015.**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "FORMAÇÃO DE EDUCADORES" DA UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo 2015 e, considerando o Edital de abertura nº 28/2015/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.998 de 04 de setembro de 2015, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo 2015 e convocação para matrícula,** dos candidatos às vagas de ingresso como aluno regular do Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* Mestrado Profissional em Educação, área de concentração "Formação de Educadores" da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano de 2016**.**

**1. Relação dos Candidatos Classificados**
1.1. Candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas (até 25 vagas)

| Classificação | Nome do Candidato(a) | Pontuação Final |
|---|---|---|
| 1º | Young Shim Gonçalves | 8,70 |
| 2º | Lilian Flávia Müller | 8,43 |
| 3º | Kleiton Ramires Pires Bezerra | 8,38 |
| 4º | Izadir Francisco de Oliveira | 8,30 |
| 5º | Rosa Maria da Silva | 8,18 |
| 6º | Adriana Rodrigues | 8,17 |
| 7º | Gisele Ferreira da Silva de Oliveira | 8,02 |
| 8º | Ferdinanda Dias de Oliveira | 8,02 |
| 9º | Maria Cicera Ferreira | 8,00 |
| 10º | Maria Elisa Vilamaior | 8,00 |
| 11º | Valdinei Ferreira | 8,00 |
| 12º | Felipe Francisco Insfran | 7,97 |
| 13º | Fabiana Aparecida Cáceres | 7,95 |
| 14º | Cristiane da Silva Ramos | 7,88 |
| 15º | Roberta de Souza Salgado | 7,83 |
| 16º | Otamir Souza da Silva | 7,80 |
| 17º | Rosa Neiva Streit | 7,73 |
| 18º | Franciele Cristina da Silva | 7,72 |
| 19º | Marisa da Conceição Gonzaga | 7,67 |
| 20º | Elizabeth de Fátima da Silva Matas | 7,62 |
| 21º | Maria Arlete Leite Ribeiro Cabral | 7,60 |
| 22º | Maristela Sanchez Loureiro | 7,58 |
| 23º | Gilvania Maques Rosa Leonardo | 7,55 |
| 24º | Luci Meire Corrêa Anastácio | 7,53 |
| 25º | Cristiane Marcheti dos Santos | 7,53 |

1.2. Candidatos classificados para lista de espera (vagas remanescentes):

| Classificação | Nome do Candidato(a) | Pontuação Final |
|---|---|---|
| 26º | Elizabeth Vieira Macena | 7,50 |
| 27º | Silvana Maria Batista | 7,50 |
| 28º | Viviane Martins Torres Duailibi | 7,33 |
| 29º | Eliane Pedraza Sejas Pereira | 7,33 |
| 30º | Claudeci de Paula de Almeida | 7,23 |
| 31º | Myleide Meneses Oliveira Machado | 7,17 |

**2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato da Matrícula:**

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão se matricular nos dias **01 e 02 de Março de 2016**, das **13h às 17h,** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rodovia MS-080, Bairro José Abrão, Campo Grande-MS, munido dos seguintes documentos:
a) original da Cédula de Identidade – RG;
b) original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) original do título de eleitor e comprovante da última votação;
d) original certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) original da certidão de nascimento ou casamento;
f) original do histórico escolar da graduação;
g) original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
h) 01 (uma) foto 3x4.

2.2. O candidato classificado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "h"; perderá o direito à vaga.

**3. Das vagas remanescentes:**
3.1 Ocorrendo vaga, em razão do disposto no item 2.2, serão convocados candidatos classificados listados no item 1.2, tantos quantos forem necessários para seu preenchimento, obedecida a ordem de classificação.

**4. Casos Omissos**
4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/2015 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Educação, área de concentração "Formação de Educadores da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 01 de dezembro de 2015.

**Luciana Ferreira da Silva**
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 036/2015 - Processos nº 23/101.535/2011 e 23/103.051/2005**
**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº , setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **PANTANAL ENERGÉTICA LTDA,** Rua Bandeira Paulista, nº 530 – 12º andar-parte, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04.532-001, CNPJ: 03.711.820/0001-75.
**OBJETO**: A regularização da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Geração de Energia Elétrica, inicialmente estabelecidos na Cláusula Segunda, item 2.2 do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 015/2011, empreendida pela **PANTANAL ENERGÉTICA LTDA,** referente à **UHE ASSIS CHATEAUBRIAND - MIMOSO**, no Município de Ribas de Rio Pardo/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Proc. nº 23/100.758/2011 (RLO), haja vista o contido no OF.IMASUL/AJU/Nº 076/2014 e na Carta PANTANAL ENERGÉTICA LTDA – 012/2015, em relação ao cumprimento do TCCA nº 015/2011.
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC nº 10, de 16/07/2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18/12/2012, e alterações.
**VALOR REFERÊNCIA:** R$ 63.822.129,00 (sessenta e três milhões oitocentos e vinte e dois mil cento e vinte e nove reais).
**GRAU DE IMPACTO:** 0,550% (zero vírgula quinhentos e cinquenta por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento,
**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R$ 351.021,70 (trezentos e cinquenta e um mil vinte e um reais e setenta centavos), que equivale a 18.349,28 UFERMS (R$ 19,13 – jul/2014).
**META**: Devendo ser aplicado em gestão ambiental.
**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.
**DATA DE ASSINATURA:** 30.11.2015.
**Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK**
Diretor Presidente – CPF: 322.517.771-72
**Pela COMPROMISSÁRIA: SERGIO ADALBERTO OLISKOVICZ**
Procurador – CPF: 294.139.159-20

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/2015 - Processo nº 23/107.761/2010**
**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº , setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e o **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPOTES DE MATO GROSSO DO SUL,** Setor Autarquia Norte, Quadra nº 3, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes , Brasília - DF, CEP: 79902-902, CNPJ: 04.892.707/0003-72.
**OBJETO**: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Restauração e duplicata asfáltica da Rodovia BR 163 Trecho KM 253 – km 265,9, empreendida por **DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPOTES DE MATO GROSSO DO SUL**, no município Dourados/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar – EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de LP nº 23/102.727/2009.
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16/07/2010.
**VALOR REFERÊNCIA:** R$ 22.865.695,08 (vinte e dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
**GRAU DE IMPACTO:** 0,374% (zero vírgula trezentos e setenta e quatro por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento,
**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R$ 42.758,80 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), que equivale a 2.010,30 UFERMS (R$ 21,27 – maio/2015).
**META**: Devendo ser aplicado em gestão ambiental.
**VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, e poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Compromitente, com vistas a execução de seu objeto.
**DATA DE ASSINATURA:** 09.11.2015.
**Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK**
Diretor Presidente – CPF: 322.517.771-72
**Pela COMPROMISSÁRIA: THIAGO CARIM BUCKER**
Superintendente - Regional - CPF: 951.552.601-91

**EDITAL 005/2015 CBH-MIRANDA**
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS DAS ENTIDADES/INSTITUIÇOES CADASTRADAS E HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA (CBH-MIRANDA) E PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL POR SEGMENTO

*Convoca as Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas, e as Prefeituras Municipais para as assembleias deliberativas para compor o CBH-MIRANDA - Biênio 2016/2017.*

A Comissão Eleitoral do CBH-MIRANDA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto no regimento interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar as entidades/instituições relacionadas no Art. 2º e as Prefeituras Municipais da Bacia Hidrográfica do Rio MIRANDA para as assembleias deliberativas por segmento, conforme data, horários e local, a seguir:

***Data: 08 de dezembro de 2015***

| ***Horário*** | ***Segmento*** |
|---|---|
| *08:00* | *Poder Público municipal* |
| *10:00* | *Usuários* |
| *14:00* | *Sociedade Civil* |
| | |

***Local: Auditório do IMASUL,*** sito Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº Quadra 03 ***– Parque dos Poderes – Campo Grande/MS***.

Art. 2° - Publicar a lista de Entidades/Instituições cadastradas e habilitadas dos segmentos da Sociedade Civil e de Usuários de Recursos Hídricos que concorrerão ao processo eleitoral para participar da gestão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio MIRANDA – CBH-MIRANDA.

| *SEGMENTO* | *ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO* | *SIGLA* | *SETOR* |
|---|---|---|---|
| **SOCIEDADE CIVIL** | | | Associações Intermunicipais |
| | Mulheres em Ação no Pantanal | MUPAN | Org. Não Governamental |
| | SOS Pantanal | SOS Pantanal | |
| | Sociedade de Defesa do Pnatanal | SODEPAN | |
| | Instituto das Águas da Serra da Bodoquena | IASB | |
| | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | UFMS | |
| | Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal | EMBRAPA PANTANAL | Org. Técnica de Ensino e Pesquisa |
| | Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuária | FUNDAÇÃO MS | |
| | Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste | FUNPESG | |
| | | | Comunidade Indígena |
| | | | |
| *SEGMENTO* | *ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO* | *SIGLA* | *SETOR* |
| **USUÁRIOS** | Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul | SANESUL | Saneamento Básico |
| | Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS | SAEE | |
| | Federação das Indústrias do Estado de MS | FIEMS | Indústria |
| | Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de MS | SICADEMS | |
| | Associação dos Produtores de arroz e Irrigantes de MS | APAI | Irrigação |
| | Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS | FAMASUL | |
| | Sindicato Rural de Jaraquari | SRJ | |
| | Sindicato Rural de Nioaque | SRN | |
| | Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste | SRGSO | |
| | Sindicato Rural de Campo Grande | SRC | Agropecuária |
| | Sindicato Rural de Jardim | SRJ | |
| | Sindicato Rural de Sidrolândia | SRS | |
| | Administração de Hidrovia do Paraguai | AHIPAR | Hidroviária |
| | | | Pesca e Aquicultura |
| | Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região | ATRATUR | Turismo e Lazer |
| | | | Geração Hidroenergia |

Art. 3º - Informar que para participar da assembléia do processo eleitoral a Entidade/Instituição poderá ser representada por uma única pessoa, devidamente autorizada por procuração específica, no entanto, a mesma somente poderá representar outra Entidade/Instituição em outro segmento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Comissão Eleitoral do CBH Miranda***
*Claudete de F. Padilha de S. Bruschi* *Daniele Coelho Marques*
*Dulcélya Mônica de Queiroz Souza* *Vilson Mateus Brusamarello*

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2015.

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0002/2011/IMASUL**
**Nº Cadastral 376**
**Processo:** 23/103.721/2010
**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Joana D'Arc Asseio e Conservação Ltda.

**Objeto:** Fica rescindido o Contrato n. 02/2011, a partir de 30/11/2015.
**Fundamentação Legal:** Inc. II do art. 79 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
**Data da Assinatura:** 30/11/2015
**Assinam:** Jaime Elias Verruck e José Isidoro da Silva

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2012/IMASUL**
**N° Cadastral 378**
**Processo:** 23/100.442/2012
**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
**Objeto:** Alterar a ficha de resumo e os subitens 2.2., 2.2.1. da Cláusula Segunda; 6.1., 6.6.1. da Cláusula Sexta; 7.2. da Cláusula Sétima e incluir os subitens 6.1.2. na Cláusula Sexta – Das Condições de Pagamento e 13.7.1. na Cláusula Décima Terceira – Das Disposições Gerais do Contrato Múltiplo originário nº 9912290751.
**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18122006365610001 - Administra - Manter e implementar as ações de gestão ambiental, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
**Amparo Legal:** Art. 65, inc. II, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.
**Data da Assinatura:** 20/11/2015
**Assinam:** Jaime Elias Verruck, JOEL MALHEIROS e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 010/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96 e, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Procuração, Protocolo nº 15/090565-3, de 09/10/15, da empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – NIRE 54 9 0031414 6, registrada em desacordo com o inciso I, do Art. 35, da Lei nº 8934/94.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

**Ata Número: 4600**
**Despachos de 19 de novembro de 2015**
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/074675-0 Elegância - Perfumaria E Variedades Ltda, 15/075629-1 Pinho E Strasser Ltda, 15/091289-7 Estética Kimiko Ltda, 15/091649-3 J M F Representações Ltda, 15/095131-0 Concredom Pré Moldados Ltda, 15/095198-1 Popular Center Comercio De Produtos Naturais Ltda, 15/096720-9 Ótica Do Jardim Ltda, 15/097143-5 Centro Automotivo Js Ltda, ALTERACAO: 15/071141-7 Hotel Campo Verde Ltda - Epp, 15/075637-2 Rr Mecanica E Montagem Industrial Ltda - Me, 15/080803-8 Auto Posto Mais Você Ltda, 15/080820-8 Claudiane Da Silva Vieira & Cia Ltda - Epp, 15/080822-4 Auto Center Ribeiro Ltda - Epp, 15/081874-2 C & A Transportes E Comércio De Óleos Ltda - Me, 15/086461-2 Agroimpar Consultoria E Planejamento Agropecuário Ltda. - Me, 15/089485-6 C.A.V. Peças Agricolas Ltda - Me, 15/089533-0 Transportadora Milan Ltda - Epp, 15/091408-3 Souza & Matiassi Ltda Me, 15/091698-1 Rrnp Consultoria E Assessoria Ltda Me, 15/091824-0 Brandão Comercio De Peças Ltda - Epp, 15/092165-9 Mergian & Oliveira Ltda Me, 15/092276-0 X-Open Informática Ltda - Me, 15/092631-6 Reis & Vidal Ltda - Me, 15/092633-2 Malagutti Auto Peças Ltda - Epp, 15/092634-0 E L S Da Silva E Cia Ltda - Me, 15/093084-4 Aral E Bachir Ltda - Epp, 15/094556-6 Lic Loteamento Capuci Ltda - Epp, 15/094572-8 Luciano Aparecido Evangelista & Cia Ltda - Me, 15/095197-3 Invicta Representações E Comércio Ltda - Me, 15/095206-6 Freitas & Neander Ltda - Me, 15/095828-5 Taira Prestadora De Serviços Ltda - Me, 15/095889-7 Leitura Campo Grande Comércio De Livros Ltda, 15/096110-3 Eco Esfera Indústria E Comércio De Artefatos De Madeiras Ltda - Epp, 15/096112-0 Agropecuária Santa Cecilia Ltda, 15/096304-1 Sabedotti Comercio Varejista De Móveis E Artigos De Decoração Eireli, 15/096322-0 Ramirez & Ramirez Comércio, Importação E Exportação Ltda, 15/096377-7 T & M Transporte De Cargas Eireli, 15/096510-9 Duenha Comercio Alimentícios Ltda - Me, 15/096684-9 Falchete & De Angelo Ltda - Me, 15/096708-0 Aurum Galeria De Joias Ltda - Me, 15/096739-0 La Sabores Pizzaria Ltda - Me, 15/096989-9 Salvador & Vitorasso Clínica Médica Veterinária Ltda, 15/097159-1 Iii Milênio Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/097165-6 Cafe Fitness Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/082890-0 J.D. Transportes E Logística Ltda - Me, 15/099439-7 Adriana Devise De Sousa & Cia Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 15/074669-5 Itaporã Agroenergética Ltda, 15/074670-9 Alcoolvale Agricola E Comercial Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/097122-2 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 15/097123-0 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 15/097124-9 Comercial De Alimentos Carrefour Ltda, 15/097132-0 Shark Tratores E Pecas Ltda, 15/097252-0 Soprano Eletrometalúrgica E Hidráulica Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/096742-0 Vetorial Siderurgia Ltda, PROCURACAO: 15/096891-4 Gramsa Global Serviços Em Mineração E Construção Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/096964-3 Tork Sul Comércio De Peças E Máquinas Ltda, 15/096966-0 Serra Engenharia Ambiental Ltda, 15/096967-8 Engenho Corretora De Mercadorias E Central Biotecnologica Ltda, PROCURACAO: 15/097026-9 Reforce Sistemas Eletrônicos E Tecnologia Ltda - Epp, 15/097121-4 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 15/097131-1 Shark Tratores E Pecas Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/081032-6 Jn Supermercado Ltda Me, 15/095102-7 Supermercado Sol Ltda, 15/096249-5 Atallah Comercio De Veiculos Ltda, 15/097337-3 Sachs E Matsui Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/074677-6 Divino Garcia Souto, 15/080319-2 Joao Paulo Oliveira De Souza, 15/081127-6 Taila Dutra Dos Santos, 15/093213-8 Fabiano Moraes Moreira, 15/093661-3 C J De Oliveira & Cia Ltda, 15/093665-6 F H Simões Araujo Pereira, 15/094570-1 Silvestre & Mayer Ltda, 15/096954-6 Claudete Luzia Da Silva, 15/096995-3 Ramao M Aguilar Empreiteira, 15/097157-5 Valter Vicente Da Silva Filho, ALTERACAO: 15/074679-2 Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco - Me, 15/079434-7 Salvador Tomaz Miranda Junior - Me, 15/080253-6 Aucimar Dias De Macedo, 15/080454-7 Sanderly Rosa Dias Garcia Me, 15/080853-4 Ilda Francisca Dos Santos - Me, 15/083333-4 Eliane Ramos Gisela Do Nascimento - Me, 15/087614-9 Nillo De Almeida Cunha Araujo - Me, 15/092173-0 Rodrigo Teixeira Sousa - Me, 15/093660-5 C. J. De Oliveira - Epp, 15/093667-2 Eliezer Ravaze Dos Santos - Me, 15/094569-8 Clovis Silvestre Da Silva - Me, 15/094918-9 Aldair Azzola De Araujo - Me, 15/095196-5 Ramona C S Vargas Me, 15/095620-7 Antonio De S. Ferreira - Me, 15/095621-5 Thiago De Souza Gianotti Me, 15/096936-8 Antonio S. Da Silva Me, 15/097153-2 A P Maluf Rabacow Giovaneti - Me, 15/099431-1 Frank Willians De Souza - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/079435-5 Sonia Regina De Assis - Me, 15/093212-0 Adelson De Souza Vilalva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/095213-9 Aldair Azzola De Araujo Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/097382-9 Flavio Junior Simiao Vieira 06521084151, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/080456-3 Jabs Construções Eireli - Me, 15/080805-4 Pecuária Novo Horizonte - Eireli, 15/092632-4 Retifica Malagutti Eireli - Me, 15/093668-0 Prosil Administração E Construtora Eireli - Epp, 15/094784-4 Grãoslog - Transporte E Logística Eireli - Epp, 15/095195-7 Armazém Das Rações Eireli Me, 15/095904-4 Machado & Naglis Barbosa Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/080831-3 Pecuária Novo Horizonte - Eireli, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/096191-0 Masta Comercio E Transportes Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/096965-1 Familia Moto Center Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 15/087334-4 Resolutiva Construindo Soluções Eireli, 15/091219-6 M.R.A Lisboa Frota Eireli, 15/096330-0 M.E. De Araújo Confecções Eireli, 15/093219-7 Benedita Ramos Eireli, 15/080254-4 ADM Assessoria Contabil Eireli, Enquadramento De Microempresa: 15/087335-2 Resolutiva Construindo Soluções Eireli Me, 15/091220-0 M.R.A Lisboa Frota Eireli Me, 15/091290-0 Estética Kimiko Ltda Me, 15/091650-7 J M F Representações Ltda Me, 15/096721-7 Ótica Do Jardim Ltda Me, 15/096955-4 Claudete Luzia Da Silva Me, 15/097158-3 Valter Vicente Da Silva Filho Me, 15/093220-0 Benedita Ramos Eireli Me, 15/093214-6 Fabiano Moraes Moreira Me, 15/095132-9 Concredom Pré Moldados Ltda Me, 15/095199-0 Popular Center Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, 15/080255-2 ADM Assessoria Contabil Eireli Me, 15/080320-6 Joao Paulo Oliveira De Souza Me, 15/081128-4 Taila Dutra Dos Santos Me, 15/093666-4 F H Simões Araujo Pereira Me, 15/094571-0 Silvestre & Mayer Ltda Me, 15/074676-8 Elegância - Perfumaria E Variedades Ltda Me, 15/074678-4 Divino Garcia Souto Me, 15/099432-0 Frank Willians De Souza Me, 15/075630-5 Pinho E Strasser Ltda Me, Enquadramento De Empresa De Pequeno Porte: 15/095808-0 Infinity Ort-Produtos Medicos Hospitalares Ltda Epp, 15/095905-2 Machado & Naglis Barbosa Ltda Epp, 15/096305-0 Sabedotti Comercio Varejista De Moveis E Artigos De Decoração Eireli Epp, 15/096331-9 M. E. Araújo Confecções Eireli Epp, 15/096996-1 Ramao M Aguilar Empreiteira Epp, 15/097144-3 Centro Automotivo JS Ltda Epp, 15/080813-5 Auto Posto Mais Você Ltda Epp, 15/093662-1 C J De Oliveira & Cia Ltda Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/012281-0, 15/015009-1, 15/075486-8, 15/078771-5, 15/080426-1, 15/080437-7, 15/080443-1, 15/080851-8, 15/081131-4, 15/081867-0, 15/082715-6, 15/083011-4, 15/083279-6, 15/083294-0, 15/083296-6, 15/083318-0, 15/090453-3, 15/091589-6, 15/091750-3, 15/091751-1, 15/091885-2, 15/091986-7, 15/091994-8, 15/092014-8, 15/092178-0, 15/092179-9, 15/092226-4, 15/092341-4, 15/093210-3, 15/093216-2, 15/093510-2, 15/093645-1, 15/093658-3, 15/093663-0, 15/093664-8, 15/094568-0, 15/094573-6, 15/094574-4, 15/094575-2, 15/095055-1, 15/095183-3, 15/095211-2, 15/095214-7, 15/095622-3, 15/095992-3, 15/096190-1, 15/096438-2, 15/096656-3, 15/096669-5, 15/096670-9, 15/096700-4, 15/096810-8, 15/096815-9, 15/096889-2, 15/096892-2, 15/096895-7, 15/096914-7, 15/096915-5, 15/096946-5, 15/096950-3, 15/096956-2, 15/096958-9, 15/096973-2, 15/096975-9, 15/096977-5, 15/096993-7, 15/097004-8, 15/097051-0, 15/097086-2, 15/097097-8, 15/097106-0, 15/097110-9, 15/097111-7, 15/097112-5, 15/097113-3, 15/097114-1, 15/097133-8, 15/097138-9, 15/097139-7, 15/097140-0, 15/097151-6, 15/096979-1, 15/096997-0, 15/097126-5, 15/095993-1, 15/096439-0, 15/096701-2, 15/096811-6, 15/096816-7, 15/096916-3, 15/096980-5, 15/096998-8, 15/091886-0, 15/096974-0, 15/097127-3, 15/096554-0, 15/096555-9, 15/096556-7, 15/096557-5, 15/096558-3, 15/096559-1, 15/096560-5, 15/096561-3, 15/096797-7, 15/096821-3, 15/093217-0, 15/093209-0, 15/095212-0, 15/095201-5, 15/095222-8, 15/095223-6, 15/095224-4, 15/095225-2, 15/095226-0, 15/095227-9, 15/095228-7, 15/095229-5, 15/095230-9, 15/095231-7, 15/095232-5, 15/095233-3, 15/095234-1, 15/095235-0, 15/095236-8, 15/095237-6, 15/095238-4, 15/095253-8, 15/094137-4, 15/080394-0, 15/094087-4, 15/094088-2, 15/094089-0, 15/094090-4, 15/094091-2, 15/094092-0, 15/094093-9, 15/094097-1, 15/094098-0, 15/094099-8, 15/094100-5, 15/094101-3, 15/094102-1, 15/094103-0, 15/094104-8, 15/094105-6, 15/080450-4, 15/080852-6, 15/083254-0, 15/083318-0, 15/093659-1, 15/092632-4, 15/082890-0,
**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**
**SECRETÁRIO GERAL**

# BOLETIM DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA A MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"- IIGP/MS, COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA COM USO DE BIOMETRIA.
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2015
PROCESSO: 31/000.408/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 14/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPADAS ADAMASCADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2015
PROCESSO: 31/302.064/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS DOS DIÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2015
PROCESSO: 63/101.594/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 14/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE ACIDENTE PESSOAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2015
PROCESSO: 27/000.924/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 14/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESENCARCERADOR HIDRÁULICO E ESGUICHO DE VAZÃO REGULÁVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2015
PROCESSO: 31/504.998/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2015
PROCESSO: 27/100.816/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da Administração.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE COLETE BALÍSTICO E COLETE CORRECIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2015
PROCESSO: 55/001.015/2015

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 0001/2015, Processo: 15/001.147/2015, do D.O.E. 9.052 do dia 25 de novembro de 2015, pág. 37.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o prosseguimento do LOTE 01 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DIGITALIZADORA, LEITOR BIOMÉTRICO E WEBCAN.
PREGÃO ELETRONICO: 008/2015
PROCESSO: 65/300.222/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/12/2015 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Torna sem efeito, por conter incorreção, as publicações referentes ao Pregão Eletrônico n. 008/2015, Processo 65/300.222/2015, publicadas nos D.O.E. nº 9.055 de 30 de novembro de 2015, página 24 e D.O.E. nº 9.056 de 01 de dezembro de 2015, página 16.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO– SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS –AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2015
PROCESSO: 55/000.952/2015

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 09/12/2015 às 13:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRONICO: 0013/2015
PROCESSO: 63/100.029/2015

| Lote | Empresa Vencedora | Vl. Unit. (R$) | Vl. Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 01 | OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP | 35,89 | 215,34 |
| 05 | | 917,00 | 917,00 |
| 07 | | 22,23 | 222,30 |

Lotes FRACASSADOS: 02,03,04,06,08,09 e 10.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande, 01 dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, MOTO-ABRASIVO, MOTOBOMBA, GERADOR, CORTA VERGALHÃO, RETIFICADEIRA E OUTROS.
PREGÃO ELETRONICO: 0032/2015
PROCESSO: 31/503.535/2015

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 03 | COMERCIAL T & C LTDA -EPP | 875,00 | 3.500,00 |

Lotes 08 e 09 DESERTOS.
Lote 07 FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRAS, GERADORES, MOTOPODA, COMPRESSORES, BARCOS, MOTORES DE POPA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA..
PREGÃO ELETRONICO: 036/2015
PROCESSO: 31/505.419/2015

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 01 | COMERCIAL T & C LTDA - EPP | 1.959,72 | 29.395,80 |
| 02 | SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME | 2.305,00 | 16.135,00 |
| 04 | MB COMÉRCIO DE MAQ. FERR. E SERV. EIRELI EPP | 2.628,00 | 39.420,00 |
| 05 | | 1.575,00 | 15.750,00 |
| 07 | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP | 1.004,95 | 20.099,00 |
| 09 | MB COMÉRCIO DE MAQ. FERR. E SERV. EIRELI EPP | 200,60 | 6.018,00 |
| 15 | COMERCIAL T & C LTDA - EPP | 6.137,34 | 49.098,72 |
| 16 | DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA | 9.340,00 | 37.360,00 |
| 17 | | 11.250,00 | 33.750,00 |

Lotes 03,10,11,13 e 14 FRACASSADOS.
Lotes 06, 08 e 12 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRONICO: 130/2015
PROCESSO: 55/000.894/2015

| Lote | Empresa Classificada | Vr. Total Un. (R$) |
|---|---|---|
| 12 | HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1,16 |
| 28 | | 9,72 |

Lotes DESERTOS: 01,02,03,06,07,08,11,16,17,22,23,24,26,29,30,32 e 33.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA DO LOTE 14 E PROSSEGUIMENTO, conforme abaixo especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS.
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015
PROCESSO: 55/000.838/2015

| Lote | Empresa | RESULTADO |
|---|---|---|
| 14 | D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP | APROVADA |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 08/12/2015 às 15:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento do LOTE 06 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO LABORATORIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2015
PROCESSO: 63/100.265/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 16:00 horas do dia 08/12/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PPD BOVINA E AVIÁRIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2015
PROCESSO: 63/100.979/2015
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA E ENCADERNADORA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2015
PROCESSO: 27/001.763/2015

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Total (R$) |
|---|---|---|
| 01 | MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME | 2.500,00 |

LOTE FRACASSADO: 02.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 31/000.408/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2015 - SEJUSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA A MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"- IIGP/MS, COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA COM USO DE BIOMETRIA

Acolho o parecer Jurídico 2.029/2015, constante do processo acima referido, e defiro para o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico No 033/2015. Publique-se

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015

Silvano Luiz Rech
Sec.Esp. e Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.: 010/2015
Processos N.: 29/011238/2015 e 29/011239/2015
Objeto: Execução de Obras, sendo Lote I: Serviços de ampliação de 02 (duas) salas de aula, na EE. Castro Alves, no Município de Dourados/MS – 1ª etapa – PAR 51014/2015 e Lote II: Serviços de ampliação de 02 (duas) salas de aula, na EE. Castro Alves, no Município de Dourados/MS – 2ª etapa.
Vencedora: Lanel Construções Ltda.
Valor Global: R$ 215.057,65 (duzentos e quinze mil, cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 159.085,37 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para o lote I e R$ 55.972,28 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) para o lote II.
Adjudicação/homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2015.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PROCESSO N° 27/002.902/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor das Empresas: **DIMACI/PR Material Cirúrgico LTDA,** no valor de **R$ 4.276,80 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**; **CIRÚRGICA MS LTDA ME,** no valor de **R$ 1.252,80 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)** nos termos do artigo 24, Inciso V da Lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**
DATA: 27/11/2015

**PROCESSO N° 27/003.354/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 702,00 (setecentos e dois reais), item 2 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/12/2015

**PROCESSO N° 27/002.776/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, itens 1 em favor da empresa MM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA-ME, no valor de R$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/12/2015

**PROCESSO N° 27/003.605/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, itens 1 e 2 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), item 3 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/12/2015

**PROCESSO N° 27/003.597/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 538,72 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/12/2015

**PROCESSO N° 27/003.747/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material,item 01 em favor da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 1.458,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/12/2015

**PROCESSO N° 27/002.867/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento,itens 1 e 4 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 4.279,68 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos ), item 3 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais), item 2 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos),nos termos do Inciso V do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/12/2015

**PROCESSO N° 27/003.532/2015**
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, itens 1, 2 e 5 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R$ 1.959,00 (hum mil novecentos e cinquenta e nove reais), itens 3 e 4 em favor da empresa ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), item 7 em favor da empresa NOREM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 21.200,00 (vinte um mil e duzentos reais),nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 01/12/2015

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015 - SEJUSP**
**PROCESSO Nº 31/000.449/2015.**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede de radiocomunicação da SEJUSP/MS.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 037/2015, que adjudicou à empresa MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.065.749/0001-80, LOTE ÚNICO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede de radiocomunicação, no período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 846.000,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
**Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**
Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2015.

**SILVIO CESAR MALUF**
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015 - SEJUSP**
**PROCESSO Nº 31/001.140/2015.**
**OBJETO: Aquisição de mobiliário completo personalizado para atender Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS através do Convênio nº788227/2013 SENASP/MJ.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 039/2015, que adjudicou à empresa PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.509.629/0001-24, LOTE ÚNICO: Aquisição de mobiliário completo personalizado, no valor total de R$ 71.160,00 (setenta e um mil cento e sessenta reais), ficando a empresa adjudicada convocada a comparecer à Superintendência Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
**Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**
Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2015.

**SILVIO CESAR MALUF**
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015 - SEJUSP**
**PROCESSO Nº 31/000.537/2015.**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada em Transporte de Passageiros com objetivo de atender às necessidades da Unidade Educacional de Internação/ UNEI Dom Bosco na cidade de Campo Grande/MS.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 022/2015, que adjudicou à empresa DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.527.343/0001-58, Lote Único: Serviço de transporte de passageiros em veículo tipo micro-ônibus, conforme Termo de Referência / Anexo A, no valor total de R$ 94.548,00 (Noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2015.

**SILVIO CESAR MALUF**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**
Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015/ AGEPEN, processo 31/600.491/2015 – Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 – Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Empresa vencedora: **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

| Item | Especificação | Quant. | Valor (R$) | Total. (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante sob a égide da AGEPEN/MS. | 12 | 60.265,15 | 723.181,80 |

Campo Grande – MS, 01 de dezembro de 2015.

**Ailton Stropa Garcia**
Ordenador de Despesa

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 020/2015-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.810/2015.
Objeto: **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmento de Rodovia, com Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental, na Rodovia MS/258, trecho: Entrº MS-445 (Capão Seco) – Entrº BR-163/MS (Anhanduí), nos municípios de Sidrolândia/MS e Nova Alvorada do Sul/MS, com extensão aproximada de 21,100 Km.**
**Abertura: 22 de dezembro de dois mil e quinze, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 1º de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 021/2015-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.811/2015.
Objeto: **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmento de Rodovia, com Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental, na Rodovia MS/450, trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, nos municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS, com extensão aproximada de 18,700 Km**.
**Abertura: 22 de dezembro de dois mil e quinze, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 1º de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 022/2015-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.814/2015.
Objeto: **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmento de Rodovia, com Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental, na Rodovia MS-166/MS-270, trecho: Entrº MS-382 – Cabeceira do Apa – Antônio João, nos municípios de Ponta Porã/MS e Antônio João/MS, com extensão aproximada de 36,200 Km**.
**Abertura: 22 de dezembro de dois mil e quinze, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 1º de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 023/2015-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.815/2015.
Objeto: **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmento de Rodovia, com Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental, na Rodovia MS-347, trecho: Dois Irmãos do Buriti –**

**Entrº BR-419/MS, nos municípios de Dois Irmãos do Buriti/MS, Anastácio/MS e Nioaque/MS, com extensão aproximada de 67,000 Km**.
**Abertura: 22 de dezembro de dois mil e quinze, às 15:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 1º de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Licitação de Obras

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**EDITAL Nº 049/2015-CLO/AGESUL**
**PROCESSO ADMINISTRATICO:** 57/101.378/2015.
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA
**OBJETO:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER NO JARDIM CANADÁ, EM CAMPO GRANDE/MS.
**CONVOCADAS**: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.
**DATA/HORA:** ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03/12/2015.
**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**EDITAL Nº 012/2015-CLO/AGESUL**
**PROCESSO ADMINISTRATICO:** 63/201.491/2015.
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DA AGRAER – CEPAER, LOCALIZADO NA RODOVIA MS 080, S/N, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
**CONVOCADAS**: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.
**DATA/HORA:** ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/12/2015.
**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS**

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**
**EDITAL:** 043/2015 – CLO-AGESUL
**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.976/2015.
**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RODOVIA MS-040, LOCAL: TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, NUMA EXTENSÃO DE 4,290 KM.
**RECORRENTE:** PONTAL ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
**FASE:** PROPOSTA.
**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE COM PROPOSTA DECLASSIFICADA.
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS –**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.189/2015.
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA
**OBJETO: :** PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RODOVIA MS-040, LOCAL: TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, NUMA EXTENSÃO DE 4,290 KM.
**FINALIDADE:** MANIFESTAR INTERESSE EM ASSUMIR A OBRA, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O SUBITEM 12.4.2, MOTIVADO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ANTECEDENTE**.**
**LICITANTE:** : CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
**DATA/HORA:** ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 04/12/2015.
**LOCAL:** AGESUL –CLO.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS**

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015 - Processo Administrativo nº 120/2015**
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, INCLUINDO CONSULTA DE PREÇOS, RESERVA, MARCAÇÃO / REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES.
Valor Máximo Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) para o item 01 (passagens aéreas) e R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o item 02 (passagens terrestres).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 18/12/2015 (dezoito de dezembro de dois mil e quinze), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2015.
Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**
CONHEÇO DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO DESTA MSGÁS, SOBRE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL, QUE LEVOU O NÚMERO 017/2015, QUE INTEGRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 141/2015** E QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER A MSGÁS, CUJO PREGOEIRO CONCLUIU COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, COM O VALOR UNITÁRIO DE R$ 4.777,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS) E VALOR TOTAL DE R$ 42.993,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). NESTA CONDIÇÃO, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NAS LEIS Nº. 10.520/02 E 8.666/93 E NÃO TENDO OBSERVADO QUALQUER IRREGULARIDADE EM TODO O PROCEDIMENTO, OU MESMO ILEGALIDADE QUE POSSA COMPROMETER A REFERIDA COMPETIÇÃO, ACOLHENDO PLENAMENTE A JUSTIFICATIVA EXPOSTA NO CERTAME, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO**, NAS CONDIÇÕES APROVADAS NO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS, EMITO O PRESENTE, DETERMINANDO JUNTADA AO PROCESSO.
CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE – MSGÁS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**
CONHEÇO DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO DESTA MSGÁS, SOBRE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL, QUE LEVOU O NÚMERO 010/2015, QUE INTEGRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 103/2015** E QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER À MSGÁS, CUJO PREGOEIRO CONCLUIU COMO VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA ENZO VEÍCULOS LTDA, PARA O ITEM 2 (VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEDAN), NO VALOR TOTAL DE R$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). NESTA CONDIÇÃO, ATENDENDO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NAS LEIS Nº. 10.520/02 E 8.666/93 E NÃO TENDO OBSERVADO QUALQUER IRREGULARIDADE EM TODO O PROCEDIMENTO, OU MESMO ILEGALIDADE QUE POSSA COMPROMETER A REFERIDA COMPETIÇÃO, ACOLHENDO PLENAMENTE A JUSTIFICATIVA EXPOSTA NO CERTAME, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO**, NAS CONDIÇÕES APROVADAS NO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS, EMITO O PRESENTE, DETERMINANDO JUNTADA AO PROCESSO.
CAMPO GRANDE/MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.
RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE – MSGÁS

# BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO GOVERNADOR

**DECRETO "P" n. 5.641, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**RECONDUZIR** os representantes dos Órgãos abaixo relacionados para comporem o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CRASE/MS, conforme especificação constante no quadro, para o biênio 2015/2017:

| REPRESENTANTES |
|---|
| **1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD** |
| Membro efetivo: Oriovaldo Lino Leite - Presidente |
| Membro efetivo: Fabiana Fernandes Rodrigues |
| Membro suplente: Maria José Bonfim Botelho |
| Membro suplente: Cláudia Flores Cavalcanti |
| **2 - Procuradoria-Geral do Estado – PGE** |
| Membro efetivo: Arlethe Maria de Souza |
| Membro suplente: Leandro Pedro de Melo |
| **3 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** |
| Membro efetivo: Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo |
| **4 - Secretaria de Estado de Educação – SED** |
| Membro efetivo: Aladir Shirado – Vice-Presidente |
| **5 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST** |
| Membro efetivo: Mirella Barbosa Vieira |
| **6 - Funcionalismo Público** |
| Membro efetivo: Maria Aparecida do Nascimento |

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.642, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** GRACIE MARIA SOUZA FARIA QUEIROZ para responder, interinamente, pela Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1º de setembro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.643, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.647, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 2.289, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.927, de 26 de maio de 2015, que colocou a servidora MÁRCIA LOLI RITTER, matrícula n. 101475021, à disposição da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000162/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.648, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUCILENE COSTA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 119766021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão Financeira da Agência Estadual de Imprensa Oficial, no período de 16 a 30 de novembro de 2015, em substituição à titular Malvina Portela de Lima, matrícula n. 47366023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
**Governador do Estado**

**DECRETO "P" n. 5.670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ALEXANDRA MARIA FAVARO, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CARLOS DELANO GOHRING LEANDRO DE SOUZA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição a Alexandra Maria Favaro.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.672, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez a LUZIA CORONEL SOUZA, matrícula n. 57330022, cargo de Agente de Atividades Educacionais, código 60015, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 29 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502232/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.673, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** auxílio-invalidez a MARIA CIDENI FRUTUOSO DA SILVA, matrícula n. 79726021, cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, código 60018, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 9 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502134/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.674, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESTABELECER** o pagamento da pensão por morte a JOÃO VITOR CORDEIRO, na condição de filho maior universitário, beneficiário da servidora falecida Maria de Fátima Lourenço Cordeiro, matrícula n. 61581021, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, Classe D, nível V, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Ordinário n. 0801264-39.2015.8.12.0016, com validade a contar de 5 de outubro de 2015 (Processo n. 55/502277/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.675, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à menor AMANDA FERNANDES TRINDADE, beneficiária do servidor falecido Wagner Brum Trindade, matrícula n. 40885021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, representada por sua genitora Amélia Fernandes, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 11 de janeiro de 2015 (Processo n. 55/502112/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.676, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a APARECIDA CHAVES DE SOUZA LAGES, beneficiária do servidor falecido Euclides Teixeira Lajes, matrícula n. 111327021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502208/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.677, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à menor BIANCA BARROS MARTINS, beneficiária do servidor falecido Nilson Martins de Souza, matrícula n. 77305021, que detinha o cargo de Soldado BM, 231/SD/3, código 40041, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representada por sua guardiã Maria Nilce de Souza Rosa, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 25 de março de 2011 a 8 de julho de 2015 (Processo n. 55/501608/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.678, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte, sub judice, a CARLOS ANTÔNIO GARCIA, na condição de companheiro, beneficiário da servidora falecida Clarice Aparecida Fernandes Garcia, matrícula n. 89527022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 25020, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 44, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento ao Procedimento Ordinário n. 0844419-11-2013.8.12.0001, a contar de 31 de janeiro de 2012 (Processo n. 55/502296/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.679, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte ao menor CARLOS EDUARDO BRUNET SOARES, beneficiário do servidor falecido Delvair Soares, matrícula n. 48942022, que detinha o cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, Secretaria de Estado de Educação, representado por sua guardiã Celestina Cavanha Neta, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 30 de julho de 2015 (Processo n. 55/501942/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.680, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a CÍCERO TEIXEIRA DA SILVA, beneficiário da servidora falecida Ruthe da Silva Santos, matrícula n. 53045022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, 496/ESP/6, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 19 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502236/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.681, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a DINA TEREZA SILVEIRA PINTO, beneficiária do servidor falecido Gentil Silveira Pinto, prontuários n. 24226021 e 24226022, que detinha os cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 23 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502244/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.682, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a EMANOEL PEREIRA DE SOUZA, beneficiário da servidora falecida Martha Regina Samadello Pereira de Souza, matrícula n. 37245021, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 16 de agosto de 2015 (Processo n. 55/502031/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.683, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a ISOLINA TEIXEIRA DE SOUZA, beneficiária do servidor falecido Podalyrio Antonio de Souza, matrícula n. 9271021, que detinha o cargo de Barbeiro e Cabelereiro, classe D, nível V, código 40176, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 11 de julho de 2015 (Processo n. 55/501878/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.684, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a IRACY NARCISA LIMA, beneficiária do servidor falecido Antonio Alves Lima, matrícula n. 108696021, que detinha o cargo de Subtenente PM, 231/STE/5, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 17 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502210/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.685, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a IVO MARIANO BESERRA, beneficiário da servidora falecida Aparecida Lopes Beserra, matrícula n. 7235021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 4 de setembro de 2015 (Processo n. 29/030443/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.686, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a IVONE TELES DOS SANTOS, beneficiária do servidor falecido Marcílio Leite Pereira, matrícula n. 51084022, que detinha o cargo de Cabo, 231/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de agosto de 2015 (Processo n. 55/501973/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a JOSÉ LIBERATO ROCHA, beneficiário da servidora falecida Luiza Alves Nunes da Rocha, matrículas n. 26492021 e 26492023, que detinha os cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe E, nível III, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502184/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte, sub judice, a THIAGO GARCIA DE OLIVEIRA, na condição de filho maior universitário, beneficiário da servidora falecida Elcíria Rita Brandes Garcia, matrícula n. 6441021, que detinha o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 459, código 243, da Secretaria de Estado de Fazenda, em cumprimento da Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0824801-12.2015.8.12.0001, a contar de 1º de outubro de 2015 (Processo n. 55/502242/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.689, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à menor MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, beneficiária do servidor falecido Manoel Messias de Oliveira, prontuário n. 34083021, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/SEG/1/6, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, representada por sua genitora Palmira Rodrigues de Freitas, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 5 de dezembro de 2014 (Processo n. 55/500897/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.690, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a MERCEDES FERREIRA PEREIRA, beneficiária do servidor falecido Jamir Gren Pereira, matrícula n. 414022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, código 60026, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1° de setembro de 2015 (Processo n. 55/502218/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.691, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a NORMA GONÇALVES VICENTE, beneficiária do servidor falecido Jair Vicente, matrícula n. 108579021, que detinha o cargo de Subtenente PM, 231/STE/6, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 6 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502279/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.692, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a ODETE VERON DE LIMA, beneficiária do servidor falecido Florentino Gomes de Lima, matrícula n. 39930021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe H, nível VI, código 90256, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de junho de 2015 (Processo n. 55/501417/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.693, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a ROQUE LUIZ STIEVEN BRATTI, beneficiário da servidora falecida Maria de Fátima Soares Bratti, matrículas n. 8520021 e 8520023, que detinha os cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe F, nível III, código 60001, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 29 de agosto de 2015 (Processo n. 55/502137/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.694, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a SELASSIÉ DE OLIVEIRA ZWARG, beneficiário da servidora falecida Alci de Araújo Zwarg, matrícula n. 86180021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível I, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 13 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502162/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.695, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a SILVIA DA SILVA TAVARES MARCONDES e às menores MARIZETE MONIQUE TAVARES MARCONDES e MONIKA PATRICIA TAVARES MARCONDES, beneficiárias do servidor falecido Edison Ponsole Marcondes, matrícula n. 55026022, que detinha o cargo de 3° Sargento, 231/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de setembro de 2015 (Processo n. 55/502201/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.696, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a SILVIO BATISTA ALEM, beneficiário da servidora falecida Francisca dos Santos, matrícula n. 97103022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível I código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 5 de junho de 2015 (Processo n. 55/501693/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.697, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a SONIA MARIA BENTO DE MATOS, beneficiária da servidora falecida Elda Bento Salvador, prontuário n. 10752022, que detinha o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe E, código 60007, da Secretaria de Estado de Educação, representada por Wanderlei Salvador de Macedo, curador legalmente estabelecido, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de fevereiro de 2015 (Processo n. 55/500779/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.698, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a SUELI GONÇALVES ALVES DIACÓPULOS, beneficiária do servidor falecido Jorge Diacópulos, matrícula n. 85326023, que detinha o cargo de Direção Assessoramento Superior, 274/DAS/5, código 100124, da Secretaria de Estado de Coordenação Geral do Governo, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 22 de julho de 2015 (Processo n. 55/501870/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.699, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ENQUADRAR** o servidor abaixo relacionado na Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, integrante do Grupo Operacional VII - Saúde Pública, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, inciso VI, alínea "a", da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101720/2015):

**Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II**

| Matrícula n. | Servidor | Função Exercida | Função de Enquadramento |
|---|---|---|---|
| 16028021 | João Gomes Machado Neto | Porteiro | Agente de Recepção |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.700, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ENQUADRAR** o servidor abaixo relacionado na Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, no respectivo cargo e função, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com redação dada pela Lei n. 3.866, de 31 de março de 2010, combinado com o disposto no Decreto n. 12.176, de 31 de outubro de 2006, tornando nulos os atos de enquadramento na parte referente ao servidor (Processo n. 27/101720/2015):

**Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II**

| Matrícula n. | Servidor | Função Exercida | Função de Enquadramento |
|---|---|---|---|
| 16028021 | João Gomes Machado Neto | Agente de Recepção | Auxiliar de Recepção |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.701, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para os níveis especificados no quadro, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

**Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais**

| Matrícula n. | Servidor | Nível | | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | | |
| 24432021 | Efigênio Correa da Silva | V | VI | 15/2/2013 | 19/101844/2013 |
| 28036021 | Fortunato Pereira dos Santos | V | VI | 12/7/2013 | 19/101842/2013 |
| 69031021 | Manoel Messias dos Santos | V | VI | 20/1/2013 | 19/101841/2013 |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.702, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor SILVIO BORGES GARCIA, matrícula n. 53179021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VI, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2015 (Processo n. 57/101748/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.703, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados no quadro, com fulcro no § 3ª do art. 4ª da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**
**Função: Técnico Contábil**

| Matrícula n. | Servidor | Nível | | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | | |
| 86644021 | Israul Cardoso de Andrade | II | III | 31/10/2015 | 65/000632/2015 |

**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**
**Função: Técnico de Informática**

| Matrícula n. | Servidor | Nível | | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | | |
| 124349021 | Magno Andrade Pereira | II | III | 8/8/2015 | 25/000853/2010 |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.704, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional à servidora GENETH VILELA PEREIRA, matrícula n. 56098021, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, classe B, nível II, código 70188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível III, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 4 de março de 2015 (Processo n. 25/000274/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.705, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR,** definitivamente, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, nas funções e validades especificadas no quadro, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004:

| Matrícula n. | Servidora | Cargo | Função | | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | De | Para | | |
| 39198022 | Catarina Flor da Silva | Professor | Docência | Coordenação Pedagógica | 4/7/2015 | 29/001703/2010 |
| 87407021 | Rosangela Terezinha de Almeida | Professor | Docência | Coordenação Pedagógica | 25/9/2015 | 29/070401/2008 |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.706, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR,** definitivamente, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Função | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|
| 112485021 | Caroline Maria Varanis de Amorim | Agente de Atividades Educacionais | Agente de Limpeza | 15/7/2015 | 29/001431/2013 |
| 41591021 | Clarice Marcondes de Souza | Auxiliar de Atividades Educacionais | Auxiliar de Limpeza | 13/3/2015 | 29/013521/2015 |
| 122372022 | Ivete Ferreira da Silva | Agente de Atividades Educacionais | Agente de Limpeza | 19/6/2015 | 29/022742/2015 |
| 10601021 | Fátima Guardiano | Agente de Atividades Educacionais | Agente de Merenda | 2/2/2015 | 29/046718/2009 |
| 59381021 | Francisca Baez Ribeiro | Agente de Atividades Educacionais | Agente de Limpeza | 30/7/2014 | 29/010384/2015 |
| 96235021 | Marcos Venicio de Souza Siriano | Agente de Atividades Educacionais | Agente de Limpeza | 27/7/2015 | 29/024745/2015 |
| 113188021 | Roseli Stein | Agente de Atividades Educacionais | Agente de Limpeza | 4/4/2015 | 29/037496/2014 |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.707, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|
| 10246023 | Anamaria Alvarenga | Professor | 16/6/2015 | 29/019042/2015 |
| 53541021 | Eva Soares Vieira de Oliveira | Professor | 20/8/2015 | 29/011335/2015 |
| 107254023 | Maria Cristina Danton Reipert Delgado | Professor | 29/4/2014 | 29/016658/2014 |
| 8142021 | Maria de Fatima Pereira Martins | Professor | 20/8/2015 | 29/027248/2015 |
| 49856021 | Maria Jose dos Santos Gragefe | Professor | 1º/7/2015 | 29/010330/2015 |
| 47194022 | Maria Margarida de Matos | Professor | 9/6/2014 | 29/045524/2014 |
| 32986022 | Marli Ferreira Soares | Professor | 13/8/2015 | 29/026447/2015 |
| 38571021 | Rosely Aparecida da Silva | Professor | 6/8/2015 | 29/021737/2015 |
| 27195022 | Sidnei Coelho Lima | Professor | 26/6/2015 | 29/020512/2015 |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.708, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora ANTONIA MARIA DE LIMA, matrícula n. 49288023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, no período de 6 de março de 2015 a 16 de novembro de 2015 (Processo n. 27/000767/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor CARLOS AFONSO MARCONDES MEDEIROS, matrícula n. 24773025, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, símbolo 491/DIR/1/E, código 80031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 2° da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 75, da Lei Estadual 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 1°, inciso II, a, b, e c da Resolução SEGES 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 17 de agosto de 2015 (Processo n. 31/001002/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.710, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 10 da Lei 2.964, de 13 de dezembro de 2004, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Validade | Processo n. |
|---|---|---|---|---|
| 7887023 | Eriobaldo Fernando Dantas Pimentel | Agente Penitenciário Estadual | 14/10/2015 | 31/601159/2015 |
| 18385022 | João de Lima Pereira | Agente Penitenciário Estadual | 4/11/2015 | 31/601191/2015 |
| 20707021 | Miguel Mariano | Agente Penitenciário Estadual | 21/10/2015 | 31/601158/2015 |

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, compulsoriamente, o servidor JOSÉ ANTUNES RIBEIRO GOMES, matrícula n. 28297021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 6 de agosto de 2015 (Processo n. 29/010068/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.712, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, compulsoriamente, a servidora RADIGE MAMED ABES, matrícula n. 41006022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 11 de agosto de 2015 (Processo n. 29/025820/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.713, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora BENTA DA SILVA SHIMOTE, matrícula n. 8440023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022771/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.714, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ERCY MARQUES SÓRIO, matrícula n. 15516021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006561/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.715, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora IVONE MOLINA MESQUITA, matrícula n. 62903022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023419/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.716, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARCIA REGINA DE SALES, matrícula n. 43018021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/001161/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.717, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARGARIDA ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 13551021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível IV, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/022458/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.718, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ESTULANO, matrícula n. 81768021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029045/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.719, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA DIVINA MESSIAS, matrícula n. 12440022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe C, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100100/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.720, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MARIA LÚCIA ROSSI CORRÊA DE BARROS VIANA, matrícula n. 42431023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014645/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.721, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora MATILDE LIBERT DE MORAES, matrícula n. 31733024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016687/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.722, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora RAFAELA SILVA SANABRIA, matrícula n. 24343021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/033018/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.723, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor RAMÃO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 18411021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/038782/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.724, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor WALDERES WAGNER WOLF, matrícula n. 20138021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019712/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.725, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor LEONE QUINAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 3032021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, classe F, código 70128, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/100063/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.726, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR,** ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula n. 115451021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303394/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.727, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR,** ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM CARLOS ALBERTO AQUINO, matrícula n. 50120021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303395/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.728, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR,** a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NELSON SILVEIRA PAPI, matrícula n. 67140021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302518/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.729, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR,** a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento BM WALTER MARTINS VAZ, matrícula n. 63232021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503578/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.730, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor BENJAMIN LAX, matrícula n. 98828022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério Público do Estado do Amapá, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de setembro de 2015 (Processo n. 31/202036/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.731, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n. 6030022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Banco do Brasil S/A, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 90 dias, com validade a contar de 14 de setembro de 2015 (Processo n. 31/706183/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, REGINA MARIA LANDIM, do cargo de Recepcionista, do Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 32, inciso I e inciso II, do art. 35, ambos da Lei n. 274, de 26 de outubro de 1981, com validade a contar de 4 de abril de 1986, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/501403/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.733, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ALINE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 379751021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Nutricionista, classe A, código 50065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de novembro de 2015 (Processo n. 27/102200/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.734, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ANA PAULA GOMES DA SILVA, matrícula n. 65782022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de julho de 2015 (Processo n. 29/026450/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.735, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula n. 97959021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe B, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de outubro de 2015 (Processo n. 27/102144/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora CARINA ISIS FACHOLI BACHEGA, matrícula n. 24827021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de outubro de 2015 (Processo n. 27/101918/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.737, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora DÉBORA DOS SANTOS, matrícula n. 5609023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, nível I, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de setembro de 2015 (Processo n. 29/030765/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor DECIO VAVOLIZZA, matrícula n. 107046022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Símbolo 192/114/B1, código 40308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de outubro de 2015 (Processo n. 31/001313/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor DORIEDSON CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 98542021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de outubro de 2015 (Processo n. 27/102084/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor EDINO APARECIDO BORGES, matrícula n. 122587023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de julho de 2015 (Processo n. 29/025388/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.741, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora EMILY PACHE DE SOUZA COIMBRA, matrícula n. 33414022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, classe B, código 70117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de outubro de 2015 (Processo n. 09/600473/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.742, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor FABIANO JUNIOR VIANA DE ARRUDA, matrícula n. 430368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de setembro de 2015 (Processo n. 29/028404/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.743, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor GLEISON NUNES JARDIM, matrícula n. 115603021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de outubro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/036002/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.744, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 107824023, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de agosto de 2015 (Processo n. 29/028380/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.745, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora JAQUELINE DE LIMA COSTA, matrícula n. 59070021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Quarta Classe, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de outubro de 2015 (Processo n. 31/601129/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.746, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor JOAIBE FERNANDES, matrícula n. 82597021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Cozinheiro, classe B, código 50181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de setembro de 2015 (Processo n. 27/101857/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.747, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor LEANDRO CARVALHO MEDEIROS, matrícula n. 51113021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de agosto de 2015 (Processo n. 29/025988/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.748, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LEILA MARTINS MONTEIRO DOMINGUES, matrícula n. 126903021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de julho de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/028109/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.749, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LOURDINEIA SEVERINO PEREIRA, matrícula n. 121669021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de agosto de 2015 (Processo n. 29/025834/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.750, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor LUCAS FERNANDO MOREIRA SALINA, matrícula n. 62341021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de agosto de 2015 (Processo n. 29/027381/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.751, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LUCI ANA LIMA SOUZA, matrícula n. 124499021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/023826/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.752, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LUCIANA MARTHA CARVALHO DE JESUS, matrícula n. 98086022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Socioeducacionais, função Analista de Ações Socioeducacionais, classe B, código 70030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de outubro de 2015 (Processo n. 31/001208/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.753, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor LUIS CARLOS DE BARROS, matrícula n. 43022, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, classe A, nível I, código 70035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de março de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/000999/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.754, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora LUZINÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 116427021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de setembro de 2015 (Processo n. 65/001501/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.755, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MARCELE SANAVRIA DOS SANTOS, matrícula n. 9199024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de setembro de 2015 (Processo n. 27/101773/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.756, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor MARCO PAULO ALVES FERREIRA, matrícula n. 104965021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe A, nível I, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de setembro de 2015 (Processo n. 29/030724/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.757, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MARIA SOCORRO APARECIDA ARAÚJO BARBOSA, matrícula n. 65467025, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de agosto de 2015 (Processo n. 29/027731/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.758, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MARIANE DE OLIVEIRA NUNES RECO, matrícula n. 127665021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, classe A, código 50060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de outubro de 2015 (Processo n. 27/102012/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.759, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor RAFAEL ADEMAR LEMOS DE MOURA, matrícula n. 26011021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe A, nível I, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de novembro de 2015 (Processo n. 63/202592/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.760, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora SIRLEI IZABEL DE FREITAS, matrícula n. 47314022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, código 60007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de julho de 2015 (Processo n. 29/025546/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.761, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora SIRLEII CRISTINA DA SILVA ROBERTO, matrícula n. 124269021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe A, nível II, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de setembro de 2015 (Processo n. 65/001458/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.762, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora THAIS FIGUEIRA DE CARVALHO, matrícula n. 11835022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de setembro de 2015 (Processo n. 27/101980/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.763, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora VANESSA MARTINS, matrícula n. 83447021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de outubro de 2015 (Processo n. 27/101917/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.764, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ZILDA SHIZUKO KANNO DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 3158181, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível V, código 1485, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de julho de 2015 (Processo n. 29/020975/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.765, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESLIGAR,** ex-officio, o 3º Sargento PM RR JAIRO DIAS DA COSTA, matrícula n. 13245024, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar da data de publicação de 2015 (Processo n. 31/303861/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.767, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

| Titular | | Substituto | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Matrícula n. | Servidor | Matrícula n. | Servidor | Função | Período |
| 57918024 | Carmem Lígia Loureiro Carmello | 432044021 | Mônica de Souza Rodrigues | Superintendente da Superintendência de Assistência Socioeducativas | 4/1 a 2/2/2016 |
| 124934023 | José Domingos Martinez de Camargo | 73108023 | Cristiane Cestari Alves | Diretora da Unidade Educacional de Internação Masculina "Pantanal" – Corumbá/MS | 2 a 16/11/2015 |
| 114458023 | Ataliba Ferreira Junior | 80728022 | Arilson D'Ávila Conceição | Diretor da Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina "Tuiuiú" – Campo Grande/MS | 6/1 a 4/2/2016 |
| 122242023 | José Marcondes Nantes de Brites | 113555022 | José Roberto Marengo Corrêa | Diretor da Unidade Educacional de Internação Masculina "Laranja Doce" – Dourados/MS | 4 a 18/1/2016 |

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.768, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ENI TEREZINHA VIEIRA, matrícula n. 55418022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, no período de 1º a 30 de dezembro de 2015, em substituição ao titular Marcus Vinicius Lordelo de Souza Neves, matrícula n. 105244024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA CRISTINA ALVES MACHADO, matrícula n. 53724022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Paranaíba, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em substituição ao titular Jader Roberto de Freitas, matrícula n. 62063022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3°, inciso V, alínea "a" e inciso VI da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.770, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KATIUSCIA VIRGINIA ZOCOLLARO VELOSO, matrícula n. 106857022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de Subchefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados, no período de 4 a 23 de janeiro 2016, durante as férias regulamentares da titular Érika Álvares dos Santos, matrícula n. 99397022, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea "b" e inciso VI da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.771, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 5.507, de 12 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.053, de 26 de novembro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, na parte referente aos recursos humanos abaixo relacionados:

| Nome | Cargo | Símbolo |
|---|---|---|
| Francisco Pierette Neto | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 |
| Hemerson Rosa do Nascimento | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 |
| Diego da Silva | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7 |
| Teofila Balherro de Catacora | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7 |

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.772, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXCLUIR** a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 4.045, de 24 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.765, de 25 de setembro de 2014, que nomeou o candidato LUDGERO ALVES, inscrição n. 021132035960, para exercer, em caráter efetivo, o cargo/área de PROFESSOR - FILOSOFIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0042545-58.2012.8.12.0001.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.774, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ELIANE BATISTA MOURA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Saúde e desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde do município de Três Lagoas/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 15 de outubro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.775, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 4.954, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, que exonerou ALENCAR DÁRIO JUNIOR de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.776, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MARCELO DE OLIVEIRA VIANNA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, função Assistente, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de novembro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MARILIN ROCHA PIRES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 16 de novembro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.778, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 3 de novembro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.779, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

| Nome | Cargo | Símbolo | Validade |
|---|---|---|---|
| Luiz Cândido Escobar | Direção Gerencial e Assessoramento | DGA-2 | 15/12/2015 |
| Janaina de Paula Alves Fossato | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | 1º/12/2015 |

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.780, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELO FLORES ACOSTA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.781, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** LUIS MIGUEL DA CUNHA FERNANDEZ DE LA REGUERA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de setembro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.782, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014:

| Nome | Cargo | Símbolo | Função | Validade |
|---|---|---|---|---|
| Luis Miguel da Cunha Fernandez de La Reguera | Direção-Executiva e Assessoramento | DGA-3 | Assessor | 25/9/2015 |
| Kamilla Meireles Aparecida Garcia Rosa | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7 | Assistente III | 16/11/2015 |
| Karine Aparecida de Souza Martins | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7 | Assistente III | 16/11/2015 |
| Mateus Henrique Zotti Maas | Gestão Operacional e Assistência | DGA-7 | Assistente III | 16/11/2015 |

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.783, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA, representante da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de membro suplente do Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recursos Minerais.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.784, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 9º, §2º, do Decreto n. 13.229, de 30 de junho de 2011, alterado pelo Decreto n. 14.154, de 23 de março de 2015, resolve:

**NOMEAR** MARCIO CAVASSA DO VALLE para, em complementação de mandato, compor o Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, como membro suplente, representando a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a Nivaldo Domingos da Rocha.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.785, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR** para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel QOPM RR MARCOS FREDERICO SANTANA GOMES, matrícula n. 115511025, em caráter temporário, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 31 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/303883/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.786, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os policiais militares convocados para o serviço ativo da Polícia Militar para compor o Conselho de Justificação, instaurado para julgar o Coronel QOPM RR SEBASTIÃO OTÍMIO GARCIA SILVA, matrícula n. 41554022, quanto a capacidade desse em permanecer ou não no efetivo inativo da Polícia Militar face a ação penal militar n. 001.04.001255-8, com fundamento no art. 45, e art. 93, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1° da Lei Complementar n° 113, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1°, art. 4°, e art. 5°, da Lei Estadual n° 105, de 1° de julho de 1980, com efeito a partir da publicação, pelo prazo de 12 (doze) meses nas respectivas funções (Processo n. 31/303883/2015).

| Posto | Nome | Matrícula n. | Função |
|---|---|---|---|
| Coronel QOPM RR | Sérgio de Lara Costa | 46372025 | Presidente |
| Coronel QOPM RR | José Antonio Campos de Carvalho | 35992023 | Interrogante e Relator |
| Coronel QOPM RR | Marcos Frederico Santana Gomes | 11551102 | Escrivão |

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.787, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "P" n. 5.066, de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2012, na parte que concedeu progressão funcional à servidora IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 69860021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde consta:** "do nível VI para o nível VII " **passe a constar:** "do nível V para o nível VI" (Processo n. 29/033585/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.788, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/041471/2015):

**Cargo: Técnico Fazendário**
**Função: Técnico Fazendário e Financeiro**

| Matrícula n. | Nome | Nível | | Validade |
|---|---|---|---|---|
| | | De | Para | |
| 77430021 | Alan Lima Pereira | IV | V | 3/11/2015 |
| 18325021 | Aroldo Medeiros Paiva | VII | VIII | 15/10/2015 |
| 50507022 | Elio Grance Almiron | IV | V | 2/11/2015 |
| 79858021 | Iná Lemos do Carmo | IV | V | 2/11/2015 |
| 68795021 | Sandra Sorana de Oliveira Santos | IV | V | 2/11/2015 |

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 5.789, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3° a 5° do art. 1° da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/037309/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
**Governador do Estado**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 5.789, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual**

| Matrícula n. | Servidor | De | | Para | | Validade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Classe/ Referência | Código | Classe/ Referência | Código | |
| 36171021 | Ademir Santos de Jesus | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 125380021 | Alexandre Paschoalotto Bertin | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 122628022 | Andrea Carine Lobo Ghisleni | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 112180021 | Antonio José Correa da Costa Neto | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 35424021 | Antonio Shinko Uechi | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 91812021 | Arthur de Sousa Dias | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 39161021 | Benone de Assis Farias | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 36178021 | Carla Rubia Nunes Pereira | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 70149021 | Carlos Henrique da Silva | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 31132021 | Cristiano Ribeiro Moreira | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 93779021 | Daniela Fernanda Trindade de Oliveira | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 52277021 | Deoclerio Lube Filho | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 96332021 | Douglas da Silva Moraes | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 87934021 | Edilson Wagner Ribeiro | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 118920023 | Elke Anne Rodrigues Araújo Portugal | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 55128021 | Elza de Santana de Barros | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/10/2015 |
| 5904021 | Emerson Takami | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 62768021 | Everton Grossi de Araújo Rocha | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 11121021 | Fabio Itio Suzuki | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 75870022 | Fabio Melo Auerswald Albino | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 5848021 | Fabio Yukio Ide | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 54204021 | Fabiola Maria Reis Batista | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 13142021 | Fernando Matumoto | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 20619021 | Geraldo Antonio George Barbosa | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 82220021 | Giovani Antonioli | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 82967021 | Giselle Nunes de Souza Villar | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 92452021 | Guilherme Pasqualin da Costa e Silva | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 75087021 | Guilherme Quaresma Thielmann | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 25651021 | Gustavo de Souza Martinelli | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 85268021 | Leonardo Lopes Campos | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 100171021 | Leonardo Paim de Moraes | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 114095021 | Luciano Smaniotto | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 99719022 | Marcio Valerio Verbisck | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 33110021 | Marcus Vinicius Corrêa | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 9/9/2015 |
| 77321022 | Marinete de Jesus Bezerra | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 124074021 | Mauricio Golin Zanin | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 64261021 | Mauro Alberto Lenharo | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 99746021 | Pablo de Barros Campos Marques | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 34569021 | Poli Poloni | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 94649022 | Pollyane Mota de Souza Queiroz | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 108187021 | Raquel Paes Barbosa | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 118754021 | Renata Ferreira Prado Crivelini | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 105658021 | Renato Rocha da Costa | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 117458021 | Rodrigo de Souza Falco | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 25/9/2015 |
| 100585021 | Rogerio Paiva Colman | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 110224021 | Rubens Soares de Franca | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 72667023 | Sidney Goncalves da Silva | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 38083021 | Thaisa de Molon Zanin | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 69791021 | Thaner Castro Nogueira | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 119359021 | Viviane Brandao Aidar Nascimento | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |
| 54460021 | Welder Augusto Kemp | E 448 | 242 | E 449 | 242 | 4/9/2015 |

**Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual**

| Matrícula n. | Servidor | De | | Para | | Validade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Classe/ Referência | Código | Classe/ Referência | Código | |
| 88088021 | Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 103720021 | André Luiz Gomide | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 79261021 | Bruno Gouvea Bastos | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 122098021 | Caroline de Cassia Sordi | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 11634021 | Eduardo Fagioli | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 105006022 | Fabio José Figueiredo de Albuquerque | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 25594021 | Gigliola Lilian Decarli Auto | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 131552022 | Izabel Cristina Borini Ferreira | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 109833021 | Jader Rieffe Julianelli Afonso | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 58412023 | João Enildo Bogarim Insfran | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 101464021 | Larissa Reis | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 65171022 | Marcelo Thosei Zukeram | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 39148021 | Mario Luiz de Andrade Maia | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 28733021 | Mauro Tailor Gerhardt | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 18005022 | Osvaldo Mitsuhide Imai | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 54572021 | Roberto Vieira dos Santos | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 106693021 | Roil Albertini | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 79469021 | Sabrina Passos Melo Resende | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 102385021 | Sergio Stoduti | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 70297022 | Silvio Cezar Zanin | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 108213021 | Tadeu de Souza Lourenço Ferreira | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 96166021 | Valgney Cherri Ishimi | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |
| 118939021 | Vicente da Fonseca Bezerra Júnior | E 548 | 243 | E 549 | 243 | 4/9/2015 |

**DECRETO "P" n. 5.790, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 31 e art. 33 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, com alteração dada pela Lei n. 4.187, de 16 de maio de 2012 e Lei n. 4.498, de 3 de abril de 2014, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 11/038127/2015):

**Cargo/Função: Auditor do Estado**

| Matrícula n. | Servidor | Classe | |
|---|---|---|---|
| | | De | Para |
| 106452022 | Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira | Sênior | Máster |
| 89447022 | Adriana Kazuko Shakihama Interaminense | Sênior | Máster |
| 111557022 | Allyson Jorge Miyashiro | Pleno | Sênior |
| 75665021 | Ana Luiza Gonçalves | Sênior | Máster |
| 113205022 | Artur Vieira dos Santos | Sênior | Máster |
| 50590021 | Cledi Terezinha Piccin | Pleno | Sênior |
| 88956021 | Cordon Luiz Capaverde Júnior | Pleno | Sênior |
| 72831021 | Elda Guimarães da Silveira | Sênior | Máster |
| 113502022 | Fernanda Guimarães Alves Ferraz | Pleno | Sênior |
| 47904021 | Florismar Caixeta de Castro | Sênior | Máster |
| 82354023 | Ione Duarte Figueiredo | Sênior | Máster |
| 23969021 | José Carlos Bernardi | Pleno | Sênior |
| 18612021 | José Carlos Bombassaro | Pleno | Sênior |
| 113552021 | José Carlos Hilleshein | Sênior | Máster |
| 98303021 | Juliana Silva Barbosa | Sênior | Máster |
| 111929025 | Luciana da Cunha Araújo | Sênior | Máster |
| 50152022 | Luiz Alberto Tibana | Pleno | Sênior |
| 97697021 | Marcia Maria Oliveira Sales Tlaes | Pleno | Sênior |
| 27288021 | Mercio Antonio Domingues | Sênior | Máster |
| 268024 | Odail Antonio de Almeida | Sênior | Máster |
| 34169024 | Oraide Serafim Baptista Katayama | Sênior | Máster |
| 118020023 | Patrícia Helena de Campos Leite Salamene | Sênior | Máster |
| 113255021 | Renata Lara Diniz Brandão | Sênior | Máster |
| 111701022 | Rodrigo Carvalho de Oliveira | Sênior | Máster |
| 27800023 | Rosely Pereira Maia | Pleno | Sênior |
| 16220023 | Sandra Maria Mauro Lopes | Sênior | Máster |
| 58700021 | Simone Cesar de Andrade Corrêa | Pleno | Sênior |
| 28164021 | Wilson Carrera | Sênior | Máster |

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
**Governador do Estado**

**DECRETO "P" n. 5.791, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 37, § 1º, da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 e art. 13, do Decreto n. 11.517, de 30 de dezembro de 2003, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 11/024038/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
**Governador do Estado**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 5.791, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação**

| Matrícula n. | Servidor | De | | Para | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Classe | Código | Classe | Código |
| 76255022 | Antonio Carlos da Silva | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 106065021 | Claudemar Martins de Sá | Pleno | 129 | Sênior | 129 |
| 70834025 | Eliete Teresinha Lang | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 22271021 | Germano Barros de Souza Filho | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 80974021 | Gerson de Moraes Gauna | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 106534022 | Isabel Cristiane Loureiro de Almeida | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 80311021 | Ismael Fumio Wagatuma | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 8905025 | Ivan Tadeu Pires | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 12622021 | Jaqueline Frozino Costa | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 71701023 | José Horacio Porto de Figueiredo | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 36973024 | Luis Carlos Galeano Adorno | Pleno | 129 | Sênior | 129 |
| 85658021 | Luis Cezar Ribeiro | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 40630024 | Luis Manoel Moreira | Pleno | 129 | Sênior | 129 |
| 88990021 | Luiz Fabiano Camara | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 78086021 | Nadja Antonio Arantes Pereira | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 47326021 | Paulo Hildebrand Neto | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 65183024 | Robson Roberto Duarte Alencar | Sênior | 129 | Máster | 129 |
| 90732021 | Sergio Roberto Batista Saito | Pleno | 129 | Sênior | 129 |
| 80279021 | Sergio Tsuguya Shimada | Sênior | 129 | Máster | 129 |

**Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação**

| Matrícula n. | Servidor | De | | Para | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Classe | Código | Classe | Código |
| 116186021 | Ana Karina Espindola de Albuquerque | Sênior | 137 | Máster | 137 |
| 11789021 | Carlito Vieira Theodorico Neto | Sênior | 137 | Máster | 137 |
| 105713021 | Flavio Sant'ana da Silva | Sênior | 137 | Máster | 137 |
| 72473021 | Genivaldo Silva | Sênior | 137 | Máster | 137 |
| 27670022 | Gilberto de Castro Weiler | Sênior | 137 | Máster | 137 |

**DECRETO "P" n. 5.792, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "P" n. 3.874, de 11 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.989, de 21 de agosto de 2015, que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista dos servidores CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, matrícula n. 22022021 e LUIZIO WILSON ESPINOZA, matrícula n. 60144021, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para que **onde consta:** "... no período de 1º de junho de 2015 a 4 de agosto de 2015..." **passe a constar:** "... no período de 1º de junho de 2015 a 1º de setembro de 2015..." (Processo n. 29/013701/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
**Governador do Estado**

**DECRETO "P" n. 5.793, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor LUIZIO WILSON ESPINOZA, matrícula n. 60144021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista na Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul-FETEMS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a" do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 2 de setembro de 2015 a 4 de julho de 2017 (Processo n. 29/032008/2015).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

**REDESIGNAÇÃO DA PAUTA DE REUNIÃO Nº 71/2015**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião acima, foi redesignada para o dia 16 de dezembro de 2015, (quarta-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1721
PROCESSO n. : 31/601360/2014
INTERESSADA : **VERA LUCIA MIRANDA**
ASSUNTO : SUBSÍDIO - RECURSO
RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 1º/12/2015.

**Iza Amelia Guimaraes**
Secretária-Geral/CRASE/MS

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 343 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Eimar Souza Schroder Rosa,** Procurador do Estado**,** matrícula nº 88332021, 1º Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório/PCSP, a usufruir 14 (quatorze) dias de recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 344 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Carina Souza Cardoso,** Procuradora do Estado, matrícula nº 5882502 1, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório/PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso de seu titular, Eimar Souza Schröder Rosa, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 345 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Lúcio Henrique Melke Bittar,** Procurador do Estado**,** matrícula nº 9265021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações/PITCD, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 346 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Oslei Bega Junior,** Procurador do Estado**,** matricula nº 46277021, Segunda Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal/PP, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, no artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 347 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Dênis Cleiber Miyashiro Castilho**, Procurador do Estado, matrícula nº 111367021, 1ª Categoria, Código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Pessoal, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular, Oslei Bega Júnior, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 348 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Jucelino Oliveira da Rocha,** Procurador do Estado**,** matrícula nº 53779021, 1ª Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Coxim, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 349 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Karpov Gomes Silva,** Procurador do Estado**,** matrícula nº 125459021, Categoria Inicial, código 10005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Naviraí, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 350 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Kaoye Guazina Oshiro,** Procurador do Estado**,** matrícula 433668021**,** Categoria Inicial, código 10005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Naviraí/PRN, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular Karpov Gomes Silva, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 351 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Fábio Hilário Martinez de Oliveira,** Procurador do Estado**,** matrícula nº 127821021, 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado Procuradoria Regional de Ponta Porã, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 352 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Paulo Cesar Branquinho,** Procurador do Estado**,** matrícula nº 28675021, Primeira Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Dourados/PRD, para responder pela Procuradoria Regional de Ponta Porã – PRPP, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular, Fábio Hilário Martinez de Oliveira, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 353 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Julizar Barbosa Trindade Junior**, Procurador do Estado, matricula nº 122870021, 2ª Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Três Lagoas, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 354 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Gustavo Machado Di Tommaso Bastos,** Procurador do Estado**,** matrícula 433674021**,** Categoria Inicial, código 10005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Três Lagoas/PRTL, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular Julizar Barbosa Trindade Júnior, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 355 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Fabiola Marquetti Sanches Rahim**, Procuradora do Estado, matricula nº 111382023, 2ª Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - CJUR/SAD a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 356 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Renata Corona Zuconelli,** Procuradora do Estado**,** matrícula 118753021**,** 1ª Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - CJUR/SAD, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso da titular, Fabiola Marquetti Sanches Rahim, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 357 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Maria Fernanda Carli de Freitas Müller**, Procuradora do Estado**,** matricula nº 130209021, 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Casa Civil -CJUR/SECC, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda – CJUR/SEFAZ, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 358 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Marcio André Batista de Arruda**, Procurador do Estado, matrícula nº 112221021, 2ª categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Administrativos/PAA, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Casa Civil -CJUR/SECC, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso da titular, Maria Fernanda Carli de Freitas Müller, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 359 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Ana Carolina Ali Garcia,** Procuradora do Estado**,** matricula nº 98371022, 2ª Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação/ CJUR-SED, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, com suporte no artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 360 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Adriano Aparecido Arrias de Lima,** Procurador do Estado**,** matrícula 41785021**,** 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação-CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso da titular, Ana Carolina Ali Garcia, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 361 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Rafael Koehler Sanson,** Procurador do Estado**,** matricula nº 46093021, 3º Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda – CJUR/SEFAZ, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 362 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Vanessa de Mesquita e Sá,** Procuradora do Estado**,** matrícula 121954022**, 3ª** Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda – CJUR/SEFAZ, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular, Rafael Koehler Sanson, no período de 20.12.2015 a 06.01.2015.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 363 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Ivanildo Silva da Costa,** Procurador do Estado**,** matricula nº 62667021, 2º Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde-CJUR/ SES a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 364 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Waleska Assis de Souza,** Procuradora do Estado**,** matrícula 121795021**,** 2ª Categoria, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de

Saúde-CJUR/SES, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular, Ivanildo Silva da Costa, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 365 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Ana Paula Ribeiro Costa,** Procuradora do Estado**,** matrícula nº 24849021, 3º Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Superior de Advocacia Pública ESAP/CARTÒRIO, a usufruir 14 (quatorze) dias de recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 366 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar, **Rafael Antonio Mauá Timóteo**, matrícula nº 38868021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública – CJUR/SEJUSP, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 367 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Sergio Wilian Anníbal,** Procurador do Estado**,** matricula nº 46948021, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura - CJUR/SEINFRA, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2014/2015, no período de 04.12.2015 a 17.12.2015, com suporte no artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 368 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **José Aparecido Barcello de Lima**, Procurador do Estado, matrícula nº 17764021, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura – CJUR/SEINFRA, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso de seu titular, Sergio Wilian Anníbal, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 369 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Jane Fernandes dos Santos**, matricula nº 128509029, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Suprimento de Bens e Serviços da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/SUPRI, a usufruir 09 (nove) dias do recesso anual 2014/2015, no período de 07.12.2015 a 15.12.2015, com suporte no artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 370 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Jane Fernandes dos Santos**, matricula nº 128509029, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Suprimento de Bens e Serviços da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/SUPRI, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2015/2016, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, com suporte no artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 371 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Maria Estela Eugênio Pereira**, prontuário nº 106362022, ocupante dos cargos de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Suprimento de Bens e Serviços da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/SUPRI, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso de seu titular Jane Fernandes dos Santos, no período de 07.12.2015 a 15.12.2015.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 372 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Maria Estela Eugênio Pereira**, prontuário nº 106362022, ocupante dos cargos de Assistente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Suprimento de Bens e Serviços da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/SUPRI, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso de seu titular Jane Fernandes dos Santos, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 373 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Autorizar **Maria Ilma Duarte Santana**, matricula nº 25239022, ocupante dos cargos de Agente de Serviços Organizacionais e Chefe de Departamento, símbolo DGA-3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Recursos Humanos/UNIRH/PGE, a usufruir 14 (quatorze) dias do recesso anual 2014/2015, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016, com suporte no artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº DE 375 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Designar **Ana Cláudia Maluf Barroso**, matrícula nº 84716021, ocupante do cargo em comissão de Gestora de Serviços Organizacionais, código 80031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Recursos Humanos/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso de sua titular, Maria Ilma Duarte Santana, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016.

Campo Grande, MS, 26 de novembro de 2015.

Adalberto Neves Miranda
**Procurador-Geral do Estado**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.234/15, de 30 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARIA HELENA BACCIN, matrícula n. 69336021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça, no município de Mundo Novo, mais 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 5 (cinco) anos em 14 de janeiro de 2012, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2007 a 14 de janeiro de 2012, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033540/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 30 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.235/15, de 30 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P"/SED n. 2.584/09, de 1º de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7595, de 2 de dezembro de 2009, página 30, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA APARECIDA KLIMPEL DO NASCIMENTO, matrícula n. 15496023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual São Francisco, no município de Campo Grande, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 24 de junho de 2009...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 16 de março de 2006...", referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2006 a 16 de março de 2006, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/008570/2005).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.236/15, de 30 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SANCHES, matrícula n. 71099021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 12 de outubro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2008 a 12 de outubro de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/067834/2005).

**CAMPO GRANDE-MS,** 30 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.237/15, de 30 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** a servidora RAMONA ROSA SALAZAR DO AMARAL, matrícula n. 106325021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.G "Especial", na Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, sediada no município de Amambai/MS, com validade a contar de 17 de novembro de 2015, em decorrência da aposentadoria publicada no Diário Oficial n. 9.046, de 17 de novembro de 2015, pág. 62 (Protocolo n. 29/273403/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 30 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.238/15, de 30 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIS REGINA SOUZA PENHA, matrícula n. 132907021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.G "Especial", na Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, sediada no município de Amambai/MS, com validade a contar de 18 de novembro de 2015, em decorrência da dispensa da servidora Ramona Rosa Salazar do Amaral, matrícula n. 106325021 (Processo n. 29/035407/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 30 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.239/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Resolução n. 2.439/15, de 9 de setembro de 2015, publicada em Diário Oficial n. 9.001, de 10 de setembro de 2015, página 29, da Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/003916/2015 - PAD n. 41/2015**.**

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.240/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA JOSÉ NOVAIS NETA, matrícula n. 116109021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias, símbolo SES-G "Especial", no município de Sidrolândia, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Lúcio Lopes Nantes, matrícula n. 111599021, em gozo de férias, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/037940/2013).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.241/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor NIVAN HAZIME, matrícula n. 32267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Riachuelo, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de novembro de 2015, em substituição à servidora Lilian Cristina Dias Lima da Costa, matrícula n. 120281021, em gozo de férias (Processo n. 29/018704/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.242/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LENY SANCHES BERTTIOL DE FREITAS, matrícula n. 106797021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, símbolo SES-A, no município de Cassilândia, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2015, em substituição à servidora Dorami Garcia Dias de Freitas, matrícula n. 8141021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031615/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.243/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EDIMA COSTA DE ALMEIDA, matrículas n. 64177021 e 64177022, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore,* da Escola Estadual José Alves Quito, símbolo DAE-D, no município de Corguinho, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2015, em substituição ao servidor Venildo Batista Barboza, matrículas n. 54480022 e 54480023, em gozo de férias (Processo n. 29/033425/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.244/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CARMEN MOSQUEIRA DE GAVILAN, matrícula n. 54971021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore,* da Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça, símbolo DAE-G, no município de Mundo Novo, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 22 de dezembro de 2015, em substituição à servidora Silmara Cristina Batista da Silva, matrícula n. 29293021, gozo de férias (Processo n. 29/032502/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.245/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 3.007/2015, de 26 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.033, de 27 de outubro de 2015, à página 26, que lotou a servidora LUCY CHINZARIAN, matrícula n. 82951021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual-CAP/DV, no município de Campo Grande, carga horária de 36 horas semanais, para que onde constou: "... com validade a contar de 30 de maio de 2015...", passe a constar: "...com validade a contar de 1º de agosto de 2015 (Processo n. 29/024886/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.246/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MIRIAN FERREIRA LIMA, matrícula n. 61281021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária no Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 3 a 17 de novembro de 2015, em substituição à servidora Cleuza Aparecida de Micheli Farias, matrícula n. 100244021, em gozo de férias (Processo n. 29/024882/2010).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.247/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARILAINE SOARES, matrícula n. 85318022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore*, da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2015, em substituição à servidora Mara Rubia Molinas Franco, matrícula n. 79641021, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/015084/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.248/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GULIVER AVILA DE MENEZES JUNIOR, matrícula n. 80061021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore,* da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de outubro a 9 de dezembro de 2015, em substituição à servidora Denise Martins Ferreira de Lima, matrícula n. 35544021, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/030725/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.249/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, matrícula n. 64286021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore*, da Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro, símbolo DAE-D, no município de Pedro Gomes, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 30 de dezembro de 2015, em substituição ao servidor Celso Teodoro de Souza, matrícula n. 3886022, em gozo de férias (Processo n. 29/039896/2013).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.250/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SANDRA PERLA RODRIGUES ORTIZ, matrícula n. 102518021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, símbolo SES-D, no município de Aral Moreira, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2015, em substituição à servidora Eliane Aparecida Dutra da Silva, matrícula n. 105682021, em gozo de férias (Processo n. 29/032523/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.251/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ENÍ FÁTIMA DOS SANTOS MENEZES, matrícula n. 95356021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, símbolo SES-E, no município de Itaquiraí, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015, em substituição à servidora Aparecida Oliveira dos Santos, matrícula n. 49760021, em gozo de férias (Processo n. 29/068466/2002).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.252/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MATUZALINA ITURBI DE OLIVEIRA, matrícula n. 45432023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 15 de junho de 2015, por retorno de cedência (Processo n. 29/018506/2015).

Escola Estadual 26 de Agosto

| Disciplina(s) | Mod. | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| Língua Portuguesa | EM | 4 | noturno |
| Literatura | EM | 10 | noturno |
| Produções Interativas | EM | 2 | noturno |

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.253/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER,** a pedido, a servidora HELENA JOSÉ DE LIMA, matrícula n. 39541021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul, para a Escola Estadual Padre José Daniel, no município de Vicentina, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I do artigo n. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/001632/2014).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.254/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 2.691/12, de 4 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.327, de 5 de dezembro de 2012, página 52, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a servidora RENATA FLORES FRANCISCO, matrícula n. 124370021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Coronel Sapucaia, no município de Coronel Sapucaia, com validade a partir de 5 de dezembro de 2015 (Processo n. 29/032965/2015).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.255/15, de 1º de dezembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P"/SED n. 652/2013, de 4 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.406, de 5 de abril de 2013, página 22, que designou a servidora MARIA IRENE ALVES RIBEIRO, matrícula n. 77210021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Zamenhof, no município de Campo Grande, e lotá-la na referida escola, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária 20 horas semanais, turno vespertino, com validade a contar de 12 de agosto de 2015 (Processo n. 29/009548/2013).

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/020501/2015

Interessado : AMBROSINA APARECIDA SOUZA, matrícula n. 122808021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, no município de Jardim.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 154 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/032424/2015

Interessado : JOSIMARY ALVES ALMEIDA ANZILAGO, matrícula n. 105304021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Figueirão.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 154 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS,** 1º de dezembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO n.** 29/036061/2015
**ASSUNTO:** Solicita Prorrogação do prazo para Entrada em Exercício, no Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

| Requerente | Cargo | Município | A contar de: |
|---|---|---|---|
| Maria Augusta da Silva Benites | Agente Atividades Educacionais/Agente de Merenda | Campo Grande | 23/12/2015 |

**DESPACHO:** Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias para entrada em exercício, conforme requerido, com base no § 2° do artigo 24 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS,** 30 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO COLETIVO n.** 29/036060/2015
**ASSUNTO:** Solicita prorrogação do prazo para entrada em exercício, no Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica/Magistério da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

| Requerente | Disciplina | Município | A contar de: |
|---|---|---|---|
| Luciana Rodrigues de Oliveira | Biologia/Ciências | Campo Grande | 04/12/2015 |
| Èrica de Souza Peixoto | Biologia/Ciências | Miranda | 04/12/2015 |
| Roberta Ortega Matheus | Arte | Campo Grande | 18/11/2015 |

**DESPACHO:** Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias para entrada em exercício, conforme relação supra, com base no § 2° do artigo 24 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS,** 30 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO COLETIVO n.** 29/036059/2015
**ASSUNTO:** Solicita prorrogação do prazo para tomar posse no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Magistério, Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

| Inscrição | Requerente | Disciplina | Município | A contar de: |
|---|---|---|---|---|
| 026152072801 | Maria Ilza da Cruz | Arte | Ribas do Rio Pardo | 18/11/2015 |
| 026152034036 | Eliete de Lima Fernandes de Figueiredo | Arte | Campo Grande | 18/11/2015 |
| 026153069640 | Julia Assunção Barrios Gregorio | Biologia/Ciências | Campo Grande | 18/11/2015 |
| 026161074143 | Greicemare Ribas | Língua Portuguesa/ Literatura | Corumbá | 18/11/2015 |
| 026160038524 | Danielli Gauna Dantas | Língua Estrangeira/ Inglês | Maracaju | 18/11/2015 |
| 026160036317 | Nayara de oliveira Gularte | Língua Estrangeira/ Inglês | Dourados | 18/11/2015 |
| 026154073858 | Emerson Leite de Brito | Educação Física | Campo Grande | 18/11/2015 |

**DESPACHO:** Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data requerida, conforme relação supracitada, com base no § 1° do artigo 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS,** 30 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 9.055, de 30 de novembro de 2015, página 27.

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 3.218/15, de 27 de novembro de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

**ACOLHER e APROVAR** o relatório Final constante às fls. fls. 290/311 do Processo 29/008923/2015 - PAD n. 028/2015 da lavra da comissão processante disciplinar designada pela Resolução "P" SED n. 1.617/2015 de 12 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.939 de 15 de junho de 2015, página 37, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo disciplinar retromencionado, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em face de Perda do Objeto da denúncia.

**CAMPO GRANDE-MS,** 27 de novembro de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
**Secretária de Estado de Educação**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 410, DE 003 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** a servidora **Márcia Regina Miranda Tinos** matricula n. 36417023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Biomédico, classe 135/SUP/1/A código 50026, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Hemorrede de Dourados, a partir de 24 de agosto de 2015.

**Nelson Barbosa Tavares**
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 0424, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no usando de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **Ailton Gimenes Toledo**, matricula n. 46334021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FNE/1/E código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com base legal o art. 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova (redação dada pelo art. 2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, Eficácia a partir de 27/10/00) **no período de 19 de outubro de 2015 a 15 de abril de 2016**, (Processo n. 27/001477/2015).

**Nelson Barbosa Tavares**
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 0426, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**LOTAR** ao servidor **Edvaldo Rocha Aredes** matricula n. 65285021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/E código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Hemorrede, a partir de 1º de dezembro de 2015.

**Nelson Barbosa Tavares**
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 223 de 25 de novembro de 2015.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem Comissão Processante, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 (noventa) dias, com a finalidade de apurar os fatos e as responsabilidades disciplinares referente ao DESPACHO Nº 52/15, a contar da data da publicação. (31/001379/2015)

| NOME | CARGO | PROTUÁRIO |
|---|---|---|
| PAOLA CAPELARI BATEZINI | Inspetor de Ações Socioeducacionais | 127020022 |
| REJANE LIZ DE OLIVEIRA | Inspetor de Ações Socioeducacionais | 64708022 |
| DINALVA DOS SANTOS | Agente de Ações Socioeducacionais | 119444022 |

Campo Grande, 25 de novembro de 2015.

**HELTON FONSECA BERNARDES**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 224/15 – de 26 de novembro de 2015.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 160/15 de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015, pg. 30, à servidora **REJANE CRIVELLI DE ANDRADE**, matrícula nº 119584022, ocupante do Cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de dezembro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/202463/2015)

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

**HELTON FONSECA BERNARDES**
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA "P" 146/DGP-5/DGP/PMMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições c/c artigo 1º, alínea l, da Portaria nº 009-Gab Cmt G/2015, de 03 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

**R E S O L V E** :

**INCLUIR,** no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,**na graduação de Soldado PM**, a contar de 25 de maio de 2015, por concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar 2014/2015, conforme Ata de Especial de Conclusão de Curso nº 004/2015, publicada no DOE 9.056, de 01 de dezembro de 2015, em razão da solução de conselho de conduta do policial militar abaixo.

**LUCAS DE PAULA RODRIGUES,** brasileiro, nascido em 12de julho de 1990, natural de Bauru-SP, portador do RG nº 462460216 SSP-MS, CPF nº 394.841.388-61, filho de Douglas Aparecido Rodrigues e de Célia Maria de Paula Rodrigues.

(Solução do processo nº 31/304251/2015 – DGP-5/PMMS)

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ – CORONEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula n. 77540021

**PORTARIA "P" 147/DGP-5/DGP/PMMS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições c/c artigo 1º, alínea l, da Portaria nº 009-Gab Cmt G/2015, de 03 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

**R E S O L V E** :

**INCLUIR,** no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,**na graduação de Soldado PM**, na condição "sub-judice", a contar de 25 de maio de 2015, por concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar 2014/2015, conforme Ata de Especial de Conclusão de Curso nº 004/2015, publicada no DOE 9.056, de 01 de dezembro de 2015, em razão de ordem judicial autos nº 0801936-44.2015.8.12.0114 em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível de Três Lagoas/MS.

**JEFFERSON AMORIM DOS SANTOS,** brasileiro, nascido em 12 de março de 1985, natural de Ribas do Rio Pardo-MS, portador do RG nº 1275790 SSP-MS, CPF nº 011.831.231-67, filho de Jovaldelino José dos Santos e de Dalva Aparecida Amorim dos Santos.(Solução do processo nº 31/303043/2015 – DGP-5/PMMS)

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ – CORONEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula n. 77540021

**PORTARIA "P" 045/DGP/DGP-4/PMMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM RR EDISON PONSOLE MARCONDES – prontuário 55026021**, nascido em 21/02/1964, natural de Ladário/MS, filho de Edílio Francelino Marcondes e Nilce Ponsole Marcondes, com fulcro no Art. 86 inciso VIII da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 09/09/2015**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062042 01 55 2015 4 00075 045 0041362 12 – 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Naturais – Corumbá – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 09 de setembro de 2015. Solução do processo nº 31/304181/2015.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55980022

**PORTARIA "P" Nº 257/DP-1, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV,

**R E S O L V E:**

**1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO** de **317 (trezentos e dezessete) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao **3ºSGT BM LUIZ CARLOS MENDES, matrícula nº 69.550-021**, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pelo 9º Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I , do Decreto n º 6.555 de 17 de junho de 1992.

**2. AUTORIZAR a averbação de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias** de tempo de contribuição ao **3ºSGT BM LUIZ CARLOS MENDES, matrícula nº 69.550-021,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo n.º 06001030.1.00282/12-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.(Solução do processo nº 31/506.983/2015 de 29 de outubro de 2015).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 05.02.88 a 20.12.88 – Tempo de Contribuição: 317 (trezentos e dezessete) dias – Função: Militar.
- PADRÃO CADOFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Período: 01.07.1986 a 02.07.1987– Tempo de Contribuição: 367 (trezentos e sessenta e sete) dias - Função: Auxiliar de Montagem.

EDISON **ZANLUCAS** – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

**PORTARIA "P" Nº 252/DP-1/2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Incluir **FELIPE LANDIS LEITE DORNELES**, natural de Campo Grande-MS, nascido em 08 de abril de 2015, filho de Landis Dorneles Pereira e de Andrea Pereira Leite, conforme certidão de nascimento matrícula nº 062901.01.55.2015.1.01060.056.0362 633.72 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, como dependente, na condição de filho, do **1º TEN BM LANDIS DORNELES PEREIRA**, matr. 66.851-021, lotado no Quartel do 14ºSGBM/Ind./CBMMS, Porto Murtinho-MS. (Solução ao Processo nº 31/505.472/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" Nº 143/DP-2 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990, c/c o artigo 15-B § 7º da Lei Complementar nº 168 de 20 Dez 12; artigos 10, 14 inciso I e 23 parágrafo único do Decreto nº 10.769 de 09 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11 de junho de 2002 (Regulamento de Promoção de Praças); e conforme Despacho nº 319/2015/ASSGAB/SEJUSP/MS do Exmo. Sr. Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do MS, datado de 24 Nov 15 (solução do Processo nº 31/502.298/2015);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Promover, por Merecimento Intelectual**, em ressarcimento de preterição, na Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a Praças Combatentes), **à graduação de Terceiro-Sargento BM**, a contar de **02 de julho de 2012,** o seguinte Bombeiro Militar**:**

| Nº | NOME | MATRICULA | MÉDIA FINAL |
|---|---|---|---|
| 1 | MAGNO LEITE **MASCARENHAS** | 115.179-021 | 8,58 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2012.

**ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM**
**Comandante-Geral**

**PORTARIA "P" Nº 253/DP-1/2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas a ele por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Incluir **DANIELA BARBOSA NUCCI CASTRO SÁ**, natural de Dourados-MS, nascida em 21 de setembro de 2015, filha de Leandro Cândido de Castro Sá e de Luana Barbosa Nucci Castro Sá, conforme certidão de nascimento matrícula nº 061739.01.55.2 015.1.00056.026.0022670.42 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Fátima do Sul-MS, como dependente, na condição de filha, do **SD BM LEANDRO CÂNDIDO DE CASTRO SÁ**, matr. 241-021, lotado no Quartel do 3ºSGBM/Ind./CBMMS, Nova Andradina-MS. (Solução ao Processo nº 31/506.369/2015).

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

**CERTIDÃO Nº 027/DGP/DGP-4/PMMS/2015**

**CERTIFICO** para o fim de comprovação do Serviço Militar nos termos da Lei nº 4.375, de 17/08/1964, Lei do Serviço Militar das Foças Armadas, c/c artigo 47, inciso VX e artigo 110, inciso I, § 3º da Lei Complementar nº 053, de 30/08/1990, Estatuto da PMMS, que o Sr. EDUARDO XAVIER ALVES, RG nº 305.557.154 SSP/SP, CPF nº 212.800.158-70, brasileiro, filho de Edival José Antonio Alves e de Lourdes Xavier Alves, nascido em 13/09/1979, natural de São Paulo/SP, incluiu na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul por meio de concurso público em 01/12/2003, nos termos no Boletim do Comando Geral da PMMS nº 169, página 2082, de 13/09/2004.

Que em 18/11/2015 pelo Diário Oficial MS nº 9.047, página 29, foi licenciado a pedido e desligado do efetivo ativo da PMMS com o tempo de efetivo serviço de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias.

O referido é verdade e dou fé.

Palácio Tiradentes em Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2015.

EDGAR GODOES **ALMADA** - MAJ QOPM
Chefe da DGP-4/ Inativos e Pensionistas
Matrícula 109167021

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 740, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

**Lotar,** nas Unidades Policiais indicadas, os Investigadores de Polícia Judiciária, 3ª Classe , para exercício de suas funções, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, uma vez promovida a escolha de vaga através de audiência pública, obedecendo ao critério de melhor classificação, a contar de 24 de novembro de 2015.

| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO |
|---|---|
| ABNER FELIPE DINIZ COSTA | DAM/JARDIM |
| ADRIANNE REGIS DE ASSIS | DP/PORTO MURTINHO |
| ADRIANO NAKANO EUFLAUSINO | DP/ITAQUIRAI |
| ADRIANO SALES DE OLIVEIRA | DP/NIOAQUE |
| ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS | DP/ARAL MOREIRA |
| ALEIDE DE ARRUDA GOMES | DP/ANTONIO JOÃO |
| ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS | DP/PEDRO GOMES |
| ALESSANDRO MONTALVÃO DA SILVA | 1ªDP/TRES LAGOAS |
| ALESSANDRO SCHNEIDER | 1ªDP/TRES LAGOAS |
| ALEX SANDRO ALVES PACHECO | DP/IVINHEMA |
| ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS | DP/BRASILANDIA |
| ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA | DP/NIOAQUE |
| ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA | 1ªDP/CORUMBÁ |

| | |
|---|---|
| ALINE LAGO BASTOS | DP/RIO BRILHANTE |
| AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT | DP/CASSILANDIA |
| AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL | DAM/DOURADOS |
| AMANDA MEDRADO DOS SANTOS | DAM/CORUMBÁ |
| ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA | DP/CORONEL SAPUCAIA |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA | DP/SANTA RITA DO PARDO |
| ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA | DP/CORONEL SAPUCAIA |
| ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRÍCIO FILHO | DP/SONORA |
| ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA | DP/RIO BRILHANTE |
| AREOVALDO ANTONIO RAMOS | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| ARTUR KEMECHIAN | DP/CAMAPUÃ |
| AUGUSTO CÉSAR PEREIRA | DP/MIRANDA |
| BRUNA FERREIRA OTU | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| BRUNO ALVES NOGUEIRA | 1ªDP/TRES LAGOAS |
| BRUNO CARLOS BARBOSA | DP/NIOAQUE |
| BRUNO GOMES DE OLIVEIRA | DP/BATAGUASSU |
| BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA | 3ªDP/TRES LAGOAS |
| BRUNO RICARDO MENCK | DAM/COXIM |
| CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES | DP/RIO NEGRO |
| CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORÁCIO | DP/CORONEL SAPUCAIA |
| CAROLINE FRANCO SIQUEIRA | DP/JATEI |
| CAROLINY COSTA GOMES | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| CÁSSIO SANCHES BARBOSA | DP/PARANHOS |
| CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO | DP/RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| CICERO LUIZ ANTÃO BARBOSA | 1ªDP/NOVA ANDRADINA |
| CLAILTON SANTANA | DP/ARAL MOREIRA |
| CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES | DP/BATAYPORÃ |
| CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE | DP/ARAL MOREIRA |
| CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI | DP/ARAL MOREIRA |
| CRISTIANO ANENETE QUEIROZ | DAM/TRES LAGOAS |
| CRISTIANO BORBA | DP/TACURU |
| DANIEL HENRIQUE DIAS | 1ªDP/NOVA ANDRADINA |
| DANIELA LOPO | 1ªDP/CORUMBÁ |
| DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS | DP/NIOAQUE |
| DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS | DP/RIO NEGRO |
| DÉBORA CINTIA CASARIL | DP/BATAGUASSU |
| DEIVES ANDRÉ BEZ | DP/SETE QUEDAS |
| DEIVES STROPPA PRADO | DP/NOVA ALVORADA DO SUL |
| DIEGO DE ARAÚJO CORRÊA | DAIJI/CORUMBÁ |
| DIÓGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY | DP/RIO BRILHANTE |
| DIONATAN DOS SANTOS | 2ªDP/PONTA PORÃ |
| DIRCEU MARTINS DA COSTA JÚNIOR | DP/BATAGUASSU |
| EDGAR BARBOSA LIMA | DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI |
| EDILSON FERREIRA DE ANDRADE | DP/DEODAPOLIS |
| EDIVANY LIMA DIAS | DP/ALCINOPOLIS |
| EDUARDO TORRES DOS SANTOS | DP/MIRANDA |
| ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA | 2ªDP/PONTA PORÃ |
| ELIZANGELA CRISTINA DIAS | DP/IVINHEMA |
| ELTON CICOTI | DP/APARECIDA DO TABOADO |
| ELVIS CARVALHO | DP/CORONEL SAPUCAIA |
| EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE | 1ªDP/NOVA ANDRADINA |
| ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI | DRP/TRES LAGOAS |
| ESTER BARBOSA GUIMARÃES | DP/ANAURILANDIA |
| EULER OLIVEIRA MARTINS | DP/PARAISO DAS AGUAS |
| EUMER CORDEIRO BARBOSA | 1ªDP/NOVA ANDRADINA |
| FABRICIO HIDEKI TAKAMURA | DRP/TRES LAGOAS |
| FAGNER MUGARTT PICCOLI | 1ªDP/JARDIM |
| FERNANDO CÉSAR GUERRA BAGORDACHE | 2ªDP/DOURADOS |
| FERNANDO FELIX DE SOUZA | DP/MIRANDA |
| FERNANDO GARGIONI GALVÃO | DP/MIRANDA |
| FLAVIO DA SILVA LEITE | DP/BELA VISTA |
| GABRIEL LUIZ PEREIRA | 1ªDP/PARANAIBA |
| GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA | DP/NOVA ALVORADA DO SUL |
| GENERSON CLAY GIORDANO | DP/LADÁRIO |
| GEYNE PEREIRA FURTADO | DP/CHAPADÃO DO SUL |
| GIANDERSON DA PAIXÃO DE ALMEIDA | DP/LAGUNA CARAPÃ |
| GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS | 1ªDP/TRES LAGOAS |
| GLAUCO MARDEN SOARES LIMA | 1ªDP/CORUMBÁ |
| GLEDSON DA SILVA MAIDANA | DP/CASSILANDIA |
| HEITOR PESTANA BRANDAO | 1ªDP/JARDIM |
| HÉLIO DE JESUS MOURA | DP/TACURU |
| ISAAC ALBERTO ALCARAZ SÓRIO | DP/SÃO GABRIEL DO OESTE |
| ISAC DELMONDES | DP/MARACAJU |
| IZAIAS FERREIRA DE FREITAS | 1ªDP/PARANAIBA |
| JANDHER LELES COUTINHO | DP/DEODAPOLIS |
| JEFERSON DE LIMA MONTEIRO | DAM/FATIMA DO SUL |
| JOÃO RAFAEL DE MELLO | DP/ITAQUIRAI |
| JOÃO WEBER DOS SANTOS SILVA | DP/ANTONIO JOÃO |
| JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE | 1ªDP/CORUMBÁ |
| JOHNNY JEFFERSON DE MOURA | DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI |
| JOSÉ CARLOS FRANCISCO DA SILVA | DP/BELA VISTA |
| JUANITO GUEDES E SILVA | DAM/COXIM |
| JULIANO MARTINS BRAGA | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| JÚNIOR DA LUZ MENEZES | DP/JUTI |
| JUNOT DUTRA LIRA | 1ªDP/NOVA ANDRADINA |
| JUSSARA HELENA HONORIO ALVES | DP/CAMAPUÃ |
| KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE | 2ªDP/PONTA PORÃ |
| KELI FABINE BRANCO | DP/RIO VERDE DE MATO GROSSO |
| KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO | DAM/TRES LAGOAS |
| LARSON XAVIER DOS SANTOS | DP/IVINHEMA |
| LEANDRO DA COSTA RODRIGUES | DP/ALCINOPOLIS |
| LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA | DP/ANGELICA |
| LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA | DAIJI/CORUMBÁ |
| LEONARDO SILVA DA ROSA | DP/CAMAPUÃ |
| LUCÉLIA SHEYDÉM DE LEAL NUNES | DP/SELVIRIA |
| LUCIANO DE CARVALHO GOMES | DP/CORONEL SAPUCAIA |
| LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA | DP/BELA VISTA |
| LUIZ CARLOS DE SOUZA | DP/ANGELICA |
| MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCÃO | DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI |
| MARCEL VIANA COITINHO | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| MARCELA CANOFF BUZZACHERA | DP/IVINHEMA |
| MARCELO ALVES ANDRADE | DP/AGUA CLARA |
| MARCELO DIAS CAVALCANTI | 1ªDP/CORUMBÁ |
| MARCIO TOSTA APARECIDO | DP/IGUATEMI |
| MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES | DP/CAMAPUÃ |
| MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA | DAM/COXIM |
| MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO | DAIJI/CORUMBÁ |
| MARLON SALUSTIANO DA SILVA | DP/INOCENCIA |
| MAURIVAN ALVES DA SILVA | DP/INOCENCIA |
| MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR | DP/SÃO GABRIEL DO OESTE |
| MONICA ANTONIA GOMES | DP/AMAMBAI |
| NAILTON DOS SANTOS COSTA | DP/COSTA RICA |
| NATÁLIA SCARABELO | DP/MIRANDA |
| ÓLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| OSANA ALVES DA FONSECA | DP/SONORA |
| OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO | DAM/DOURADOS |
| PAOLA MARIA MALPICI ALBINO | 1ªDP/CORUMBÁ |
| PATRICK PINHEIRO DA SILVA | DP/SETE QUEDAS |
| PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| PAULA MARIA LEITE | DP/PEDRO GOMES |
| PEDRO BOLÍVAR CÂNDIDO | DAIJI/DOURADOS |
| PRISCILLA FERREIRA DA SILVA | DP/ITAQUIRAI |
| RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA | DAM/CORUMBÁ |
| REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO | DP/CARACOL |
| REINALDO DOS SANTOS GOMES | DP/BODOQUENA |
| RHONY MARCOS BENEDIK | DP/CORONEL SAPUCAIA |
| RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS | 1ªDP/DOURADOS |
| RICARDO FERREIRA EL ASSAL | DAM/PARANAIBA |
| RODRIGO NUNES | DP/PORTO MURTINHO |
| ROSAMÁLIA ALENCAR CARVALHO | DAM/PONTA PORÃ |
| SANDRO JOSÉ DA COSTA CALLEGARI | 2ªDP/TRES LAGOAS |
| SANDRO MÁRCIO DE LIMA SILVA | DP/CASSILANDIA |
| SARA JAQUELINE YEHYA | DP/RIO BRILHANTE |
| SÉRGIO ADRIANO MORAES TRINDADE | DP/CORONEL SAPUCAIA |
| SERGIO KEICHI YAMASAKI | 2ªDP/TRES LAGOAS |
| SERGIO LUIZ GILIOLI | 2ªDP/PONTA PORÃ |
| SILVANA BENTO RIBEIRO | DP/TACURU |
| SILVÉRIO PANIAGO VILELA JÚNIOR | DP/RIO NEGRO |
| SIMONE ALEXANDRE ORTIZ | DP/MIRANDA |
| THALES RIBEIRO MENDES | 1ªDP/PONTA PORÃ |
| THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO | 1ªDP/NOVA ANDRADINA |
| THIAGO CAPALBO | 1ªDP/NOVA ANDRADINA |
| THIAGO CEZAR SILVA SABATEL | 1ªDP/CORUMBÁ |
| THIAGO PEREIRA RAMOS | DP/BATAGUASSU |
| TIAGO ALVES PRADO | DP/BODOQUENA |
| TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS | DP/AGUA CLARA |
| VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA | DP/AGUA CLARA |
| WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA | DP/CAMAPUÃ |
| WESLEY REZENDE DE SOUSA | DP/CASSILANDIA |
| WILLIAM BARBOSA DE SOUZA | DP/PARANHOS |

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/ Nº 742, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E**:

**Retificar a** contar de 09 de setembro de 2015, a Portaria "P" DGPC/ MS nº 3021, de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8902, de 16 de abril de 2015, página 22, que designou membros para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, para **que onde constou**:" ...Márcio de Oliveira Ferreira, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 424338021, **passe a constar**:" ...Renan de Mello Pereira, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 424397021".

**ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES**
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO SEMADE "P" n° 067, de 30 de novembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora **CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI,** matrícula n° 94920023, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**JAIME ELIAS VERRUCK**
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

**O** Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **EDSON ALVES DELGADO**, matrícula 30493022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Pleno, código nº 70001, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 30 (trinta) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **18.11.2015 à 17.12.2015,** com fundamento no artigo 136, ambos da Lei n º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**YOUSSIF DOMINGOS**
**Diretor-Presidente**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 490, de 1º de dezembro de 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

**Dispensar** o servidor **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, da Função de Segurança Penitenciária, "Chefe de Núcleo" **de Chefe do Núcleo de Transporte** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar da data da publicação.**

Campo Grande MS, 1º de dezembro de 2015.

***AILTON STROPA GARCIA***
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 491, de 1º de dezembro de 2015.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

**Dispensar** o servidor **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº. 18128021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Segurança Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" **de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS,** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar da data da publicação.**

Campo Grande MS, 1º de dezembro de 2015.

***AILTON STROPA GARCIA***
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 492, de 1º de dezembro de 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

***Designar*** o servidor **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº. 18128021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, "Chefe de Núcleo" **de Chefe do Núcleo de Transporte** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da ***dispensa*** do servidor **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **a contar da data da publicação.**

Campo Grande MS, 1º de dezembro de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 493, de 1º de dezembro de 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

***Designar*** o servidor **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, matrícula nº. 32674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária," Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" **de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS,** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da ***dispensa*** do servidor **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº. 18128021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **a contar da data da publicação.**

Campo Grande MS, 1º de dezembro de 2015.

**AILTON STROPA GARCIA**
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**PORTARIA "P" AGESUL n. 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2015 a 18 de abril de 2016, em função leves, que tenha menor risco de comprometimento do quadro ocular instalado e também preservando o olho contra lateral, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA**, matrícula 41300021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Lubrificador, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 10ª Residência Regional de Coxim - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/ SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102015/2015).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL n. 111, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

| CRED. | POSTO | NOME | MATRICULA |
|---|---|---|---|
| 400 | CB PM | JEFERSON PEREIRA BENEDITO | 110287021 |

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 565 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 5.648 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor **GERALDO ALVES VORIA**, matrícula n.º 4026021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Aquidauana, referente aos períodos abaixo relacionados, a serem computados para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150 de 22/12/2005. (Processo nº 31/704895/2015)

a) 150 dias, prestados a " SOCIEDADE AGRO LTDA - ME", no período de 01/11/1976 a 31/03/1977, na função de Aux. de Escritório;

b) 30 dias, prestados a "SOCIEDADE AUTO PASTORIL LTDA", no período de 21/06/1977 a 20/07/1977, na função de Chefe de Escritório;

c) 2911 dias, prestados a "OI S.A", no período de 07/03/1978 a 24/02/1986, na função de Tec. Contabilidade;

d) 357 dias, prestados a "ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS" , no período de 25/02/1986 a 16/02/1987, na função de Professor;

e) 86 dias, prestados a "PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA", no período de 06/01/1989 a 01/04/1989, na função de Ag. Administrativo;

f) 305 dias, prestados a " RADIO DIFUSORA DE AQUIDAUANA LTDA - ME", no período de 01/03/2000 a 31/12/2000, na função de Reporter;

g) 1.326 dias, prestados a " RADIO DIFUSORA DE AQUIDAUANA LTDA - ME", no período de 01/11/2002 a 22/01/2006, na função de Locutor.

h) 483 dias, prestados a "PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA", no período de 01/04/1989 a 27/07/1990, na função de Ag. Administrativo;

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 612 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VIVIANE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 133032021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, no dia 26 de novembro de 2015, durante viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte. Matrícula nº 23745022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 613 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **FLAVIA KARINE DE SOUZA**, matrícula nº 6643022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Maracajú, com validade a contar de 03 de janeiro de 2016, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/708212/2015)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 614, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 12º Batalhão de Polícia Militar do município de Naviraí/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação até 09 de setembro de 2020.

| Matrícula | Nome |
|---|---|
| 426965021 | Denys Rafael Francisco Phelippe Haveroth |
| 426000021 | Natan Luiz Prates Haverroth |

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar abaixo relacionado, lotado no 2º Pelotão de Polícia Militar do município de Bodoquena/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da publicação.

| Matrícula | Nome |
|---|---|
| 122435021 | Carlos Roberto Dias Pereira |

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 616, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 586 de 19/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9051 de 24/11/2015, na parte referente ao servidor **CLOVIS DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 45834022, onde constou: 56 dias, no período de 04/11/2015 a 29/12/2015, passe a constar: 13 dias, no período de 04/11/2015 a 16/11/2015. (Processo nº 31/700537/2015)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

## FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 030/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2015.

| NOME | MATRÍCULA | CARTEIRA DE HABILITAÇÃO | CATEGORIA |
|---|---|---|---|
| CARLA APARECIDA CHACAROSQUI | 378358021 | 03988523647 | B |

Campo Grande, 27 de novembro de 2015.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Republica-se por incorreção no original**
**Publicado no Diário Oficial nº 9.056 de 01 de Dezembro de 2015, página 27.**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 372 de 27 de Novembro de 2015**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**R E S O L V E:**

**Autorizar** a Redução de Carga Horária da servidora FABIANA SILVERIO PENA SELLES, matrícula 118644021, ocupante do cargo de Costureiro, classe 135/FN2/1/B, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano a contar de 30 de julho de 2015, com fulcro nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Estadual nº 1.134/91, mediante o processo nº 27/101062/2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**
**Diretor-Presidente**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P"/UEMS nº 794, de 30 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

| Nome Matrícula | Cargo | Função | Classe/Nível Código Processo | Dias | Período | Pror. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Aurora Vela Scala 63491021 | Assistente Técnico de Nível Médio | Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior | B/IV 60034 29/550632/2015 | 30 | 26/10/15 a 24/11/15 | Sim |
| Maiele Leandro da Silva 427712021 | Professor de Ensino Superior | Docente | IV 60073 29/550653/2015 | 28 | 31/10/15 a 27/11/15 | Não |
| Maria Aparecida Silva Dias 80856021 | Técnico de Nível Superior | Técnico de Apoio à Educação Superior | II 60033 29/550634/2015 | 15 | 10/11/15 a 24/11/15 | Não |
| Maria Helena de Queiróz 58381021 | Professor de Ensino Superior | Docente | IV 60073 29/550652/2015 | 60 | 03/11/15 a 01/01/16 | Não |
| Sandro Minguzzi 19027021 | Professor de Ensino Superior | Docente | IV 60073 29/550633/2015 | 30 | 28/10/15 a 26/11/15 | Não |
| Silvana Aparecida Lucato Moretti 75331024 | Professor de Ensino Superior | Docente | IV 60073 29/550640/2015 | 30 | 12/11/15 a 11/12/15 | Não |
| Wagner Kenedy Waterkemper 118597021 | Assistente Técnico de Nível Médio | Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior | B/I 60034 29/550639/2015 | 20 | 03/11/15 a 22/11/15 | Não |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 795, de 30 de novembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado.

| Nome Matrícula | Cargo | Função | Classe/Nível Código Processo | Dias | Período | Pror. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Katia Resende de Assis Machado 114159024 | Professor de Ensino Superior Convocado | Docente Convocado | III 60055 29/550651/2015 | 10 | 03/11/15 a 12/11/15 | Não |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 796, de 1 de dezembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade Universitária de Maracaju, a partir de 16 de outubro de 2015.

| Nome Matrícula | Cargo | Nível Código | Função |
|---|---|---|---|
| Airton Pinto de Moura 122154021 | Professor de Ensino Superior | IV 60073 | Co-titular |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 797, de 1 de dezembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

| Nome Matrícula | Cargo/Função Classe/Nível/Código Processo nº | Período Aquisitivo | Percentual Tempo de serviço A partir de |
|---|---|---|---|
| Miriam Cristina Franco Mateu 107323025 | Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior III/60033 29/500866/2015 | 28/05/2008 a 19/07/2015 | +5% 15 anos 20/07/2015 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 798, de 1 de dezembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Publicar, para regularização de vida funcional e financeira da servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, considerando o seu tempo de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso Sul.

| Nome<br>Matrícula | Cargo<br>Classe/Nível/Código<br>Processo n.º | Período<br>Aquisitivo | Percentual<br>Tempo de serviço<br>A partir de |
|---|---|---|---|
| Miriam Cristina Franco Mateu<br>107323025 | Técnico de Nível Superior<br>Técnico de Apoio à Educação Superior<br>III/60033<br>29/500866/2015 | 04/02/1998<br>a<br>28/05/2003 | 10%<br>5 anos<br>22/04/2014 |
| Miriam Cristina Franco Mateu<br>107323025 | Técnico de Nível Superior<br>Técnico de Apoio à Educação Superior<br>III/60033<br>29/500866/2015 | 29/05/2003<br>a<br>27/05/2008 | +5%<br>10 anos<br>22/04/2014 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 799, de 1 de dezembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| 76642021 | Adriane Alberto Freire | 05/08/14 a 04/08/15 | 04/01/16 a 18/01/16<br>04/07/16 a 18/07/16 |
| 43330021 | Agnaldo Jairo Lisboa | 17/04/14 a 16/04/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 113697023 | Alender Max de Souza Moraes | 01/08/14 a 31/07/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 46852021 | Ana Tereza Vendramini Reis | 04/01/15 a 03/01/16 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 75318021 | André Giulliano Mazini | 22/09/13 a 21/09/14 | 11/01/16 a 09/02/16 |
| 98258022 | Charlls Leandro Areco dos Santos | 02/08/14 a 01/08/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 122546021 | Joab Cavalcante da Silva | 10/06/14 a 09/06/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 100542021 | Juliana Queiroz da Silva Tetila | 15/03/14 a 14/03/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 46709023 | Leila Roque Ribeiro Marques | 12/06/14 a 11/06/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 133218021 | Letícia Pereira de Andrade | 29/03/13 a 28/03/14 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 126906022 | Lívia Patrícia de Paula Davi | 21/01/13 a 07/10/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 78384022 | Marinalva da Silva Pedro de Almeida | 01/08/14 a 31/07/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 58745021 | Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza | 03/03/14 a 02/03/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 13810021 | Neide Olsen Matos Pereira | 12/03/14 a 11/03/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 36586021 | Susy dos Santos Pereira | 06/09/14 a 05/09/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |
| 114797021 | Vanessa Maciel Franco Magalhães | 02/08/14 a 01/08/15 | 04/01/16 a 02/02/16 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 800, de 1 de dezembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ADRIANO LANGE, matrícula nº 123269021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática, no período de 15 a 29 de janeiro de 2016, em substituição à titular Jéssica Bassani de Oliveira, matrícula nº 114982022, em férias no período. (Processo nº 29/500887/2015)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 801, de 1 de dezembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula/Cargo/Função | Do nível | Para o nível | Classe<br>Código | A partir de | Processo nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Célia Cristina Oshiro Goya<br>58207021<br>Assistente Técnico de Nível Médio<br>Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior | III | IV | A<br>60034 | 30/11/2015 | 29/500881/2015 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 802, de 1 de dezembro de 2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

| Nome<br>Matrícula/Cargo/Função | Do nível | Para o nível | Código | A partir de | Processo nº |
|---|---|---|---|---|---|
| Fernando Machado de Souza<br>37803021<br>Técnico de Nível Superior<br>Técnico de Apoio à Educação Superior | II | III | 60033 | 30/11/2015 | 29/500883/2015 |

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 102/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

**Augusto César Ferreira de Castro**
Presidente da JUCEMS.

Anexo I da Portaria "P"JUCEMS/GP/Nº102/2015, de 01 de dezembro de 2015.

| **Prontuário<br>Nome** | **Cargo** | **Período** | **Dias** | **Concessão** |
|---|---|---|---|---|
| 60278-021<br>Karla Rodrigues Gois | ANALISTA<br>ATIV. MERCANTIS | 04/11/2015<br>A<br>07/11/2015 | 04<br>inicial | RPRCG |

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 103/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 621460-21, para responder pela Divisão de Controle Mercantil, em decorrência de férias da servidora Adelaide Teresinha Seider, Prontuário 640170-23, Função Gratificada CGA-1, no período de 30.11.2015 a 14.12.2015.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

# DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva*
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EDITAL/DPGE Nº 058, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Brasilândia:

Lucas Colares Pimentel

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 059, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Deodápolis:

Juliane de Assis e Silva Holmes Lins

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 060, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Inocência:

Bruno Boni Del Preti

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 061, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Rio Negro :

Janaina de Araújo Sant'Ana

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 062, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de Angélica:

Bruno Bertoli Grassani

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 063, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos habilitados para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a Defensoria Pública da comarca de Dois Irmãos do Buriti:

Yuri César Novais Magalhães Lopes

Campo Grande, 1º de dezembro de 2015.

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

**PORTARIA "D" Nº 516/2015-DPGE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

ALTERAR a Portaria "D" nº 510/2015-DPGE, de 26 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 9.055, de 30 de novembro de 2015, página 33, que designou o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES para atuar na defesa dos interesses de Flávio Caires, nos autos nº 0000821-19.2014.8.12.0029, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Naviraí-MS, que se realizará no dia **3 de dezembro de 2015, às 08 h**.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2015.

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS**
**Despesas autorizadas com emissão de empenhos referentes ao mês de Novembro/2015 dos processos abaixo relacionados:**
**Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93**

**UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS**

| NE | CNPJ | CREDOR | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2015NE000490 | 120.936.348-80 | MS/SF/DPGE/SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES | 100 | 2.000,00 |
| 2015NE000491 | PF0000172 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 100 | 260.231,62 |
| 2015NE000492 | PF0000172 | AUXILIO ALIMENTAÇÃO | 100 | 159.132,54 |
| 2015NE000493 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 250.583,04 |
| 2015NE000494 | PF7000322 | ASSIT. MEDICO-HOSP | 100 | 111.697,54 |
| 2015NE000495 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 580.953,96 |
| 2015NE000496 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 4762,53 |
| 2015NE000497 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 41.778,78 |
| 2015NE000498 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 3478,81 |
| 2015NE000499 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 23.558,95 |
| 2015NE000500 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 91.650,10 |
| 2015NE000501 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 16.568,31 |
| 2015NE000502 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 120.520,50 |
| 2015**ANE**000503 | 792.479.701-72 | DIÁRIAS | 100 | 5.690,98 |
| 2015NE000504 | 04.311.093/0001-26 | CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS | 100 | 3.147,62 |
| 2015NE000505 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 2,00 |
| 2015**ANE**000506 | 17.450.002/0001-85 | PEREZ & FILHO LTDA-ME | 100 | 104.595,58 |
| 2015**ANE**000507 | 05.583.680/0001-37 | IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA | 100 | 1,00 |
| 2015**ANE**000508 | 15.413.826/0001-50 | ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A | 100 | 138.932,85 |
| 2015**ANE**000509 | 03.982.931/0001-20 | EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S. A SANESUL | 100 | 23.871,92 |
| 2015**ANE**000510 | 797.718.828-72 | CARLOS AUGUSTO MACHADO | 100 | 14.133,07 |
| 2015**ANE**000511 | PF0000005 | DIÁRIAS | 100 | 8.805,00 |
| 2015**ANE**000512 | 17.450.002/0001-85 | PEREZ & FILHO LTDA-ME | 100 | 3.751,00 |
| 2015**ANE**000513 | 17.450.002/0001-85 | PEREZ & FILHO LTDA-ME | 100 | 2.841,88 |
| 2015**ANE**000514 | 055.020.738-40 | VALDIR TAKAHASHI GULO | 100 | 2.239,28 |
| 2015**ANE**000515 | 05.000.053/0001-26 | PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA | 100 | 4.023,67 |
| 2015**ANE**000516 | 15.529.212/0001-38 | ADAVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA | 100 | 2.751,30 |
| 2015**ANE**000517 | 09.248.608/0001-04 | SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT S.A | 100 | 3.665,66 |
| 2015**ANE**000518 | 01.560.929/0001-38 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS | 100 | 4.000,00 |
| 2015**ANE**000519 | PF0000005 | DIÁRIAS | 100 | 45,00 |
| 2015**ANE**000520 | 366.744.608-00 | JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES | 100 | 1.688,84 |
| 2015**ANE**000521 | 10.306.292/0001-49 | AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS | 100 | 137.802,60 |
| 2015NE000522 | PF0000001 | VENCIMENTOS | 100 | 538.685,78 |
| 2015**ANE**000523 | 10.306.292/0001-49 | AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS | 100 | 24.021,89 |
| 2015NE000524 | 10.306.292/0001-49 | AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS | 100 | 24.021,89 |
| 2015**ANE**000525 | 615.292.731-53 | MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA | 100 | 46,80 |

**LUCIANO MONTALLI**
**Ordenador de Despesa**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
**ÓRGÃO: Fundo Especial para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP**
**Despesas autorizadas com emissão de empenhos referentes ao mês de Novembro/2015 dos processos abaixo relacionados:**
**Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93**

**UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS**

| Empenho | CNPJ | CREDOR | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2015NE000495 | 05.583.680/0001-37 | IMAGETCH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA | 240 | 83.979,00 |
| 2015**ANE**000496 | 09.397.810/0001-06 | A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 240 | 4.700,00 |
| 2015NE000497 | 01.682.110/0001-43 | LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 240 | 65.280,00 |
| 2015NE000498 | 01.682.110/0001-43 | LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 240 | 6.290,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2015NE000499 | 09.397.810/0001-06 | A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 240 | 38.950,00 |
| 2015NE000500 | 09.397.810/0001-06 | A2GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 240 | 1.300,00 |
| 2015NE000501 | 54.305.743/0011-70 | MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA | 240 | 174.240,00 |
| 2015NE000502 | 062.724.489-02 | ARION ESCORSIN DE GODOY | 240 | 1.500,00 |
| 2015NE000503 | 29.979.036/0084-78 | INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 240 | 300,00 |
| 2015NE000504 | 08.240.598/0001-06 | MUZZI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME | 240 | 10.000,00 |
| 2015NE000505 | PF0000005 | DIÁRIAS | 240 | 15.000,00 |
| 2015NE000506 | PF0000005 | DIÁRIAS | 240 | 6.000,00 |
| 2015NE000507 | 17.450.002/0001-85 | PEREZ & FILHO LTDA - ME | 240 | 25.699,57 |
| 2015NE000508 | 29.979.036/0084-78 | INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | 240 | 900,00 |
| 2015NE000509 | 11.128.083/0001-15 | SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA – EPP | 240 | 3.300,00 |

**LUCIANO MONTALLI**
**Ordenador de Despesa**

**DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2015**
**Defensores Públicos Estaduais**
**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

| Servidor | Itinerário | Justificativa | Período | Qtd | Valor | Data Pgto | OB |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Alescio Artiolle | Dourados Glória de Dourados Deodápolis | Portaria "D" 078/2015 | 16/03/2015 17/03/2015 18/03/2015 19/03/2015 20/03/2015 23/03/2015 24/03/2015 27/03/2015 30/03/2015 31/03/2015 | 10 | 2.539,00 | 11/11/2015 | 1307 |
| André Santelli Antunes | Itaquirai Naviraí | Portaria "D" 123/2015 | 07/04/2015 09/04/2015 14/04/2015 16/04/2015 27/04/2015 | 5 | 884,00 | 11/11/2015 | 1298 |
| André Santelli Antunes | Itaquiraí Eldorado | Portaria 079/2015 | 02/03/2015 05/03/2015 09/03/2015 12/03/2015 17/03/2015 19/03/2015 24/03/2015 26/03/2015 31/03/2015 | 9 | 1567,00 | 23/11/2015 | 1380 |
| Andrea Pereira Nardon | Jardim Campo Grande | Reunião Conselho | 04/09/2015 | 1 | 442,00 | 23/11/2015 | 1422 |
| Andrea Pereira Nardon Braga | Jardim Campo Grande | Reunião do Conselho | 07/08/2015 | 1 | 442,00 | 23/11/2015 | 1388 |
| Andrea Pereira Nardon Braga | Jardim Campo Grande | Reunião Conselho Superior | 28/08/2015 | 1 | 442,00 | 23/11/2015 | 1420 |
| Andrea Pereira Nardon Braga | Jardim Campo Grande | Reunião Extraordinária | 11/09/2015 | 1 | 442,00 | 23/11/2015 | 1421 |
| Anna Claudia Rodrigues Santos | Maracaju Campo Grande | Reunião de trabalho | 08/06/2015 12/06/2015 | 2 | 614,00 | 11/11/2015 | 1321 |
| Anna Claudia Rodrigues Santos | São Gabriel do Oeste Campo Grande | Reunião de Trabalho | 31/07/2015 | 1 | 423,00 | 23/11/2015 | 1391 |
| Anna Claudia Rodrigues Santos | São Gabriel do Oeste Campo Grande | Portaria "D" 403/2015 | 25/09/2015 | 1 | 295,34 | 27/11/2015 | 1434 |
| Bruno Bertoli Grassani | Bataguassu Campo Grande | Posse Defensor Público geral | 12/06/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1385 |
| Bruno Bertoli Grassani | Costa Rica Campo Grande | Reunião de Trabalho | 31/07/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1392 |
| Bruno Bertoli Grassani | Costa Rica Campo Grande | Portaria "D" 403/2015 | 25/09/2015 A 26/09/2015 | 2 | 1.111,07 | 27/11/2015 | 1435 |
| Carlos Felipe Guadanhim Bariani | Corumbá Campo Grande | Reunião de trabalho | 08/06/2015 12/06/2015 | 2 | 914,00 | 11/11/2015 | 1322 |
| Carlos Felipe Guadanhim Bariani | Corumbá Campo Grande | Portaria "D" 403/2015 | 25/09/2015 A 26/09/2015 | 1 | 1.169,53 | 27/11/2015 | 1437 |
| Cristiano Ronchi Lobo | Coxim Campo Grande | Participação em curso | 09/04/2015 A 10/04/2015 | 1 | 274,00 | 11/11/2015 | 1329 |
| Cristiano Ronchi lobo | Coxim Campo Grande | Posse Defensor Público geral | 12/06/2015 | 1 | 468,00 | 23/11/2015 | 1386 |
| Cristiano Ronchi Lobo | Coxim Rio Verde de Mato Grosso | Portaria "D" 300/2015 | 23/06/2015 | 1 | 211,00 | 23/11/2015 | 1398 |
| Daniel Provenzano Pereira | Anastácio Aquidauana | Port. 203/2015 | 11/06/2015 15/06/2015 22/06/2015 25/06/2015 | 4 | 232,00 | 23/11/2015 | 1383 |
| Danilo Augusto Formagio | Paranaíba Campo Grande | Posse do defensor Público Geral | 12/06/2015ª 13/06/2015 | 1 | 653,57 | 27/11/2015 | 1438 |
| Danilo Augusto Formagio | Paranaíba Campo Grande | Portaria "D" 403/2015 | 25/09/2015ª 26/09/2015 | 2 | 1.111,07 | 27/11/2015 | 1439 |
| Danilo Augusto Formágio | Paranaíba Campo Grande | Reunião de trabalho | 08/06/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1384 |
| Darvino Antonio Maciel Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 164/2015 | 11/05/2015 12/05/2015 14/05/2015 | 3 | 672,00 | 11/11/2015 | 1312 |
| Darvino Antônio Maciel Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 164/2015 | 04/05/2015 05/05/2015 07/05/2015 | 3 | 675,00 | 11/11/2015 | 1304 |
| Darvino Antônio Maciel Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 346/2015 | 03/08/2015 04/08/2015 06/08/2015 13/08/2015 17/08/2015 | 5 | 1.120,00 | 23/11/2015 | 1406 |
| Darvino Antônio Maciel Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 385/2015 | 17/09/2015 21/09/2015 22/09/2015 24/09/2015 28/09/2015 29/09/2015 | 6 | 1.344,00 | 23/11/2015 | 1407 |
| Darvino Antônio Maciel Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 428/2015 | 19/10/2015 20/10/2015 22/10/2015 26/10/2015 27/10/2015 29/10/2015 | 6 | 1347,48 | 27/11/2015 | 1447 |
| Eduardo Cavichioli Mondoni | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 165/2015 | 18/05/2015 | 1 | 224,00 | 11/11/2015 | 1317 |
| Eduardo Cavichioli Mondoni | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 382/2015 | 27/07/2015 | 1 | 224,00 | 23/11/2015 | 1401 |
| Elisiane Cristina Boco do Rosário | Bataguassu Anaurilândia | Portaria "D" 382/2015 | 02/07/2015 09/07/2015 16/07/2015 23/07/2015 | 4 | 810,76 | 27/11/2015 | 1446 |
| Elisiane Cristina Boço do Rosário | Costa Rica Campo Grande | Reunião Projeto AJA | 10/04/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1411 |
| Elisiane Cristina Boço do Rosário | Costa Rica Campo Grande | Reunião de Trabalho | 08/06/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1412 |
| Elisiane Cristina Boço do Rosário | Bataguassu Campo Grande | Reunião Nudeca | 31/07/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1415 |
| Ernany Andrade Machado | Chapadão do Sul Campo Grande | CD 023/2015 | 10/04/2015 | 1 | 506,00 | 23/11/2015 | 1376 |
| Ernany Andrade Machado | Chapadão do Sul Campo Grande | Reunião de Trabalho | 31/07/2015 | 1 | 506,00 | 23/11/2015 | 1393 |
| Ernany Andrade Machado | Chapadão do Sul Campo Grande | Portaria "D" 403/2015 | 25/09/2015 | 1 | 506,00 | 23/11/2015 | 1408 |
| Evandro Cesar Casali | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 122/2015 | 01/04/2015 06/04/2015 07/04/2015 09/04/2005 13/04/2015 14/04/2015 | 6 | 1.350,00 | 11/11/2015 | 1296 |
| Evandro Cesar Casali | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 385/2015 | 03/09/2015 08/09/2015 10/09/2015 14/09/2015 15/09/2015 | 5 | 1.122,90 | 27/11/2015 | 1441 |
| Fabio Rogerio Rombi da Silva | Campo Grande Ponta Porã Naviraí | Mutirão e Curso | 27/05/2015 A 29/05/2015 | 2 | 580,00 | 11/11/2015 | 1328 |
| Flavio Antônio de Oliveira | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 009/2015 | 07/01/2015 08/01/2015 12/01/2015 13/01/2015 15/01/2015 19/01/2015 20/01/2015 22/01/2015 26/01/2015 27/01/2015 | 10 | 2.240,00 | 23/11/2015 | 1410 |
| Flavio Antônio de Oliveira | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 346/2015 | 18/08/2015 20/08/2015 24/08/2015 25/08/2015 27/08/2015 31/08/2015 | 6 | 1.344,00 | 23/11/2015 | 1416 |
| Francisco Carlos Bariani | Campo Grande Costa Rica Paranaíba | CD 018/2015 | 20/05/2015 A 21/05/2015 | 2 | 518,00 | 11/11/2015 | 1300 |
| Francisco Carlos Bariani | Campo Grande Porto Murtinho Bela Vista Sidrolândia | CD 019/2015 | 27/04/2015 A 29/04/2015 | 3 | 823,00 | 11/11/2015 | 1301 |
| Francisco Carlos Bariani | Campo Grande Corumbá Anastácio Aquidauana | CD 017/2015 | 10/05/2015 A 12/05/2015 | 3 | 823,00 | 11/11/2015 | 1302 |
| Francisco Carlos Bariani | Campo Grande Nova alvorada do Sul Bataguassu Ivinhema Itaquirai Iguatemi | Correições | 09/06/2015 A 11/06/2015 | 3 | 823,00 | 11/11/2015 | 1327 |
| Graziele Carra Dias Ocariz | Campo Grande Curitiba | IV Reunião Ordinária do CONDEGE | 04/11/2015 A 08/11/2015 | 1 | 1.148,25 | 03/11/2015 | 1277 |
| Gustavo Peres de Oliveira Terra | Rio Verde de Mato Grosso Campo Grande | Reunião de Trabalho | 08/06/2015 | 1 | 365,00 | 23/11/2015 | 1413 |
| Gustavo Peres de Oliveira Terra | Rio Verde de Mato Grosso Campo Grande | Posse do Defensor Publico Geral | 12/06/2015 | 1 | 365,00 | 23/11/2015 | 1414 |
| Haroldo Hermenegildo Ribeiro | Corumbá Campo Grande | Reunião de trabalho | 08/06/2015 | 1 | 457,00 | 11/11/2015 | 1323 |
| Inês Batisti Dantas Vieira | Dourados Campo Grande | III Reunião NUDEM | 07/08/2015 | 1 | 439,00 | 23/11/2015 | 1419 |
| Inês Batisti Dantas Vieira | Dourados Campo Grande | Reunião NUDEM | 06/08/2015 A 07/08/2015 | 2 | 1.099,05 | 27/11/2015 | 1444 |
| Inês Batisti Dantas Vieira | Dourados Campo Grande | Portaria "D" 403/2015 | 25/09/2015 | 1 | 452,55 | 27/11/2015 | 1445 |
| Janaina de Araújo Machado | Bataguassu Campo Grande | CD 023/2015 | 10/04/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1377 |
| Janaina de Araújo Sant'Ana | Bataguassu Anaurilândia | Portaria "D" 078/2015 | 05/03/2015 12/03/2015 19/03/2015 26/03/2015 | 4 | 812,00 | 11/11/2015 | 1306 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Julio Cesar Ocampos Gonçalves | Dourados Nova Alvorada do Sul | Portaria "D" 293/2015 | 01/07/2015 02/07/2015 03/07/2015 27/07/2015 28/07/2015 29/07/2015 30/07/2015 31/07/2015 | 8 | 2.432,00 | 23/11/2015 | 1402 |
| Julio Cesar Ocampos Gonçalves | Dourados Itaporã | Portaria "D" 386/2015 | 03/09/2015 04/09/2015 10/09/2015 11/09/2015 14/09/2015 17/09/2015 18/09/2015 21/09/2015 24/09/2015 | 10 | 3.039,50 | 27/11 /2015 | 1433 |
| Julio Cesar Ocampos Gonçalves | Dourados Nova Alvorada do Sul | Portaria "D" 428/2015 | 01/10/2015 02/10/2015 05/10/2015 06/10/2015 07/10/2015 08/10/2015 09/10/2015 26/10/2015 28/10/2015 29/10/2015 | 10 | 3.039,50 | 27/11/2015 | 1449 |
| Júlio Cesar Ocampos Gonçalves | Dourados Itaporã | Portaria 204/2015 | 01/06/2015 08/06/2015 10/06/2015 15/06/2015 17/06/2015 19/06/2015 22/06/2015 | 7 | 1.183,00 | 23/11/2015 | 1382 |
| Julior Cesar Ocampos Gonçalves | Dourados Nova Alvorada do Sul | Portaria "D" 165/2015 | 05/05/2015 06/05/2015 07/05/2015 12/05/2015 13/05/2015 14/05/2015 19/05/2015 20/05/2015 21/05/2015 26/05/2015 | 10 | 3.040,00 | 11/11/2015 | 1318 |
| Luciano Montalli | Campo Grande Ponta Porã | CD 020/2015 | 17/05/2015 | 1 | 203,00 | 11/11/2015 | 1299 |
| Luciano Montalli | Campo Grande Camapuã Três Lagoas | CD 132/2015 | 28/09/2015 A 30/09/2015 | 3 | 782,00 | 23/11/2015 | 1390 |
| Luciano Montalli | Campo Grande Corumbá | Realização de visitas as Comarcas | 21/10/2015 A 22/10/2015 | 2 | 492,12 | 27/11/2015 | 1440 |
| Marcelo Marinho da Silva | Amambai Ponta Porã | Atendi-mento ao Público | 16/05/2015 A 17/05/2015 | 2 | 638,00 | 23/11/2015 | 1381 |
| Marcos Francisco Perassolo | Dourados Campo Grande | Reuniões do Conselho | 28/01/2015 02/02/2015 02/03/2015 23/03/2015 27/04/2015 08/05/2015 | 6 | 2.634,00 | 11/11/2015 | 1295 |
| Marcos Francisco Perassolo | Dourados Itaporã | Portaria "D" 122/2015 | 01/04/2015 07/04/2015 08/04/2015 09/04/2015 14/04/2015 15/04/2015 16/04/2015 28/04/2015 29/04/2015 | 9 | 1.521,00 | 11/11/2015 | 1297 |
| Marcos Francisco Perassolo | Dourados Campo Grande | Reuniões do Conselho | 19/06/2015 24/06/2015 | 2 | 878,00 | 23/11/2015 | 1387 |
| Marcos Francisco Perassolo | Dourados Campo Grande | Reuniões do Conselho | 03/07/2015 15/07/2015 23/07/2015 31/07/2015 | 4 | 1.756,00 | 23/11/2015 | 1389 |
| Marcos Francisco Perassolo | Dourados Caarapó | Portaria "D" 341/2015 | 10/06/2015 15/06/2015 17/06/2015 25/06/2015 30/06/2015 | 5 | 1.115,00 | 23/11/2015 | 1399 |
| Marcos Francisco Perassolo | Dourados Maracaju | Portaria "D" 343/2015 | 22/06/2015 23/06/2015 26/06/2015 29/06/2015 | 4 | 1.108,00 | 23/11/2015 | 1400 |
| Marcos Francisco Perassolo | Dourados Glória de Dourados | Portaria "D" 427/2015 | 01/10/2015 06/10/2015 08/10/2015 13/10/2015 15/10/2015 16/10/2015 20/10/2015 22/10/2015 26/10/2015 29/10/2015 | 10 | 2.772,80 | 27/11/2015 | 1448 |
| Mariane Vieira Rizzo | Campo Grande Curitiba | IV Reunião Ordinária do CONDEGE | 04/11/2015 A 08/11/2015 | 1 | 1.090,84 | 03/11/2015 | 1276 |
| Mariane Vieira Rizzo | Cassilândia Campo Grande | Seminário na Escola Superior | 20/08/2015 A 21/08/2015 | 2 | 1.229,00 | 23/11/2015 | 1418 |
| Mariza Fátima Gonçalves Calixto | Dourados Curitiba | IV Reunião Ordinária do CONDEGE | 03/11/2015 A 08/11/2015 | 2 | 1.148,25 | 06/11/2015 | 1288 |
| Marta Rosangela da Silva | Mundo Novo Eldorado | Portaria "D" 293/2015 | 02/07/2015 06/07/2015 09/07/2015 13/07/2015 16/07/2015 20/07/2015 23/07/2015 27/07/2015 30/07/2015 | 9 | 1.440,00 | 23/11/2015 | 1403 |
| Marta Rosangela da Silva | Mundo Novo Eldorado | Portaria "D" 386/2015 | 03/09/2015 10/09/2015 14/09/2015 17/09/2015 21/09/2015 24/09/2015 28/09/2015 | 7 | 1.212,75 | 27/11/2015 | 1442 |
| Mateus Augusto Sutana e Silva | Ivinhema Bataiporã | Portaria "D" 121/2015 | 01/04/2015 08/04/2015 15/04/2015 29/04/2015 | 4 | 812,00 | 11/11/2015 | 1308 |
| Mateus Augusto Sutana e Silva | Ivinhema Bataiporã | Portaria "D" 163/2015 | 06/05/2015 27/05/2015 | 2 | 406,00 | 11/11/2015 | 1315 |
| Mateus Augusto Sutana e Silva | Ivinhema Campo Grande | Reunião de trabalho | 08/06/2015 12/06/2015 | 2 | 914,00 | 11/11/2015 | 1324 |
| Mateus Augusto Sutana e Silva | São Gabriel do Oeste Campo Grande | Reunião de Trabalho | 31/07/2015 | 1 | 423,00 | 23/11/2015 | 1394 |
| Nilton Marcelo de Camargo | Campo Grande Dourados | CD 009/2015 | 13/04/2015 | 1 | 193,00 | 11/11/2015 | 1305 |
| Olavo Coli Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 204/2015 | 01/06/2015 02/06/2015 | 2 | 448,00 | 11/11/2015 | 1326 |
| Olavo Colli Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 122/2015 | 16/04/2015 17/04/2015 27/04/2015 28/04/2015 30/04/2015 | 5 | 1.120,00 | 11/11/2015 | 1313 |
| Olavo Colli Junior | Três Lagoas Brasilândia | Portaria "D" 165/2015 | 19/05/2015 21/05/2015 25/05/2015 26/05/2015 28/05/2015 | 5 | 1.120,00 | 11/11/2015 | 1319 |
| Osvaldo Vieira Oliveira | Dourados Itaporã | Portaria "D" 164/2015 | 05/05/2015 06/05/2015 07/05/2015 12/05/2015 13/05/2015 14/05/2015 19/05/2015 20/05/2015 21/05/2015 26/05/2015 | 10 | 1.690,00 | 23/11/2015 | 1397 |
| Osvaldo Vieira Oliveira | Dourados Itaporã | Portaria "D" 293/2015 | 01/07/2015 03/07/2015 06/07/2015 08/07/2015 10/07/2015 13/07/2015 15/07/2015 17/07/2015 20/07/2015 22/07/2015 | 10 | 1.690,00 | 23/11/2015 | 1404 |
| Osvaldo Vieira Oliveira | Dourados Itaporã | Portaria "D" 386/2015 | 02/09/2015 04/09/2015 09/09/2015 11/09/2015 14/09/2015 16/09/2015 18/09/2015 21/09/2015 23/09/2015 25/09/2015 | 10 | 1.688,60 | 27/11/2015 | 1432 |
| Patricia Elias Cozzolino de Oliveira | Campo Grande Bonito | Congresso dos Defensores do Estado | 21/04/2015 A 25/04/2015 | 4 | 1.158,00 | 11/11/2015 | 1303 |
| Patricia Elias Cozzolino de Oliveira | Campo Grande Ponta Porã | CD 027/2015 | 27/05/2015 A 28/05/2015 | 2 | 493,00 | 11/11/2015 | 1310 |
| Patricia Elias Cozzolino de Oliveira | Campo Grande Brasília | Reunião do CEJUS | 05/10/2015 | 0,5 | 472,81 | 11/11/2015 | 1358 |
| Patricia Feitosa de Lima | Ponta Porã | Reunião de Trabalho | 31/07/2015 | 1 | 506,00 | 23/11/2015 | 1395 |
| Paulo Henrique Paixão | Campo Grande Corumbá | Caravana da Saúde | 02/10/2015 A 03/10/2015 | 2 | 493,00 | 23/11/2015 | 1379 |
| Pedro Paulo Gasparini | Ponta Porã Amambai | Portaria "D" 072/2015 | 05/09/2015 12/09/2015 19/09/2015 26/09/2015 | 4 | 932,00 | 11/11/2015 | 1330 |
| Santina Domingues de Oliveira | Dourados Glória de Dourados | Portaria "D" 200/2015 | 01/04/2015 07/04/2015 08/04/2015 09/04/2015 14/04/2015 15/04/2015 16/04/2015 28/04/2015 29/04/2015 30/04/2015 | 10 | 2.500,00 | 11/11/2015 | 1314 |
| Santina Domingues de Oliveira | Dourados Fatima do Sul | Portaria "D" 165/2015 | 04/05/2015 06/05/2015 08/05/2015 11/05/2015 15/05/2015 18/05/2015 20/05/2015 22/05/2015 25/05/2015 27/05/2015 | 10 | 2.090,00 | 11/11/2015 | 1320 |
| Santina Domingues de Oliveira | Dourados Glória de Dourados | Portaria "D" 346/2015 | 05/08/2015 06/08/2015 10/08/2015 12/08/2015 13/08/2015 17/08/2015 19/08/2015 20/08/2015 24/08/2015 27/08/2015 | 10 | 2.500,00 | 23/11/2015 | 1417 |
| Stela Maria Pereira de Souza | Mundo Novo Iguatemi | Portaria "D" 293/2015 | 02/07/2015 07/07/2015 14/07/2015 21/07/2015 28/07/2015 | 5 | 1.055,00 | 23/11/2015 | 1405 |
| Thais Roque Sagin Lazzaroto | Ivinhema Bataiporã | Portaria "D" 121/2015 | 07/04/2015 14/04/2015 | 2 | 406,00 | 11/11/2015 | 1309 |
| Thais Roque Sagin Lazzaroto | Ivinhema Bataiporã | Portaria "D" 163/2015 | 12/05/2015 19/05/2015 26/05/2015 | 3 | 609,00 | 11/11/2015 | 1316 |
| Thais Roque Sagin Lazzaroto | Bonito Campo Grande | Reunião de Trabalho | 31/07/2015 | 1 | 457,00 | 23/11/2015 | 1396 |
| Thales Chalub Cerqueira | Nova Alvorada do Sul | Reunião de trabalho | 08/06/2015 | 1 | 249,00 | 11/11/2015 | 1325 |
| Thales Chalub Cerqueira | Nova Avorada do Sul | CD 023/2015 | 10/04/2015 | 1 | 249,00 | 23/11/2015 | 1378 |
| Thales Chalub Cerqueira | Maracaju Campo Grande | Portaria "D" 403/2015 | 25/09/2015 | 1 | 307,00 | 23/11/2015 | 1409 |
| Vera Regina Prado Martins | Campo Grande Bataguassu Ivinhema Itaquirai Iguatemi | CI CGDP 082/2015 | 09/06/2015 A 11/06/2015 | 3 | 823,00 | 11/11/2015 | 1311 |

**Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual**
**Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013**

| Servidor | Itinerário | Justificativa | Período | Qtd | Valor | Data Pgto | OB |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio João Nogueira de Oliveira | Campo Grande Ivinhema | CD 150/2015 | 09/11/2015 | 0,5 | 113,30 | 06/11/2015 | 1290 |
| Antônio João Nogueira de Oliveira | Campo Grande Bata-guassu | CD 156/2015 | 19/11/2015 | 0,5 | 125,00 | 18/11/2015 | 1369 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio João Nogueira de Oliveira | C. Grande Três Lagoas | CD 164/2015 | 01/12/2015 | 0,5 | 156,25 | 30/11/2015 | 1475 |
| Ari Rodrigues dos Santos Filho | Campo Grande Ponta Porã | CD 154/2015 | 12/11/2015 A 13/11/2015 | 1,5 | 468,79 | 13/11/2015 | 1359 |
| Ari Rodrigues dos Santos Filho | Campo Grande Corumbá | CD 155/2015 | 18/11/2015 A 19/11/2015 | 1,5 | 562,50 | 18/11/2015 | 1364 |
| Darlene Maria Gonçalves Batista | Campo Grande Dourados | CD 158/2015 | 23/11/2015 A 24/11/2015 | 1,5 | 468,75 | 19/11/2015 | 1373 |
| Glaucia Silva Leite | Campo Grande Ponta Porã | CD 154/2015 | 12/11/2015 A 13/11/2015 | 1,5 | 468,79 | 13/11/2015 | 1363 |
| Gustavo Ervaldo Cavalheiro Meira | Campo Grande Corumbá | CD 155/2015 | 18/11/2015 A 19/11/2015 | 1,5 | 562,50 | 18/11/2015 | 1365 |
| Magno Marcio de Souza Ferreira | Campo Grande Ivinhema | CD 150/2015 | 09/11/2015 | 0,5 | 113,30 | 06/11/2015 | 1289 |
| Magno Marcio de Souza Ferreira | Campo Grande Bataguassu | CD 156/2015 | 19/11/2015 | 0,5 | 125,00 | 18/11/2015 | 1368 |
| Magno Marcio de Souza Ferreira | C. Grande Três Lagoas | CD 164/2015 | 01/12/2015 | 0,5 | 156,25 | 30/11/2015 | 1474 |
| Natalino Barbosa Antunes | Campo Grande Rio Brilhante | Complementação autorização 004/2015 | 05/11/2015 A 06/11/2015 | 1 | 226,59 | 09/11/2015 | 1293 |
| Vandirson Fabricio de Jesus | C. Grande Corumbá | CD 161/2015 | 27/11/2015 A 28/11/2015 | 1,5 | 562,50 | 27/11/2015 | 1450 |

**LUCIANO MONTALLI**
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DECISÃO**
**Processo Administrativo** nº 33/000.140/2015.
**Interessadas**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul- DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.
**Assunto**: Doação de bens patrimoniais inservíveis.
**Decisão**: Do exposto, de acordo com as informações contidas na Comunicação Interna nº 241/2015, de lavra do Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, **RATIFICO** os termos de minha decisão constante no Processo Administrativo nº 33/000.140/2015, mantendo a autorização para se celebrar o Termo de Doação, visando à alienação de bens materiais como mesas, cadeiras, armários, equipamentos de informática e outros, por doação, conforme Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis juntada aos autos, **RETIFICANDO**, no entanto, o valor contábil incialmente informado passando de R$421.635,24 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R$424.219,62 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)**, tudo em favor do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD/MS, com fundamento no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e nos artigos 2º, 24, §1º, incisos I, II, III e IV combinado com o artigo 33 e respectivos parágrafos, dentre outros do Decreto Estadual nº 12.207, de 2006. Publique-se.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
**LUCIANO MONTALLI**
Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
**RERRATIFICO** a doação de bens móveis, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 2º e 24, §1º, incisos I, II, III e IV combinado com o artigo 33 e respectivos parágrafos, dentre outros do Decreto Estadual nº 12.207, de 2006, conforme justificativas e Parecer Jurídico nº 148/2015/ASSEJUR, constante do processo:
**Processo Administrativo** nº 33/000.140/2015.
**Interessadas**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS).
**Assunto**: Doação de bens móveis do acervo patrimonial da Defensoria Pública-Geral do Estado, em caráter definitivo, gratuito e sem encargos.
**Amparo legal**: Artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e nos artigos 2º e 24, §1º, incisos I, II, III e IV combinado com o artigo 33 e respectivos parágrafos, dentre outros do Decreto Estadual nº 12.207, de 14/12/2006.
**Favorecido**: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS).
**Objeto**: Doação, em caráter definitivo, gratuito e sem encargos, de mesas, cadeiras, armários, equipamentos de informática e outros, constantes da Lista de Bens Patrimoniais Inservíveis, juntada nos autos do processo nº 33/000.140/2015.
**Valor contábil retificado**: Passa de R$421.635,24 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R$424.219,62 (quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)**.
Data da Rerratificação: 27 de novembro de 2015.
Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.
Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2015.
**LUCIANO MONTALLI**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo Administrativo** nº 33/000.041/2013.
**Interessadas**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e Vonix Tecnologia Ltda. – ME, representada por sua administradora e procuradora Perez & Filho Ltda. - ME (Perez Inteligência Imobiliária).
**Assunto**: Decréscimo de valor mensal contratado.
**Decisão**: De acordo com o Parecer Jurídico nº 272/2015/ASSEJUR e com a minuta examinada e aprovada por aquela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 004/DPGE/2015 ao Contrato nº 003/DPGE/2013, para fins de repactuar o valor mensal contratado, aplicando-se o decréscimo de 20% (vinte por cento), por 12 (doze) meses, a contar de **01/12/2015** a **30/11/2016**, passando de R$34.862,52 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para **R$27.890,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais)**, sem prejuízo das cláusulas contratuais vigentes, especialmente, quanto ao reajuste pelo índice IGP-M, previsto para ocorrer no mês Abril/2016, tudo com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, bem como no item 3.3, in fine, da Cláusula Terceira - Do Amparo Legal do Contrato Primitivo. Publique-se!
Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2015.
**LUCIANO MONTALLI**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/DPGE/2015**
**AO CONTRATO Nº 003/DPGE/2013**
**Processo Administrativo** nº 33/000.041/2013.
**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e a empresa Vonix Tecnologia Ltda. - ME, por sua administradora e procuradora Perez & Filho Ltda. - ME. (Perez Inteligência Imobiliária).
**Objeto**: Fixação do decréscimo de valor mensal contratado, na forma de desconto, conforme acordado entre as Partes.
**Das Alterações**: As Partes resolvem de comum acordo negociar e fixar o valor mensal contratado, com início em 01/12/2015 e término em 30/11/2016, ou seja, por 12 (doze) meses, com um decréscimo de 20% (vinte por cento), na forma de desconto, passando o valor mensal de R$ 34.862,52 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 27.890,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa reais). O decréscimo de que trata o Termo Aditivo nº 004/DPGE/2015 ao Contrato nº 003/DPGE/2013, na forma de desconto, será aplicado sem prejuízo das cláusulas contratuais vigentes, especialmente, quanto ao reajuste pelo índice IGP-M, previsto para ocorrer no mês Abril/2016.
**Fundamentação Legal e Contratual**: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e item 3.3, in fine, da Cláusula Terceira - Do Amparo Legal, do Contrato nº 003/DPGE/2013.
**Da Vinculação e Ratificação**: O Termo Aditivo nº 004/DPGE/2015 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 003/DPGE/2013, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.
**Vigência do contrato ora aditado**: De 05/04/2015 a 04/04/2017.
**Ordenador de Despesa**: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.
**Data da Assinatura**: 26 de novembro de 2015.
**Assinam**: Luciano Montalli e Renato Hotta Perez.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**Processo Administrativo** nº 33/007.058/2011.
**Interessadas**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e Vonix Tecnologia Ltda. – ME, representada por sua administradora e procuradora Perez & Filho Ltda. - ME (Perez Inteligência Imobiliária).
**Assunto**: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 01/12/2011, reajuste do valor mensal contratado com base no IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses e fixação de decréscimo da ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal reajustado, na forma de desconto.
**Decisão**: De acordo com o Parecer Jurídico nº 281/2015/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 004/DPGE/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 01 de dezembro de 2011, para fins de prorrogar a vigência do aludido Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2015 e término em 30/11/2016; para reajustar o valor mensal contratado, com base no IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual totaliza 10,10% (dez vírgula dez por cento), passando de R$29.178,68 (vinte e nove mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$32.125,72 (trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e, de comum acordo entre as Partes, para fixar sobre o valor mensal reajustado, um decréscimo de 20% (vinte por cento), na forma de desconto, a viger pelo próximo período de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2015 e término em 30/11/2016, passando, então, o valor mensal contratado de R$32.125,72 (trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para R$25.700,57 (vinte e cinco mil setecentos reais e cinquenta e sete centavos), tudo com fundamento no artigo 57, inciso II e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no artigo 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, na cláusula segunda, parágrafo único e cláusula vigésima, parágrafo terceiro, ambas do Contrato de Locação de Imóvel em referência. Publique-se.
Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2015.
**LUCIANO MONTALLI**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/DPGE/2015**
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO EM 01/12/2011.**
**Processo Administrativo** nº 33/007.058/2011.
**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE/MS) e a empresa Vonix Tecnologia Ltda. - ME, por sua administradora e procuradora Perez & Filho Ltda. - ME. (Perez Inteligência Imobiliária).
**Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 01/12/2011, aplicação de reajuste do valor mensal contratado com base no IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses e fixação de decréscimo da ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal reajustado, na forma de desconto e conforme acordado entre as Partes.
**Das Alterações**: Prorrogada a vigência do Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 01/12/2011, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2015 e término em 30/11/2016; reajustado o valor mensal contratado, com base no IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual totaliza 10,10% (dez vírgula dez por cento), passando de R$29.178,68 (vinte e nove mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$32.125,72 (trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) e, de comum acordo entre as Partes, fixado sobre o valor mensal reajustado, um decréscimo de 20% (vinte por cento), na forma de desconto, a viger pelo próximo período de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2015 e término em 30/11/2016, passando, então, o valor mensal contratado de R$32.125,72 (trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) para R$25.700,57 (vinte e cinco mil setecentos reais e cinquenta e sete centavos).
**Fundamentação Legal e Contratual**: Art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, na cláusula segunda, parágrafo único e cláusula vigésima, parágrafo terceiro, ambas do Contrato de Locação de Imóvel Primitivo.
**Classificação Orçamentária** Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso: 02400000000; Natureza de Despesa: 339039.10; e, Nota de Empenho: 2015NE000507.
**Da Vinculação e Ratificação**: O Termo Aditivo nº 004/DPGE/2015 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato de Locação de Imóvel, celebrado em 01 de dezembro de 2011, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.
**Ordenador de Despesa**: Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado.
**Data da Assinatura**: 26 de novembro de 2015.
**Assinam**: Luciano Montalli e Renato Hotta Perez.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

**1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2015**

Processo Administrativo nº.104/2015
Modalidade: Pregão Presencial
**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira, de pneus, nova, referente ao Contrato de Repasse nº 805802/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Água Clara - MS, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, e de acordo com as características mínimas exigidas no Termo de Referência Anexos I deste Edital.
A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 001/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes readequações:
O presente adendo tem por finalidade retificar o **EDITAL**, conforme abaixo:
No - **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,** no Item 4:
***ONDE SE LÊ***:
**4. DA DESCRIÇÃO E DO VALOR DE REFERÊNCIA:**
**PÁ CARREGADEIRA**
**DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA**, de pneus novos, equipada com Motor Diesel, Turbo alimentado, de no mínimo 6 cilindros, com potência bruta aproximada de 150 HP a 2.500 RPM, transmissão com tração integral, de quatro velocidades à frente e a ré, Freios hidráulicos de disco úmidos nos cubos das rodas, freio de estacionamento acionado eletronicamente, direção grande-angular, com fluxo ampliado, Engates rápidos de diagnósticos, ventilador hidráulico reversível, pneus 17,5x25-16 lonas, caçamba de no mínimo 1.91 m³, cabine a prova de tombamento fechada e com ar condicionado, peso operacional de 10.000kg.
**UND:** UN
**QUANT:** 01
**VALOR UNITÁRIO**: R$ 325.000,00
**VALOR TOTAL**: R$ 325.000,00

**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**
**DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA**, de pneus novos, equipada com Motor Diesel, Turbo alimentado, de no mínimo 6 cilindros, com potência bruta aproximada de 150 HP a 2.500 RPM, transmissão com tração integral, de quatro velocidades à frente e a ré, Freios hidráulicos de disco úmidos nos cubos das rodas, freio de estacionamento acionado eletronicamente, direção grande-angular, com fluxo ampliado, Engates rápidos de diagnósticos, ventilador hidráulico reversível, pneus 17,5x25-16 lonas, caçamba de no mínimo 1.91 m³, cabine a prova de tombamento fechada e com ar condicionado, peso operacional de 10.000kg.
**LEIA SE:**
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,** no Item 4:
**PÁ CARREGADEIRA**
**DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA**, **PÁ CARREGADEIRA**, nova, potência bruta mínima de 150hp, peso operacional mínimo 10.000kg, caçamba com capacidade mínima de 1.80 m³ e cabine fechada e com ar condicionado.
**UND:** UN
**QUANT:** 01
**VALOR UNITÁRIO**: R$ 325.000,00
**VALOR TOTAL**: R$ 325.000,00

**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**
**PÁ CARREGADEIRA**
**DESCRIÇÃO: PÁ CARREGADEIRA**, **PÁ CARREGADEIRA**, nova, potência bruta mínima de 150hp, peso operacional mínimo 10.000kg, caçamba com capacidade mínima de 1.80 m³ e cabine fechada e com ar condicionado.
**LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 14 de dezembro de 2015, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 32391291, ou no endereço sito a Rodovia BR, 262 km 135, Centro, Água Clara/MS – CEP: 79680-000. Publique-se.
Água Clara/MS, 01 de dezembro de 2015.

**Maria Amelia da Silva Rodrigues**
Pregoeira Oficial
Portaria Municipal nº 001/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2015**

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 24° (vigésimo quarto) dia do mês de novembro de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 115/2015, que trata da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente Material Permanente com recurso Fundo A Fundo de Emenda Estadual referente ao Plano de Trabalho-CI 193/14 Processo/SES/MS Nº. 27/002124/14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes/MS**,** condições constantes no Edital e seus Anexos. A empresa MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o n°. 03.201.601/0001-50, no valor de R$ 22.546,50 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em: 24/11/2015

**LEONARDO LEITE DOS SANTOS** — Pregoeiro
**MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ** — Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 085/2015**

Processo Administrativo n°. 107/2015. Pregão Presencial de n°. 033/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: USIMIX - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.510.937/000132, no valor de R$ 30.820,00 (trinta mil oitocentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material, "Operação Tapa Buracos", destinada a recuperar as vias públicas asfaltadas e pavimentação em diversas vias no Município de Bandeirantes/MS, conforme processo e seus anexos. Conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência até: 31/12/2015.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2015**

O Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 20° (vigésimo) dia do mês de outubro de 2015, DECLARA vencedor da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 107/2015 – Pregão Presencial de nº. 033/2015, que trata da Contratação de empresa para Aquisição de material, "Operação Tapa Buracos", destinada a recuperar as vias públicas asfaltadas e pavimentação em diversas vias no Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: USIMIX - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.510.937/0001-32, no valor global de R$ 30.820,00 (trinta mil oitocentos e vinte reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos e homologado pelo Prefeito Municipal: Márcio Faustino de Queiroz, em: 20/10/2015.

LEONARDO L. DOS SANTOS — Pregoeiro
MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ — Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**
**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 8.016 de 22 de setembro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n° 7.103/2013 de 30 de agosto de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do tipo "**MENOR PREÇO por ITEM"**, com o objeto: **Aquisição de postes de eucaliptos tratados, para serem utilizados no cercamento do aterro sanitário municipal, conforme as condições e especificações contidas no Anexo I do Edital.**
**DATA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: 16/12/2015
**HORÁRIO:** 08:00 h
**LOCAL:** sala de reunião de Licitação do Paço Municipal, localizada a Rua Santo Afonso, 660, Centro, na cidade de Bela Vista – MS
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos do Paço Municipal situada á Rua Santo Afonso, 660, Centro, na cidade de Bela Vista – MS, ou através de e-mail eletrônico licitacao@belavista.ms.gov.br ou *pendrive*. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3932-1067.
**Bela Vista/ MS,** em 30 de novembro de 2015
**Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro –** Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**
**O MUNICÍPIO DE BELA VISTA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 8.016 de 22 de setembro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n° 7.103/2013 de 30 de agosto de 2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, do tipo "**MENOR PREÇO por ITEM"**, com o objeto: **Aquisição de 01(um) motor seminovo D229/4 aspirado, compatível com o caminhão GMC 5-90, placa HRU 1790, ano de fabricação/modelo 1999/2000, compreendendo a mão-de-obra e o fornecimento das demais peças necessárias para o perfeito funcionamento deste veículo que atende a iluminação pública do município, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.**
**DATA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: 16/12/2015
**HORÁRIO:** 10:00 h
**LOCAL:** sala de reunião de Licitação do Paço Municipal, localizada a Rua Santo Afonso, 660, Centro, na cidade de Bela Vista – MS
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos do Paço Municipal situada á Rua Santo Afonso, 660, Centro, na cidade de Bela Vista – MS, ou através de e-mail eletrônico licitacao@belavista.ms.gov.br ou *pendrive*. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3932-1067.
**Bela Vista/ MS,** em 30 de novembro de 2015
**Patrícia Venuto de Souza Cavalheiro -** Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO EM DIARIO OFICIAL 4.423 NO DIA 01/12/2015**
**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento Homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.11.2015, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2015.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa** — Coordenador Geral da CECOM
**Mario Justiniano de Souza Filho** — Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.34/2015

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de

11/11/2015 a 20/11/2015, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.
A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de dezembro de 2015.

Diretor-Presidente.
Elidio Pinheiro Filho

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT.INFR. | PT. | ARTIGO | CTB |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AAP8668 | EMV0612544 | 74630 | 28/10/2015 | 05 | 218 | II |
| ABT9797 | RE0227584 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AEI4442 | EMV0611771 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AEI5246 | EMP0614594 | 56732 | 02/11/2015 | 04 | 183 | |
| AEP1247 | EMV0612854 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AEV3171 | LE0287488 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I |
| AGV0338 | EMV0611914 | 74630 | 25/10/2015 | 05 | 218 | II |
| AGV0338 | RE0227779 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| AJG0311 | EMA0613946 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| AJU0384 | RE0227998 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| ALH7772 | RE0227988 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| ALN6783 | EMV0613463 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| ALT2058 | EMV0616745 | 74630 | 09/11/2015 | 05 | 218 | II |
| AMX9499 | EMA0611876 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| AOF9216 | EMV0612275 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I |
| APM2347 | EMV0614384 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| APO5380 | EMV0613739 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| APO5380 | RE0227588 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| ARO3054 | MS1959112 | 55500 | 10/11/2015 | 04 | 181 | XVII |
| ARW3021 | MS1911954 | 73662 | 05/11/2015 | 04 | 252 | VI |
| ASR9199 | MS1960954 | 58270 | 06/11/2015 | 05 | 194 | |
| ASS3339 | EMV0613571 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| ATW2192 | MS1876963 | 73662 | 03/11/2015 | 04 | 252 | VI |
| AUJ5062 | EMV0612616 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AVA4013 | RE0228054 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I |
| AVP4918 | EMV0611313 | 74630 | 24/10/2015 | 05 | 218 | II |
| AWP3049 | EMV0612640 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AXC6050 | EMV0611797 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AXK0210 | MS1959372 | 55412 | 05/11/2015 | 03 | 181 | XVII |
| AYG3431 | EMV0612494 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AZI2773 | EMV0613092 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| AZT1206 | EMV0613224 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| BDM6009 | EMA0612583 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | |
| BJN1436 | EMV0616828 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I |
| BLB4732 | EMA0611575 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| BLJ1806 | EMA0611585 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| BNR0204 | EMV0613296 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| BRB7361 | EMA0612334 | 60503 | 27/10/2015 | 07 | 208 | |
| BRG6491 | EMV0614283 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| BUQ4969 | RE0227612 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| BVO5879 | RE0228986 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I |
| CAJ7453 | RP00016777 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II |
| CEU0234 | EMV0615774 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| CFH6376 | EMV0612958 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| CFH6376 | EMV0613545 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| CFH6376 | RE0229265 | 74550 | 16/11/2015 | 04 | 218 | I |
| CFT9182 | RE0228365 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| CFX3950 | EMV0613143 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| CIJ7871 | EMA0611742 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| CJY1810 | EMA0613561 | 60503 | 31/10/2015 | 07 | 208 | |
| CJZ4568 | EMP0611983 | 56732 | 25/10/2015 | 04 | 183 | |
| CLX7218 | RE0228032 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I |
| COD9570 | EMA0612554 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | |
| COJ4865 | EMV0611141 | 74710 | 24/10/2015 | 07 | 218 | III |
| CPT8082 | EMV0615702 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| CQX7779 | EMA0611675 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| CRN5112 | MS1916974 | 55500 | 07/11/2015 | 04 | 181 | XVII |
| CTI5495 | EMA0612317 | 60503 | 27/10/2015 | 07 | 208 | |
| CTI5495 | EMA0612568 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | |
| CXJ9368 | EMV0614927 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I |
| CXY7540 | MS1909828 | 51851 | 08/11/2015 | 05 | 167 | |
| CYR4868 | EMA0615909 | 60503 | 07/11/2015 | 07 | 208 | |
| DAL9823 | LE0287367 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DBD2441 | MS1959553 | 55415 | 11/11/2015 | 03 | 181 | XVII |
| DBI3844 | EMV0613911 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| DBI3844 | RE0227734 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DCY3438 | EMA0616865 | 60503 | 09/11/2015 | 07 | 208 | |
| DCY3438 | EMV0616826 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DCY6388 | EMV0611205 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DDX8231 | RE0228654 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DFH5538 | RE0227819 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DGN3880 | RE0228005 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DGN5630 | RE0228486 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DHG7716 | RE0227569 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| DIK3453 | EMV0611978 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DLG6328 | RE0227869 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DMQ3717 | RE0228021 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DQP4458 | RE0228645 | 74630 | 08/11/2015 | 05 | 218 | II |
| DSA6009 | EMV0615616 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DSR5074 | EMV0613653 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DTA9231 | EMV0611071 | 74550 | 23/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DTA9231 | EMV0613104 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DTA9231 | EMV0613847 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DTA9231 | RE0227950 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DTA9231 | RE0227977 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| DVT9979 | EMV0613004 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DYA7112 | EMV0611403 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| DZF7540 | RE0228681 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| DZS2241 | EMV0615803 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EAD4488 | EMV0616015 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EAK5293 | EMV0611924 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| EAV4096 | RE0227598 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| EAV4096 | RE0227629 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EAZ5403 | RE0227968 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| EBC0447 | EMV0612361 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| EDY6188 | MS1961137 | 55500 | 12/11/2015 | 04 | 181 | XVII |
| EFP6051 | EMA0612072 | 60503 | 26/10/2015 | 07 | 208 | |
| EIO4742 | EMA0611703 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| EMJ5002 | EMV0613795 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| EPF9041 | LE0287528 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EPF9041 | LE0287529 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EPO9326 | EMP0617180 | 56732 | 10/11/2015 | 04 | 183 | |
| EPO9326 | EMV0614258 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EPO9326 | RE0228286 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EQB0410 | EMV0612304 | 74630 | 27/10/2015 | 05 | 218 | II |
| EQO1166 | EMV0613394 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| ERE2059 | RE0227983 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| ERG3066 | RP00016796 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II |
| ERI1535 | RE0227836 | 74630 | 02/11/2015 | 05 | 218 | II |
| ETR9437 | RE0228031 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II |
| ETR9437 | RE0228749 | 74630 | 10/11/2015 | 05 | 218 | II |
| EUJ5184 | EMV0617234 | 74550 | 11/11/2015 | 04 | 218 | I |
| EVJ2825 | EMV0612451 | 74630 | 27/10/2015 | 05 | 218 | II |
| EYO0421 | RE0227875 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| FBD1830 | EMV0615570 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| FBT4215 | EMA0613037 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | |
| FEY4379 | EMV0611686 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| FGC3732 | EMV0612981 | 74630 | 29/10/2015 | 05 | 218 | II |
| FGW1463 | RE0227987 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| FJH2768 | EMV0612966 | 74630 | 29/10/2015 | 05 | 218 | II |
| FJM9191 | RE0228935 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I |
| FMJ1600 | RE0228039 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I |
| FSW2150 | EMV0611831 | 74630 | 25/10/2015 | 05 | 218 | II |
| FTB4310 | EMV0611884 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| FTB8666 | EMV0611192 | 74630 | 24/10/2015 | 05 | 218 | II |
| FUV3022 | EMV0613547 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| GPY6175 | EMV0612666 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| GXT5214 | RE0227741 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| GZQ5325 | EMA0616908 | 60503 | 09/11/2015 | 07 | 208 | |
| HEL2002 | MS1876240 | 73662 | 30/10/2015 | 04 | 252 | VI |
| HFI2798 | EMA0615973 | 60503 | 07/11/2015 | 07 | 208 | |
| HMZ7179 | EMV0611069 | 74550 | 23/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HNX8111 | EMA0615729 | 60503 | 06/11/2015 | 07 | 208 | |
| HOC4251 | EMV0614209 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HOC4251 | EMV0614517 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HOG2923 | EMV0612457 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HPA9984 | EMA0611033 | 60503 | 23/10/2015 | 07 | 208 | |
| HPU1868 | RE0227641 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HPX5057 | MS1917569 | 73662 | 14/11/2015 | 04 | 252 | VI |
| HPX5057 | MS1917570 | 51851 | 14/11/2015 | 05 | 167 | |
| HQF7427 | EMA0613076 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | |
| HQI2392 | EMV0614458 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HQJ1451 | EMA0613825 | 60503 | 31/10/2015 | 07 | 208 | |
| HQJ3414 | MS1907345 | 54522 | 06/11/2015 | 05 | 181 | VIII |
| HQQ4297 | LE0287416 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HQR8716 | MS1723785 | 73662 | 06/11/2015 | 04 | 252 | VI |
| HQU9688 | EMA0617382 | 60503 | 11/11/2015 | 07 | 208 | |
| HQV6405 | RE0227718 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HQZ4085 | MS1917564 | 58350 | 13/11/2015 | 05 | 195 | |
| HQZ6616 | EMV0612260 | 74630 | 26/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HRE6616 | EMV0611451 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRF0750 | RE0228341 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRG2206 | EMV0613137 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRG2962 | RE0227795 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRH0593 | EMP0611849 | 56732 | 25/10/2015 | 04 | 183 | |
| HRH4677 | EMV0612532 | 74630 | 27/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HRJ8021 | RE0228207 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRJ9593 | EMV0613108 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRK9897 | EMV0611197 | 74710 | 24/10/2015 | 07 | 218 | III |
| HRL1145 | RE0229067 | 74550 | 10/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRL9663 | EMV0612468 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRM2781 | EMV0612138 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRM4615 | EMA0614241 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| HRM6911 | RE0227711 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRO2393 | RE0227787 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRP2604 | MS1876262 | 56731 | 30/10/2015 | 04 | 183 | |
| HRP6785 | EMP0613286 | 56732 | 30/10/2015 | 04 | 183 | |
| HRQ4343 | LE0287345 | 74710 | 05/11/2015 | 07 | 218 | III |
| HRQ4343 | RE0228245 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRR2246 | RE0227759 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRR8377 | EMA0615218 | 60503 | 04/11/2015 | 07 | 208 | |
| HRR8814 | EMV0611931 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRU3739 | RE0228292 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRU4914 | EMA0614712 | 60503 | 02/11/2015 | 07 | 208 | |
| HRU9557 | RP00016763 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HRW3531 | LE0287415 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HRY4357 | EMV0615652 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRY4629 | EMV0611121 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRY4729 | EMV0616599 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRY4729 | EMV0617106 | 74550 | 10/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HRY6627 | RE0227677 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HRZ1290 | EMV0611461 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HRZ6400 | EMA0611148 | 60503 | 24/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSA7019 | EMV0611450 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSA9081 | MS1960097 | 74630 | 10/11/2015 | 05 | 218 | II |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HSC2386 | EMV0612653 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSC5928 | MS1913706 | 55412 | 06/11/2015 | 03 | 181 | XVII |
| HSD1939 | RE0227670 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSD5845 | RE0228402 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSD6621 | EMV0613362 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSD8840 | RE0227692 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSE1590 | EMV0612184 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSE2613 | EMV0617007 | 74550 | 10/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSE2940 | EMA0613399 | 60503 | 30/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSE5322 | EMV0613390 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSE5743 | EMA0613992 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSE6522 | EMP0612348 | 56732 | 27/10/2015 | 04 | 183 | |
| HSE6603 | RE0227685 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSE7468 | EMV0611147 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSE8466 | RE0228222 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSE9012 | EMV0613126 | 74630 | 30/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HSF0488 | EMP0615156 | 56732 | 04/11/2015 | 04 | 183 | |
| HSF3233 | EMA0617016 | 60503 | 10/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSF4783 | EMV0613171 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSF7127 | LE0287658 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSF9284 | EMV0617754 | 74550 | 13/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSG0254 | LE0287282 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSG2056 | EMA0612375 | 60503 | 27/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSH8996 | EMV0617355 | 74550 | 11/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSI1930 | RE0228258 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSI7279 | EMV0613875 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSI9500 | EMV0614776 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSJ1764 | EMA0613539 | 60503 | 31/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSJ3430 | EMV0612937 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSJ5917 | EMV0612783 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSJ7725 | EMP0613542 | 56732 | 31/10/2015 | 04 | 183 | |
| HSK5992 | EMA0611878 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSK6532 | LE0287246 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSK6532 | RE0228311 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSL3660 | EMV0617614 | 74550 | 12/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSL3660 | RE0228596 | 74630 | 07/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSL4853 | EMA0611258 | 60503 | 24/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSL6610 | EMV0616591 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSM2360 | EMA0614305 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSO3715 | MS1916609 | 54950 | 16/11/2015 | 05 | 181 | XII |
| HSO5337 | RE0228997 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSO6011 | MS1510706 | 60501 | 19/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSP4879 | EMA0612577 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSP4879 | EMA0615387 | 60503 | 05/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSP4879 | EMV0617251 | 74630 | 11/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSP5083 | EMV0611505 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSP5083 | LE0287598 | 74630 | 08/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSQ2922 | EMV0612726 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSQ7990 | EMA0613417 | 60503 | 30/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSR3653 | RE0227567 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HSR5320 | EMA0616373 | 60503 | 08/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSR5408 | EMV0614375 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSR5408 | EMV0614811 | 74710 | 02/11/2015 | 07 | 218 | III |
| HSR5541 | EMA0611091 | 60503 | 23/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSR5541 | LE0287210 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HSR8211 | RE0229064 | 74710 | 10/11/2015 | 07 | 218 | III |
| HSS5626 | EMV0613262 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HST2296 | EMA0614962 | 60503 | 03/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSV2534 | RE0227691 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HSV2891 | EMA0615295 | 60503 | 04/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSV5006 | LE0287337 | 74710 | 05/11/2015 | 07 | 218 | III |
| HSV5714 | EMA0613315 | 60503 | 30/10/2015 | 07 | 208 | |
| HSX4434 | MS1910889 | 60501 | 03/11/2015 | 07 | 208 | |
| HSY8395 | EMP0611600 | 56732 | 25/10/2015 | 04 | 183 | |
| HTA2361 | RE0228357 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTA3237 | EMA0617291 | 60503 | 11/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTA5438 | EMV0613606 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTA7873 | MS1913631 | 73662 | 07/11/2015 | 04 | 252 | VI |
| HTA8127 | RE0227849 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTA8335 | EMA0614246 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTB0956 | EMV0612469 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTB5899 | MS1959617 | 55412 | 12/11/2015 | 03 | 181 | XVII |
| HTC5104 | RE0228569 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTC5490 | MS1959247 | 60412 | 05/11/2015 | 05 | 207 | |
| HTC5523 | EMV0613623 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTC7190 | EMA0611971 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| HTC8582 | EMV0615487 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTD2520 | EMV0612843 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTD2520 | EMV0612844 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTD6107 | EMV0612635 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTD6121 | EMV0614087 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTD6479 | EMV0611063 | 74630 | 23/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTD7524 | RE0227837 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTD8861 | MS1916963 | 60501 | 04/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTE0949 | EMV0613232 | 74630 | 30/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTE1062 | MS1916608 | 54950 | 16/11/2015 | 05 | 181 | XII |
| HTF2281 | EMV0616970 | 74630 | 10/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HTF2281 | EMV0617662 | 74630 | 13/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HTF5722 | EMV0615082 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTG0112 | RE0228342 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTG1017 | EMV0614610 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTG1341 | EMV0613010 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTG6224 | EMA0611294 | 60503 | 24/10/2015 | 07 | 208 | |
| HTG8358 | EMA0613089 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | |
| HTG8358 | EMV0613086 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTG8358 | EMV0613793 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTG9981 | MS1913768 | 60501 | 09/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTI0254 | EMP0617484 | 56732 | 12/11/2015 | 04 | 183 | |
| HTI2528 | RE0228390 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTI4614 | RE0228142 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTI8721 | EMV0616225 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTI8900 | EMV0614295 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTI9135 | RE0228527 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTI9173 | EMV0611345 | 74630 | 24/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTJ0782 | EMV0613535 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTJ0782 | EMV0613668 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTJ2210 | RE0228563 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTJ3282 | EMA0615407 | 60503 | 05/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTJ6627 | EMA0613906 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTJ6627 | EMP0613915 | 56732 | 01/11/2015 | 04 | 183 | |
| HTJ6627 | EMV0613899 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HTJ7400 | LE0287344 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTJ7987 | RE0228170 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTK0214 | MS1836173 | 55417 | 09/11/2015 | 03 | 181 | XVII |
| HTL6546 | EMV0613120 | 74630 | 29/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTL7840 | EMV0614132 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HTN0252 | EMV0617353 | 74550 | 11/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTN1227 | EMV0612610 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTN3247 | EMV0616524 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTN3486 | EMA0614848 | 60503 | 02/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTN4310 | EMV0612290 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTN5747 | RE0227771 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTN9203 | EMV0612306 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTP4188 | EMV0613128 | 74710 | 30/10/2015 | 07 | 218 | III |
| HTQ7262 | RE0228638 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTQ9185 | EMA0615271 | 60503 | 04/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTQ9202 | EMV0611274 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTR1633 | EMA0612111 | 60503 | 26/10/2015 | 07 | 208 | |
| HTR1633 | EMV0611383 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTR6438 | EMV0615246 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTR6987 | MS1917010 | 60501 | 03/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTS7771 | RE0227805 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTT1250 | EMV0614936 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTT1622 | RE0228290 | 74630 | 05/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HTT3757 | EMV0611778 | 74630 | 25/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTT7697 | EMV0613144 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTU1278 | EMV0613880 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTU7061 | EMV0613733 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTU7061 | EMV0613735 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTU7061 | LE0287284 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HTU7061 | LE0287346 | 74710 | 05/11/2015 | 07 | 218 | III |
| HTU7061 | RE0227611 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTU7061 | RE0227738 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTV1208 | EMA0611824 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| HTV2472 | EMV0612170 | 74630 | 26/10/2015 | 05 | 218 | II |
| HTV2604 | EMV0612296 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| HTV7490 | MS1914985 | 55416 | 10/11/2015 | 03 | 181 | XVII |
| HTV8169 | EMV0614527 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTV8697 | EMA0615369 | 60503 | 05/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTW1598 | EMA0611507 | 60503 | 24/10/2015 | 07 | 208 | |
| HTW4684 | RE0228247 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I |
| HTW8171 | MS1959976 | 60501 | 14/11/2015 | 07 | 208 | |
| HTY4967 | RE0228140 | 74630 | 04/11/2015 | 05 | 218 | II |
| HVT2383 | EMA0614296 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| ICE5631 | EMV0611094 | 74550 | 23/10/2015 | 04 | 218 | I |
| IFG8602 | RE0228182 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I |
| IMD8634 | EMV0614379 | 74710 | 02/11/2015 | 07 | 218 | III |
| IQN4604 | RE0228026 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| ITR7536 | EMV0612395 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I |
| IWN0953 | EMV0611014 | 74550 | 23/10/2015 | 04 | 218 | I |
| JGB0636 | EMA0614768 | 60503 | 02/11/2015 | 07 | 208 | |
| JGB0636 | RE0227818 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| JIS7812 | EMV0612588 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| JIS7812 | EMV0613274 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| JVE3540 | EMV0612847 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| JYF2718 | EMV0616138 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I |
| JYF2718 | RE0228545 | 74630 | 07/11/2015 | 05 | 218 | II |
| JYN3985 | RP00016886 | 74630 | 10/11/2015 | 05 | 218 | II |
| JYN6674 | LE0287500 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| JYN9809 | EMV0614732 | 74630 | 02/11/2015 | 05 | 218 | II |
| JZE1278 | EMA0611436 | 60503 | 24/10/2015 | 07 | 208 | |
| JZP3055 | RP00016771 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II |
| KAF5375 | EMV0612940 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| KAF6429 | RE0227960 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| KAH4371 | RE0228004 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I |
| KAP8218 | EMA0613084 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | |
| KAQ8139 | EMV0613009 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I |
| KAQ8139 | EMV0613227 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| KAQ8139 | RE0227964 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| KAR5395 | EMV0613191 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| KAT2853 | RE0228426 | 74630 | 07/11/2015 | 05 | 218 | II |
| KAT3021 | EMP0612636 | 56732 | 28/10/2015 | 04 | 183 | |
| KAT5482 | EMV0611957 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I |
| KBH6226 | EMA0613317 | 60503 | 30/10/2015 | 07 | 208 | |
| KBH6226 | EMV0613269 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| KEG2820 | EMV0615825 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I |
| KEJ5342 | EMV0614529 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| KLV3330 | EMV0613200 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I |
| KOX8839 | RE0227708 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II |
| KPN1150 | RE0228033 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I |
| KQN1041 | EMV0612647 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| LAC1147 | EMA0612424 | 60503 | 27/10/2015 | 07 | 208 | |
| LCD1038 | LE0287314 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I |
| LQZ1216 | RE0228022 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| MCP6858 | RE0227829 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I |
| MFQ8169 | EMA0614344 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | |
| MGT2878 | EMA0611658 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | |
| MHE8377 | RE0227965 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II |
| MJK2075 | EMV0612774 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I |
| MJM5594 | EMP0614552 | 56732 | 02/11/2015 | 04 | 183 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MJM5594 | RE0228010 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| MWC9800 | EMA0612003 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | | |
| MYW2451 | RE0228059 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NBM4277 | EMV0613447 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NDA5374 | MS1960560 | 73662 | 05/11/2015 | 04 | 252 | VI | |
| NDE9927 | RE0228014 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NFJ3813 | EMV0612122 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NFW4066 | RE0227932 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NFW6571 | RE0228107 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NGR5836 | EMA0616604 | 60503 | 08/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NGY6160 | EMV0611380 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NHH6784 | EMV0612268 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NJT4419 | MS1959221 | 73662 | 05/11/2015 | 04 | 252 | VI | |
| NKI3333 | EMV0613861 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NNM3227 | EMV0613140 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NPC4440 | EMV0613306 | 74630 | 30/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NPE2956 | LE0287515 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NPM6809 | EMA0613005 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NPO2842 | RE0228003 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRF0274 | EMA0613543 | 60503 | 31/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NRF3700 | RE0228497 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRF5245 | EMV0614438 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRF7739 | EMP0615201 | 56732 | 04/11/2015 | 04 | 183 | | |
| NRF8848 | EMV0612928 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRF9464 | RE0227774 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRG4358 | EMV0616709 | 74630 | 09/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRH3411 | EMV0614001 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRH6923 | EMV0614173 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRH6923 | EMV0614176 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRH7243 | EMA0613796 | 60503 | 31/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NRH7644 | EMP0611942 | 56732 | 25/10/2015 | 04 | 183 | | |
| NRH8082 | RE0228158 | 74630 | 04/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRH9513 | EMA0617826 | 60503 | 13/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRI1234 | EMV0616844 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRI1699 | MS1910538 | 55412 | 10/11/2015 | 03 | 181 | XVII | |
| NRI4070 | EMV0612564 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRJ6794 | EMV0611371 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRJ8968 | EMV0614224 | 74710 | 01/11/2015 | 07 | 218 | III | |
| NRJ9226 | EMV0617471 | 74550 | 11/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRL0094 | EMA0612066 | 60503 | 26/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NRL1898 | EMV0613177 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRL2877 | EMV0616288 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRL3228 | RE0228393 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRL3302 | RE0228313 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRL4444 | EMA0616187 | 60503 | 07/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRL4963 | EMV0611935 | 74630 | 25/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRL5542 | MS1916601 | 55920 | 15/11/2015 | 04 | 182 | III | |
| NRL8117 | EMP0612699 | 56732 | 28/10/2015 | 04 | 183 | | |
| NRM1065 | EMV0614248 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRM2430 | EMV0612301 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRN0043 | RE0227873 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRN3122 | EMA0612246 | 60503 | 26/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NRN6518 | EMA0615105 | 60503 | 04/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRN6518 | EMV0615119 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRN6990 | EMV0612130 | 74630 | 26/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRN7140 | EMV0611802 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRO4598 | MS1963290 | 60502 | 09/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRO8306 | RE0228099 | 74710 | 03/11/2015 | 07 | 218 | III | |
| NRP5495 | RE0228373 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRP8405 | RE0228346 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRQ1606 | RE0228087 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRQ3541 | EMP0617112 | 56732 | 10/11/2015 | 04 | 183 | | |
| NRQ5614 | EMV0612493 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRQ7100 | EMV0611317 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRQ7438 | MS1184731 | 60501 | 02/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRQ7967 | RE0228371 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRQ8353 | RE0228224 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRR9031 | EMV0612984 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRR9271 | EMV0611492 | 74630 | 24/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRS0806 | EMA0611622 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NRS2207 | EMV0612229 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRS2466 | EMV0611114 | 74630 | 24/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRS2466 | EMV0611122 | 74630 | 24/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRS4415 | EMV0612179 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRS5536 | EMV0616756 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRS6414 | EMV0612977 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRS6485 | EMP0612096 | 56732 | 26/10/2015 | 04 | 183 | | |
| NRS7370 | EMV0615479 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRS8579 | EMV0612101 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRS8579 | EMV0613196 | 74630 | 30/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRS8579 | EMV0615092 | 74630 | 04/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRU0441 | RE0228146 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRU0497 | EMV0615897 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRU5166 | RE0227590 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRU5470 | EMV0616437 | 74630 | 08/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRU5591 | MS1806459 | 73662 | 11/11/2015 | 04 | 252 | VI | |
| NRU5616 | EMV0615067 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRU6131 | EMP0613096 | 56732 | 29/10/2015 | 04 | 183 | | |
| NRU7723 | EMV0612019 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRU8966 | EMV0611029 | 74550 | 23/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRV0005 | EMV0611399 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRV3308 | LE0287495 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRW1290 | EMV0615410 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRW2950 | EMV0612727 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRW2972 | EMV0614596 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRW3088 | EMV0615080 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRW4050 | EMV0613734 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRW5363 | LE0287306 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRW6460 | EMP0612220 | 56732 | 26/10/2015 | 04 | 183 | | |
| NRW9376 | EMV0612052 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRX2439 | EMP0612355 | 56732 | 27/10/2015 | 04 | 183 | | |
| NRX4298 | MS1806451 | 55415 | 11/11/2015 | 03 | 181 | XVII | |
| NRX6000 | EMA0615742 | 60503 | 06/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRX9979 | MS1723775 | 73662 | 03/11/2015 | 04 | 252 | VI | |
| NRY2251 | RE0228287 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRY4926 | EMA0616994 | 60503 | 10/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRY4942 | EMV0612415 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRY4949 | EMV0614919 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NRY5001 | EMV0615382 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRY5037 | EMA0614835 | 60503 | 02/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NRY5688 | EMV0612059 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NRY8742 | EMP0612592 | 56732 | 28/10/2015 | 04 | 183 | | |
| NRZ0325 | EMV0611132 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA1752 | EMV0612137 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA2060 | EMA0615918 | 60503 | 07/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NSA2278 | EMV0612294 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA2354 | EMV0617649 | 74550 | 12/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA3173 | RE0228606 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA4292 | EMA0616730 | 60503 | 09/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NSA4779 | RE0228097 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSA5681 | EMV0614119 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA5947 | EMV0615097 | 74630 | 04/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSA6591 | RE0228904 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA6667 | EMV0613066 | 74630 | 29/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSA7117 | EMA0611932 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NSA8436 | EMV0616899 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA8920 | EMV0615464 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSA9534 | RE0227883 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSB1240 | EMV0611820 | 74630 | 25/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSB3230 | EMV0611526 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSB3786 | EMV0613238 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSB5087 | RE0228274 | 74630 | 05/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSB5892 | EMV0615867 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSB5892 | EMV0615869 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSB6041 | RE0228553 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSB7874 | EMV0614859 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSB8289 | EMV0611755 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSC0246 | EMV0611484 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSC1150 | EMV0612943 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSC1318 | MS1908678 | 60501 | 06/11/2015 | 07 | 208 | | |
| NSC2279 | EMV0614555 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSC8618 | EMV0615845 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD0004 | EMA0612549 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NSD0004 | EMA0612552 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NSD0004 | EMA0612556 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NSD0004 | EMA0612567 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | | |
| NSD3117 | RE0227578 | 74630 | 31/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| NSD3235 | EMV0615025 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD3235 | EMV0615040 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD3235 | RE0228108 | 74550 | 03/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD3440 | RE0227906 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD7372 | EMV0615175 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD7440 | EMV0612057 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD7817 | RE0228216 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD8329 | EMV0611214 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| NSD8402 | EMV0615671 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| NUG6961 | RE0228027 | 74630 | 02/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| NXA9190 | EMA0611491 | 60503 | 24/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OAX8986 | EMA0612917 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OAY3549 | EMV0611013 | 74630 | 23/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| OAZ6936 | EMV0611407 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OBF3977 | EMV0613564 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OBI9213 | EMA0613257 | 60503 | 30/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OBJ4027 | RE0228728 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OBS4131 | EMV0612056 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OGO5598 | EMV0614758 | 74630 | 02/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OKG2527 | EMV0612430 | 74630 | 27/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| OLZ7989 | MS1907743 | 74630 | 04/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OMJ7887 | RE0227944 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| ONE2647 | EMV0613329 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| ONI0063 | EMV0613867 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOE6096 | EMV0612941 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOE6096 | RE0228651 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOG2026 | RP00016783 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOG4687 | EMV0612425 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOG5037 | TE15014542 | 61220 | 11/11/2015 | 07 | 214 | I | |
| OOG5753 | RE0227749 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOG6045 | EMV0616634 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOG6304 | EMV0611346 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOG8148 | EMV0615607 | 74630 | 06/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOG8757 | EMA0616362 | 60503 | 08/11/2015 | 07 | 208 | | |
| OOG9436 | RE0228472 | 74630 | 07/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOG9459 | EMA0611590 | 60503 | 25/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOH1027 | EMV0615309 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOH1643 | EMV0615195 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOH3736 | EMA0615136 | 60503 | 04/11/2015 | 07 | 208 | | |
| OOH3801 | EMA0613746 | 60503 | 31/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOH4445 | EMA0615732 | 60503 | 06/11/2015 | 07 | 208 | | |
| OOI0104 | MS1796147 | 55411 | 05/11/2015 | 03 | 181 | XVII | |
| OOI0277 | EMV0611644 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOI4105 | EMA0611188 | 60503 | 24/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOI4105 | EMV0611852 | 74630 | 25/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOJ1607 | EMV0613219 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOJ1652 | RE0227761 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOJ2916 | EMA0614426 | 60503 | 02/11/2015 | 07 | 208 | | |
| OOJ3530 | EMV0613202 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOJ4139 | MS1915799 | 56650 | 15/11/2015 | 04 | 182 | X | |
| OOJ4949 | RE0228143 | 74550 | 04/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOJ5906 | EMA0615819 | 60503 | 06/11/2015 | 07 | 208 | | |
| OOJ6933 | EMA0616682 | 60503 | 08/11/2015 | 07 | 208 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OOJ9129 | EMV0612083 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOJ9237 | RE0227892 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK0444 | EMV0614870 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOK0650 | EMV0613521 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK1334 | LE0287229 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK1524 | RE0227572 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK1615 | RE0228974 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK1704 | EMV0616388 | 74550 | 08/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK1721 | EMV0612584 | 74550 | 28/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK2737 | EMV0615993 | 74630 | 07/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOK2982 | EMV0617653 | 74550 | 12/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOK6100 | LE0287257 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOK8775 | EMA0614125 | 60503 | 01/11/2015 | 07 | 208 | | |
| OOL0700 | RE0228132 | 74630 | 04/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOL1393 | EMV0611184 | 74550 | 24/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOL1952 | RE0227916 | 74630 | 03/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOL3970 | EMA0612945 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOL7334 | EMV0612922 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOL7636 | RE0228537 | 74630 | 07/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOL7993 | EMV0613352 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOM3005 | EMV0611688 | 74630 | 25/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOM4545 | EMV0612533 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OON2174 | EMP0614772 | 56732 | 02/11/2015 | 04 | 183 | | |
| OON9019 | EMV0611934 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OON9037 | EMV0614027 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OON9840 | EMA0616476 | 60503 | 08/11/2015 | 07 | 208 | | |
| OOO5764 | EMV0613091 | 74550 | 29/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOP5236 | EMV0613348 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOP5236 | EMV0613349 | 74630 | 30/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOP6170 | EMV0612086 | 74550 | 26/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOP6170 | EMV0612346 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOP6564 | EMV0612389 | 74630 | 27/10/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOP7616 | EMA0613629 | 60503 | 31/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOP7865 | EMA0612456 | 60503 | 27/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOP9754 | EMV0614553 | 74550 | 02/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOQ5764 | EMV0613330 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOQ5764 | EMV0613339 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOQ5764 | EMV0615864 | 74550 | 06/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOQ9574 | EMA0613051 | 60503 | 29/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOR7774 | EMV0617792 | 74550 | 13/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOS0033 | EMA0613350 | 60503 | 30/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOS0573 | EMV0616833 | 74630 | 09/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOS2343 | EMV0614268 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOS2343 | RE0227727 | 74630 | 01/11/2015 | 05 | 218 | II | |
| OOS6779 | RE0228469 | 74550 | 07/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOS7041 | EMV0616847 | 74550 | 09/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOS7667 | EMP0612814 | 56732 | 28/10/2015 | 04 | 183 | | |
| OOS7826 | RE0228266 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOS7884 | MS1963244 | 54521 | 10/11/2015 | 05 | 181 | VIII | |
| OOS8286 | EMP0615486 | 56732 | 05/11/2015 | 04 | 183 | | |
| OOT0123 | EMA0612597 | 60503 | 28/10/2015 | 07 | 208 | | |
| OOT0505 | EMV0613323 | 74550 | 30/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| OOU2626 | RE0227646 | 74550 | 01/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| OPN9453 | MS1915782 | 61220 | 13/11/2015 | 07 | 214 | I | |
| OQH8743 | EMV0613624 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| PAG7475 | EMV0611972 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| QAA0115 | TE15014541 | 61220 | 11/11/2015 | 07 | 214 | I | |
| QAA8500 | EMV0615411 | 74550 | 05/11/2015 | 04 | 218 | I | |
| QBB8945 | EMV0611666 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| QBE2912 | EMV0612527 | 74550 | 27/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| QBF6831 | EMV0613851 | 74550 | 31/10/2015 | 04 | 218 | I | |
| QBJ9205 | EMV0612027 | 74550 | 25/10/2015 | 04 | 218 | I | |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.34/2015

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções n.299/2008 e n.404/2012 - CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/11/2015 a 20/11/2015, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.
Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de dezembro de 2015.

Diretor-Presidente
Elidio Pinheiro Filho

| PLACA | AUTO INFR. | CÓD. | DT.INFR. | PT. | VALOR | ARTIGO CTB |
|---|---|---|---|---|---|---|
| AAK2274 | EMV0602611 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| ADS7057 | RE0222049 | 74550 | 24/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| AFC3163 | RE0221334 | 74630 | 21/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| AHI1979 | RE0220427 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| AHX7878 | MS1911289 | 60501 | 25/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| AHX9713 | EMP0602752 | 56732 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 183 |
| ANJ2408 | RE0221638 | 74630 | 23/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| AQJ3013 | EMV0603051 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| AXL4458 | EMV0603414 | 74550 | 30/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| AYU1985 | MS1907692 | 60502 | 24/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| BLE7406 | RE0220552 | 74550 | 15/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| BNB7421 | EMP0603683 | 56732 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 183 |
| BQQ9930 | EMA0602889 | 60503 | 28/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| BQQ9930 | NMS1521307 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 383,06 | 257 § 8 |
| BXO8855 | RE0221705 | 74550 | 24/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| BZT2222 | RE0221320 | 74630 | 20/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| CIL2241 | EMV0603241 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| CWJ0665 | RE0221226 | 74550 | 20/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| CYK2660 | EMV0602478 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| DIZ9235 | LE0285445 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| DJS7915 | NMS1521865 | 50020 | 19/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 § 8 |
| DMS1506 | RE0221191 | 74710 | 20/09/2015 | 07 | 574,61 | 218 III |
| DQP4458 | EMV0602290 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| DSX0890 | MS1914360 | 73662 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 VI |
| DTD4409 | RE0221533 | 74550 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| DZA1008 | EMA0603487 | 60503 | 30/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| EGG2317 | NMS1521311 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 170,24 | 257 § 8 |
| EGG2317 | RE0221470 | 74550 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| EIO4742 | EMV0602035 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| EVU5855 | MS1830645 | 51851 | 29/09/2015 | 05 | 127,69 | 167 |
| GPB6046 | EMV0602114 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HLN3141 | EMA0603462 | 60503 | 30/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HNO3918 | EMV0603288 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HPM6757 | RE0222017 | 74550 | 24/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HQM4168 | RE0221563 | 74630 | 22/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HQR9349 | EMA0602968 | 60503 | 28/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HQR9349 | NMS1521321 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 191,53 | 257 § 8 |
| HQU8839 | TE15012755 | 60501 | 29/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HQV8063 | LE0285024 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRB2676 | RE0221609 | 74550 | 23/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRF0398 | MS1912677 | 54525 | 21/09/2015 | 05 | 127,69 | 181 VIII |
| HRF6734 | RE0221396 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRG7792 | EMP0603723 | 56732 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 183 |
| HRI2356 | EMP0604053 | 56732 | 02/10/2015 | 04 | 85,12 | 183 |
| HRI5968 | EMV0603119 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRJ0346 | RE0221636 | 74550 | 23/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRJ3751 | RE0221276 | 74550 | 20/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRJ8327 | EMA0603224 | 60503 | 29/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HRJ8327 | NMS1521322 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 191,53 | 257 § 8 |
| HRK1202 | MS1804352 | 73662 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 VI |
| HRM2910 | EMV0603746 | 74550 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRN0430 | LE0285076 | 74630 | 22/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HRO4996 | MS1913868 | 73662 | 03/10/2015 | 04 | 85,12 | 252 VI |
| HRO8853 | NMS1521165 | 50020 | 11/11/2015 | 00 | 191,53 | 257 § 8 |
| HRP6785 | EMV0602528 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRQ0583 | EMV0603695 | 74550 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRR1390 | EMA0602324 | 60503 | 26/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HRR1412 | EMV0602754 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRU1738 | EMA0603134 | 60503 | 29/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HRU4623 | RE0221240 | 74550 | 20/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRU4914 | LE0284668 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRU4914 | LE0284675 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRU4914 | NMS1521329 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 936,32 | 257 § 8 |
| HRY3945 | RE0220726 | 74550 | 16/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HRY5384 | RE0222020 | 74550 | 24/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSA2829 | RE0220960 | 74630 | 18/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HSB4433 | MS1914398 | 60501 | 29/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HSC0008 | RE0221263 | 74550 | 20/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSC4024 | RE0221498 | 74550 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSC5560 | RE0221574 | 74630 | 22/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HSD3974 | RE0220774 | 74630 | 17/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HSD6573 | EMV0604103 | 74550 | 02/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSE3303 | RE0221181 | 74710 | 20/09/2015 | 07 | 574,61 | 218 III |
| HSF3069 | EMA0602790 | 60503 | 27/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HSG9004 | RE0221534 | 74630 | 22/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HSI6711 | RE0221085 | 74550 | 19/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSI8719 | RE0220931 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSJ6795 | RE0222027 | 74550 | 24/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSK7321 | EMA0602793 | 60503 | 27/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HSM2805 | MS1915265 | 55680 | 06/10/2015 | 05 | 127,69 | 181 XIX |
| HSM5595 | EMV0603053 | 74630 | 28/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HSN1434 | RE0221592 | 74550 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSO1171 | EMV0602374 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSO2823 | LE0284843 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSO2823 | LE0284992 | 74710 | 20/09/2015 | 07 | 574,61 | 218 III |
| HSO7418 | RE0221364 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSO9341 | EMA0604066 | 60503 | 02/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HSP6905 | EMV0603038 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSQ5525 | RE0221505 | 74710 | 22/09/2015 | 07 | 574,61 | 218 III |
| HSQ7990 | LE0284734 | 74550 | 15/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSR4453 | NMS1521683 | 50020 | 18/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 § 8 |
| HSR5541 | LE0285006 | 74630 | 20/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HST8660 | LE0284809 | 74550 | 17/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HST8660 | RE0220531 | 74550 | 15/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSU5915 | RE0222544 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSV7191 | RE0220799 | 74550 | 17/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSW4597 | RE0221287 | 74550 | 20/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSW4597 | RE0221416 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSY0588 | RE0222271 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSY8719 | EMV0602341 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSY9130 | EMA0602703 | 60503 | 27/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |
| HSZ3557 | RE0220978 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSZ3557 | RE0220979 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HSZ3557 | RE0221594 | 74630 | 22/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HSZ3557 | RE0221692 | 74550 | 23/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTA3563 | RE0222401 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTA8335 | LE0284730 | 74550 | 15/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTD2577 | EMV0602240 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTF6933 | EMV0601993 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTG0823 | RE0220972 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTG9506 | EMV0603147 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTG9981 | RE0220777 | 74550 | 17/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTH8059 | EMV0603577 | 74550 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTH9016 | LE0284922 | 74550 | 19/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTI0139 | RE0220854 | 74550 | 17/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTJ2643 | RE0220548 | 74550 | 15/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 I |
| HTK7900 | MS1909795 | 55415 | 30/09/2015 | 03 | 53,20 | 181 XVII |
| HTN0293 | RE0220921 | 74630 | 18/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 II |
| HTN0977 | EMA0602837 | 60503 | 28/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| HTN5652 | LE0285417 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTN7558 | NMS1521180 | 50020 | 11/11/2015 | 00 | 255,36 | 257 | § 8 |
| HTN8961 | MS1915061 | 73662 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| HTN9024 | EMV0602352 | 74630 | 27/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| HTP7782 | NMS1521709 | 50020 | 18/11/2015 | 00 | 127,69 | 257 | § 8 |
| HTQ4163 | EMV0602576 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTQ4163 | EMV0602795 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTS4888 | MS1915070 | 52070 | 22/09/2015 | 03 | 53,20 | 169 | |
| HTT0836 | RE0220478 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTT1962 | EMA0602971 | 60503 | 28/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| HTT1962 | NMS1521374 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 191,53 | 257 | § 8 |
| HTT2787 | EMV0603882 | 74550 | 02/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| HTV7470 | EMV0602141 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| IEZ2807 | MS1904351 | 73662 | 24/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| IKI8808 | RE0220933 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| ISJ1530 | RE0221514 | 74550 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| JGK5580 | RE0221341 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| JIJ2166 | RE0221829 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| JIJ2166 | RE0221838 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| JJT6000 | RE0221456 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| JKO6987 | MS1876339 | 73662 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| JOU8979 | EMV0603026 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| JWI7577 | RE0220581 | 74550 | 15/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| JYT1188 | MS1911775 | 73662 | 30/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| KAT2723 | MS1904377 | 60501 | 06/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| KDV9576 | EMV0603229 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| KOV5498 | RE0222258 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| KYY1475 | RE0220688 | 74550 | 16/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| LNR7284 | MS1908926 | 55415 | 06/10/2015 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| LSN1373 | RE0221680 | 74550 | 23/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| LWM5149 | MS1913870 | 60412 | 03/10/2015 | 05 | 127,69 | 207 | |
| LWM5149 | MS1913871 | 60501 | 03/10/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| MHL7777 | TE15012927 | 54521 | 01/10/2015 | 05 | 127,69 | 181 | VIII |
| NBQ0508 | EMP0602937 | 56732 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 183 | |
| NFR2690 | RE0222380 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NPO4461 | MS1912692 | 73662 | 23/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| NRF0274 | EMA0602111 | 60503 | 26/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| NRF0274 | EMA0602276 | 60503 | 26/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| NRF8209 | EMV0602906 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRF9462 | RE0221188 | 74550 | 20/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRH0637 | EMV0602087 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRH4281 | LE0284916 | 74550 | 19/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRH9513 | NMS1521383 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| NRH9513 | RE0220804 | 74550 | 17/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRI0458 | MS1908922 | 55412 | 06/10/2015 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| NRI0827 | MS1911151 | 73662 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| NRL0353 | EMV0602510 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRL1297 | MS1909789 | 55416 | 29/09/2015 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| NRL8444 | RE0222158 | 74550 | 25/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRN6864 | EMV0603461 | 74550 | 30/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRN7023 | EMV0601929 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRN9940 | MS1910768 | 73662 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| NRO3344 | RE0221237 | 74630 | 20/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRO8435 | RE0220778 | 74630 | 17/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRP3604 | EMV0602708 | 74630 | 27/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRP3604 | EMV0602720 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRP3604 | NMS1521393 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 425,60 | 257 | § 8 |
| NRP3604 | NMS1521394 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 127,69 | 257 | § 8 |
| NRP3695 | EMV0603177 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRP3695 | NMS1521395 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| NRP7413 | RE0222311 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRP8407 | EMP0603529 | 56732 | 30/09/2015 | 04 | 85,12 | 183 | |
| NRR1364 | MS1915236 | 55415 | 05/10/2015 | 03 | 53,20 | 181 | XVII |
| NRR8992 | RE0220414 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRS5536 | RE0221306 | 74630 | 20/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRS5536 | RE0222452 | 74630 | 27/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRS6485 | RE0221557 | 74550 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRS8579 | EMV0602078 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRS8579 | EMV0602236 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRT3835 | RE0222226 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRU0885 | EMP0603612 | 56732 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 183 | |
| NRU7766 | MS1910755 | 54522 | 23/09/2015 | 05 | 127,69 | 181 | VIII |
| NRU8966 | EMV0602371 | 74630 | 27/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRU8966 | EMV0602717 | 74630 | 27/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRU8966 | EMV0602808 | 74630 | 27/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRU9290 | MS1804355 | 60501 | 23/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| NRW0015 | MS1804357 | 73662 | 09/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| NRW0015 | MS1914400 | 73662 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| NRW0015 | NMS1521259 | 50020 | 12/11/2015 | 00 | 170,24 | 257 | § 8 |
| NRW0015 | NMS1521410 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 255,36 | 257 | § 8 |
| NRW3916 | MS1914958 | 57030 | 30/09/2015 | 04 | 85,12 | 185 | I |
| NRW3916 | NMS1521283 | 50020 | 13/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| NRW8039 | EMV0602191 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NRX1262 | EMA0601999 | 60503 | 26/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| NRY0119 | NMS1521206 | 50020 | 11/11/2015 | 00 | 127,69 | 257 | § 8 |
| NRY0119 | NMS1521414 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| NRY0119 | NMS1521415 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 170,24 | 257 | § 8 |
| NRY0651 | EMV0602843 | 74630 | 28/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NRY1266 | EMV0603083 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSA6045 | RE0222502 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSA6059 | NMS1521426 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 191,53 | 257 | § 8 |
| NSB3793 | EMA0602417 | 60503 | 27/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| NSB4984 | EMV0602423 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSB5186 | EMV0603015 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSB5186 | EMV0603667 | 74550 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSB5671 | RE0222038 | 74550 | 24/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSC0193 | RE0220886 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSC1814 | RE0222471 | 74630 | 27/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| NSC2568 | EMV0602195 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSD3990 | NMS1521442 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 425,60 | 257 | § 8 |
| NSD3990 | RE0221087 | 74550 | 19/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSD6700 | EMV0602477 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSD7363 | EMV0602030 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSD7651 | RE0222141 | 74550 | 25/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSD8402 | EMV0603065 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSD8402 | EMV0603244 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| NSD8402 | NMS1521444 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 510,72 | 257 | § 8 |
| NSD8402 | NMS1521445 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 595,84 | 257 | § 8 |
| NSV2031 | RE0221065 | 74550 | 19/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OBE0377 | MS1914399 | 73662 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| OGM9010 | MS1910771 | 73662 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| OOG0129 | NMS1521447 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 340,48 | 257 | § 8 |
| OOG0129 | RE0221449 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOG2958 | MS1912341 | 73662 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| OOG4484 | RE0221425 | 74630 | 21/09/2015 | 05 | 127,69 | 218 | II |
| OOG4695 | EMV0602788 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOG6947 | RE0221415 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOG7077 | NMS1521223 | 50020 | 11/11/2015 | 00 | 340,48 | 257 | § 8 |
| OOH0889 | EMV0603030 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOH0889 | NMS1521452 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| OOJ1646 | NMS1521462 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| OOJ1886 | EMV0603824 | 74550 | 02/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOJ3895 | NMS1521935 | 50020 | 19/11/2015 | 00 | 170,24 | 257 | § 8 |
| OOJ4158 | MS1915077 | 73662 | 22/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| OOJ5688 | TE15012802 | 60501 | 30/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| OOJ8281 | EMA0602868 | 60503 | 28/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| OOJ8972 | NMS1521466 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| OOJ8972 | RE0220898 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOJ9093 | EMA0602741 | 60503 | 27/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| OOJ9174 | EMA0603542 | 60503 | 30/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| OOJ9174 | NMS1521805 | 50020 | 18/11/2015 | 00 | 191,53 | 257 | § 8 |
| OOK1476 | MS1912854 | 55500 | 07/10/2015 | 04 | 85,12 | 181 | XVII |
| OOK1705 | EMV0602890 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOK1721 | EMV0602590 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOK6118 | EMA0602034 | 60503 | 26/09/2015 | 07 | 191,53 | 208 | |
| OOK6255 | EMV0602990 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOK8220 | RE0222129 | 74550 | 25/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOK8819 | NMS1521940 | 50020 | 19/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| OOK8819 | NMS1521941 | 50020 | 19/11/2015 | 00 | 127,69 | 257 | § 8 |
| OOK9669 | EMV0603182 | 74550 | 29/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOL1181 | MS1910761 | 73662 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 252 | VI |
| OOL1800 | RE0221100 | 74550 | 19/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOL1953 | RE0222514 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOL2162 | EMV0603090 | 74550 | 28/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOL2162 | NMS1521472 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| OOL3660 | RE0220493 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOL3809 | NMS1521810 | 50020 | 18/11/2015 | 00 | 170,24 | 257 | § 8 |
| OOL3809 | RE0222476 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OON4360 | MS1915257 | 59910 | 01/10/2015 | 07 | 191,53 | 206 | I |
| OON7138 | EMV0602384 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOO7532 | EMV0604081 | 74550 | 02/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOP5809 | EMV0603801 | 74550 | 01/10/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOP7866 | NMS1521488 | 50020 | 16/11/2015 | 00 | 85,12 | 257 | § 8 |
| OOP7866 | RE0220679 | 74550 | 16/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOQ0858 | EMV0602053 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOQ5571 | RE0220430 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOQ5764 | RE0221646 | 74550 | 23/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOR0638 | EMV0602070 | 74550 | 26/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOR1415 | RE0220492 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOR1415 | RE0220618 | 74550 | 15/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OOR3997 | RE0221382 | 74550 | 21/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OQS4078 | EMV0602573 | 74550 | 27/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| OQS4078 | RE0220633 | 74550 | 16/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| QAA1169 | RE0220409 | 74550 | 14/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |
| QAB4400 | RE0220934 | 74550 | 18/09/2015 | 04 | 85,12 | 218 | I |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Buffet com Ornamentação Nº. 022/2015.**

Processo: 39.541/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.-EPP, CNPJ nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet com ornamentação para atender ao casamento comunitário.

Valor Global: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 27/11/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula (Resolução/SEGOV nº 02 publicada em 23/11/2015 e portaria "P" nº 405/2015 publicada em 26/11/2015) – Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Sr. Luiz Otavio de Campos Silva – Malo Alimentação e Serviços Ltda.-EPP.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 095/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Software Abrangendo a Implantação, Migração de Arquivos, Treinamento, Suporte Técnico e Licença de Uso. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 095/2015 - Processo Administrativo nº 29.835/2015 em favor da empresa: LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14, vencedora

do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.048 de 19/11/2015 pág. 57 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 824 de 19/11/2015 pág. 01/02.
Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula **–** Resolução/ SEGOV nº 02 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 E PORTARIA "P" N°405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
Corumbá-MS, 01 de Dezembro de 2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 098/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Aquisição de Blocos de Concreto (Lajotas) para Atender ao "Programa Se Essa Rua Fosse Minha 11ª Etapa". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 098/2015 - Processo Administrativo nº 37.833/2015 em favor da empresa: COLETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.125.925/0001-94, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.049 de 20/11/2015 pág. 51 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 825 de 23/11/2015 pág.02.
Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula **–** Resolução/ SEGOV nº 02 – DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 E PORTARIA "P" N°405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
Corumbá-MS, 01 de Dezembro de 2015

**Aviso de Licitação**
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 106/2015 - Processo nº 32.367/2015.
Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Tomadas para Instalações de Dados e Voz em Unidades de Saúde no Município de Corumbá/MS.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 01 de dezembro de 2015.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015**
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Eletrônica - relativo ao **Processo n.º 007/2015/DL/PMD** - tendo como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER O HOSPITAL DA VIDA**". O certame será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. O edital com seus elementos constitutivos estará disponível a partir da publicação do respectivo Aviso, através dos seguintes endereços eletrônicos:"http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e "www.licitacoes-e.com.br". O inicio do acolhimento de propostas será a partir das 08h (oito horas), do dia 03/12/2015 (três de dezembro do ano de dois mil e quinze) e o limite de acolhimento de propostas será até as 07h (sete horas), do dia 17/12/2015 (dezessete de dezembro do ano de dois mil e quinze). A abertura das propostas será às 08h (oito horas) do dia 17/12/2015 (dezessete de dezembro do ano de dois mil e quinze) e a sessão de disputa de preços terá início **às 09h (nove horas)**, **do dia 17/12/2015 (dezessete de dezembro do ano de dois mil e quinze)**. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 01 de dezembro de 2015.
**Alessandro Lemes Fagundes**
*Secretário Municipal de Fazenda*

**AVISO DE ADIAMENTO**
**CONCORRÊNCIA N.º 009/2015**
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, o **ADIAMENTO** da sessão de julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe aprazada para o dia 07/12/2015, relativo ao **Processo n.º 354/2015/DL/PMD**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NOS SEGUINTES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS: CÓRREGO REGO D'ÁGUA NA AVENIDA LIBERDADE; CÓRREGO LARANJA DOCE NO JARDIM UNIVERSITÁRIO; CÓRREGO REGO D'ÁGUA NA RUA VISCONDE DE TAUNAY NO JARDIM LONDRINA**".
O referido ato justifica-se em decorrência da publicação do Decreto n.º 2.114, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de dezembro de 2015, considerando o feriado municipal do dia 08 de dezembro, Dia da Padroeira da Cidade. Diante do exposto, fica estabelecido que a sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas)**, **do dia 09/12/2015 (nove de dezembro do ano de dois mil e quinze)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".
Dourados-MS, 01 de dezembro de 2015.
**Alessandro Lemes Fagundes**
*Secretário Municipal de Fazenda*

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2015**
O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 283/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS POR MEIO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS), INCLUSO FORNECIMENTO DE MOTORISTA, ABASTECIMENTO, SEGURO TOTAL E TODOS ENCARGOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNED**", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **CHINA TURISMO LTDA.**, ***no item 01***; *e* **MARANATA TRANSPORTES LTDA.**, ***no item 02***.
Dourados-MS, 28 de setembro de 2015.
**Jorge Pessoa de Souza Filho**
*Pregoeiro*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 128**
1 O **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ- MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.403.041/0001-04, com sede administrativa na Rua Campo Grande 1585,através da Comissão de Julgamento, **TORNA PUBLICO** que o resultado do julgamento referente a Chamada Publica nº 03/2015, cujo objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital.
**Empresa:** *COOPHAF – Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar*
Endereço: Rua Antonio Norberto de Almeida . 129 – Vila Amambaí Cep: 79.008-350 – Fone: 67-3025-7566 Campo Grande MS. CNPJ nº. *13.280.464/000-40*
PROPOSTA APRESENTADA: Percentual de 1,60%(um virgula sessenta por cento) a ser aplicado sobre o valor dos financiamentos concedidos.
Itaquirai/MS, 30 de novembro de 2015.
Vilma Angelina dos Santos Silva - Presidente da Comissão de Julgamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015**-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Utensílios para Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema/MS, conforme aprovação do Projeto Técnico de Engenharia, Ofício n. 1.814/2013/REDUR/DD (eletrônico) de 30 de abril de 2013, Contrato de Repasse 0375978-48/2011/MDS/CAIXA, PROPOSTA SICONV N. 033583/2011 e Convênio 759384/2011 e condições constantes do Edital e seus Anexos. EMPRESAS CLASSIFICADAS: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, vencedor dos Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 25, 27, 44, e 52 no valor total de R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais). TR COM. DE PROD. E EQUIP. LTDA EPP, vencedor dos Itens: 26, 31, 32, 34 e 50 no valor total de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 30, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 51 E 53 no valor total de R$ 11.076,00 (onze mil e setenta e seis reais). DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, vencedor do Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 43 e 46 no valor total de R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). E os itens 03, 16, 24, 28, 29, 33, 40, 41, 42, 47, 48 e 49 foram FRACASSADOS. Ivinhema/MS, 26 de Novembro de 2015. Jacimara Zanesco Crivelaro-Pregoeira"-Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. Éder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**AVISO**
**O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos,** TORNA SEM EFEITO **o AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015**
**cujo objeto é a** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA**, Publicada no Diário MS, no Diário Oficial - Agência Estadual de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.055 e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1480, no dia 25 de novembro de 2015, respectivamente,** POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE**.**
Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2015.

**AVISO**
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2015**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas - Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2015.

**AVISO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015
OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAREM JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES GERENCIADORES NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS NO PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO E SUBSIDIADO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE MATO GROSSO DO SUL QUE VISA FINANCIAR IMÓVEIS, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E SUBSÍDIO FEDERAL E DO ESTADO, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO, DIRECIONADAS AO PÚBLICO ALVO, TOTALIZANDO 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, A SEREM EDIFICADAS EM LOTES LOCALIZADOS NO BAIRRO INTERLAGOS II, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação será no Máximo até o dia 18/12/2015, às 08:30 horas (horário local).

Os interessados em participar do Chamamento Público acima descrito deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no Setor de Licitações do Paço Municipal ou no site www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, no horário de expediente.

Naviraí (MS), 01 de Dezembro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 111/2015**
**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP**
**DO ADITIVO:**
O presente Termo Aditivo tem a finalidade deprorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta do presente contrato entre os períodos de **08/11/2015 à 31/12/2015**, em razão da complexidade do trabalho e alteração do projeto inicial, tendo em vista do fato ser considerado como excepcional e imprevisível, e ainda, estranho a vontade das partes, tudo conforme no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 07 de novembro de 2015.
**MÁRCIO PEREIRA COSTA**
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado**
**Ordenador de Despesas**
**Contratante**
**EXATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP**
**Rodrigo Cardoso Cirico**
**Contratada**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 035/2015, processo nº 222/2015. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender solicitação da farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, **para o exercício de 2016,** na modalidade "Sistema de Registro de preços", de acordo com o anexo I Termo de Referência, orçamentos e documentação em anexo. OBSERVAÇÕES: Este medicamento deve conter registro na ANVISA, boas práticas de fabricação e constar na embalagem conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na nota fiscal deve conter lote e validade de todos os medicamentos. Medicamentos com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.
O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 01/12/2015, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 15/12/2015 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 1º de dezembro de 2.015.
Melissa Silva Siebra
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.060/2014.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014.**
**CONTRATO Nº. 060/2014.**
**PARTES** – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DE SUL e a empresa DANIEL GENEROSO & CIA LTDA – ME
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima da Vigência por mais 06 (seis) meses, bem como a alteração da Clausula Quarta do Valor do contrato 060/2014.
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR**
Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº. 060/2014, importando em R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) do contrato. Desta forma, o valor inicialmente contratado, somado aos termos aditivos que eram de R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), passam a ser de R$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
**"CLAUSULA QUARTA DO VALOR"**
O valor pago para o objeto do presente Termo Aditivo será de R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).
**"CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA"**
Fica aditado o prazo do contrato nº. 060/2014 por mais 06 (seis) meses, a contar de: 26/11/2015 a 26/05/2016, conforme dispõe a Lei n°. 8.666/93.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
0801.15.452.0016.2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica
3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
**ASSINAM:**
**Contratante:** Nilza Ramos Ferreira Marques – Prefeita Municipal.
**Contratado:** Daniel Generoso – Sócio Representante.
Novo Horizonte do Sul – MS, 26 de novembro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 085/2015.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2015. TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015.
**PARTES:** PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a empresa EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA – EPP.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de orientação e consultoria para o setor financeiro, de contabilidade, de administração e recursos humanos, abrangendo: orientação quanto á execução orçamentária e contabilidade pública; compras, licitações e contratos; recursos humanos e treinamento, para o último ano de mandato
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
0301.04.122.0003.2.005 Manutenção das Atividades da Gerência de Administração
3.3.90.35.0000 Serviços de Consultoria
**VALOR R$:** R$ 220.080,00 (duzentos e vinte mil e oitenta reais).
**VIGÊNCIA:** 03/11/2015 a 31/12/2016.
**DATA DA ASSINATURA**: 03 de novembro de 2015.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Assinam**: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. Luiz Carlos Rossi.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

**A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015**
**PROCESSO N. º 17.052/2015**
O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 013/2015 tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa para construção e instalação do abrigo e da Central de GLP (GAS) nas escolas Municipais, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.
Data e Horário da realização: **19 de Janeiro de 2016, às 08h30min horas (horário de MS).**
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro
**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.
Ponta Porã-MS, 30 de Novembro de 2.015.
**CPL**

**A V I S O DE L I C I T A Ç Ã O**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015**
**PROCESSO N. º 15.983/2015**
O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 014/2015 tipo menor preço global, objetivando **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da unidade de produção de ração para animais e implantação de unidade de produção e empacotamento de canjica, milho e feijão no assentamento Itamarati, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**
Data e Horário da realização: **20 de Janeiro de 2016, às 08h30min horas (horário de MS).**
Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro
**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.
Ponta Porã-MS, 30 de Novembro de 2.015.
**CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**Aviso de Licitação Pública - Por Incorreção**
**Modalidade Pregão Presencial nº 141/2015**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 14 de Dezembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
**Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br**
São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Novembro de 2.015
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 148/2014**
**CONTRATO Nº 148/2014 CARTA CONVITE Nº 006/2014**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS CONTRATADA: J L RUIZ - EPP
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e J L RUIZ - EPP.
Sete Quedas – MS, 01 DE outubro de 2015.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 6387/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na implantação de estação de tratamento de efluente no Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS , conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 25/11/2015.

*MÁRCIA MOURA*
*Prefeita Municipal*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6321/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Manoel Custódio de Queiroz e Rua Munir Thomé, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP– R$ 138.390,18 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e dezoito centavos).
Três Lagoas/MS, 26 de Novembro de 2015.

*MÁRCIA MOURA*
*Prefeita Municipal*

***RETIFICAÇÃO***

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9.056 página 40, datado de 01/12/2015, referente a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo nº 6824/2015, **Pregão Presencial nº. 142/2015**, **onde se lê**: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde; **Leia-se:** Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de enfermagem para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2015**

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015
O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, em diversas Ruas do Distrito de São José, neste Município de Vicentina/MS, de acordo com as demais especificações constantes no Edital e Contrato de Repasse nº. 806235/2014 – Proc. 1019664-46/2014/MCIDADES/CAIXA. Informações na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas.
Data da abertura: 17/12/2015, às 09:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS. Vicentina/MS, 30 de novembro de 2015.
HÉLIO TOSHIITI SATO- Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015**
**ADJUDICAÇÃO**

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Tomada de Preço n.º 007/2015, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA-EPP** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.776.532/0001-39**, vencedora do certame, totalizando o valor de R$ 273.464,02 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos); Cujo objeto é a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública municipal visando à Contratação de Empresa Especializada de engenharia para realizar em regime de empreitada global (material e mão de obra) à execução da reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS de acordo com planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 007/2015, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de Novembro de 2015.

**SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS**
Presidente da C.M.R.R.P - MS

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**Same Hassan Gebara – EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença Prévia nº 66/2013, de Same Hassan Gebara - ME para Same Hassan Gebara - EPP, para a atividade de Extração de rochas e minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM) – extração de areia, localizada na Fazenda Lagoa Azul, zona rural do município de Dourados/MS, válida até 29 de maio de 2016.

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE DE NAVIRAÍ – MS** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de Instalação Nº 46/2015 com validade de 01 Ano a contar de 17/11/2015, para atividade de abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovino), localizada na Rodovia BR-163, km 124,5, Zona Rural, no município de Naviraí – MS.

**Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.**
CNPJ 33.337.122/0192-27

Torna público que recebeu da SEMADUR a Licença de Instalação para a ampliação da atividade comércio e distribuidora de combustíveis, biodiesel, lubrificantes, graxas. À Rua Alan Boa Ventura, 250, bairro Vila Eliane, Campo Grande - MS.

**EDITAL**

**ARTPEDRAS LTDA – ME,** torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Instalação e Operação para atividade de fabricação de produtos à base de minerais não metálicos - Código 6.32.1, localizada à Av. Durval Rodrigues Lopes, 1950, Vila Santo Antônio, município de Paranaíba. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Requerimento**

**NIVALDO JOÃO TICIANELLI E CIA LTDA-ME**, torna-se publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS, a licença de Instalação e Operação para a atividade Turística de Pousada Pesqueiro localizada na Estrada Aquidauana/fazenda Barra Mansa 25 km, zona Rural no município de AQUIDAUANA-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**COMUNICADO**

O produtor rural **HEBER TADEU PALMA**, estabelecido na Fazenda Santa Terezinha município de Sidrolândia/MS, devidamente inscrito como produtor rural pessoa física CPF 316.884.928-60, sob a inscrição estadual 28.682.629-1, comunica que foi extraviado um bloco de Nota Fiscal nº 5, com as NF de nºs 11480786 a 11480790.

**PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**
CNPJ 02.328.237/0001-21 **-** NIRE 54.300.003.972
**Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente e nos termos do Estatuto Social da companhia, diante da solicitação apresentada pela acionista STP DO BRASIL LTDA. (CNPJ 02.856.710/0001-43) e da não instalação em primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária em virtude do não preenchimento do quórum de instalação, nos termos do art. 123, Par. Un., (c), da Lei 6.404/76 ficam convocados os acionistas da **PETROPLUS SUL COMÉRCIO EXTERIOR S.A.**, sociedade anônima com sede no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Jamil Nahas, nº 741, Polo Industrial Oeste, CEP 79108-680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.328.237/0001-21 ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, no endereço acima, em segunda convocação, no dia 17 de dezembro de 2015, às 10h00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) rerratificação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2015; e (ii) proposta de reforma da cláusula 24 do Estatuto Social da Companhia para aumentar temporariamente o número de membros do Conselho Fiscal dos atuais 3 (três) para 4 (quatro) e eleição de eventuais membros vagos. Campo Grande, 2 de dezembro de 2015. **Diretoria Executiva.**

**CUMMINS POWERENT COMÉRCIO**
**E LOCAÇÃO LTDA.**
CNPJ/MF nº 04.010.137/0001-88 - NIRE 35.216.371.260
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os sócios da Cummins Powerent Comércio e Locação Ltda. ("**Sociedade**"), especialmente a Distribuidora Cummins Mato Grosso Ltda. ("**DCMT**") por si e por seus sócios, Sr. Reginaldo Martinez, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Professor Xandinho, 150, Campo Grande, Mato Grosso do Sul e Sr. Armando Mendes Trindade, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 81, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para se reunirem em Reunião de Sócios, na sede da Sociedade no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Nova Guataporanga, 502, Bairro Cumbica, CEP 07180-900a realizar-se, em primeira convocação, no próximo dia 11 de dezembro de 2015, às 9h00 e, em segunda convocação às 09h30 do próximo dia 11 de dezembro de 2015, com qualquer número de presentes, para deliberarem exclusivamente a respeito da exclusão da sócia DCMT, por justa causa, nos termos da Cláusula 7 do Contrato Social da Sociedade, com os seguintes fundamentos: a) em 21 de março de 2012, a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul ("JUCEMS"), com base na Portaria JUCEMS nº 013/2012, efetuou o cancelamento do registro da sócia DCMT na JUCEMS, motivado pelo fato de que a última movimentação da DCMT registrada na JUCEMS fora feita em 13 de janeiro de 2000, ou seja, há mais de 15 anos, não procedendo referida sociedade a qualquer outro registro ou atualização perante a JUCEMS desde então; b) a Receita Federal procedeu à baixa da DCMT no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, em 9 de fevereiro de 2015, diante de sua "omissão contumaz"; c) diante dos fatos acima expostos, atualmente a DCMT é uma sociedade irregular, sem personalidade jurídica e sem qualquer proteção ao seu nome empresarial; e d) dessa forma, referida irregularidade, conjugada coma recente saída da Distribuidora Cummins Leste Ltda. do quadro de sócios da Sociedade e a inatividade da DCMT no seu cotidiano societário, pode acarretar a incursão da Sociedade no Artigo 1.033, inciso IV do Código Civil, que prevê a dissolução de uma sociedade quando há falta de pluralidade de sócios (dois ou mais sócios). Em vista do exposto, fica convocada a DCMT à supramencionada Reunião de Sócios da Sociedade para, querendo, apresentar defesa nos termos da legislação vigente, entendendo-se que o não comparecimento da DCMT implicará sua revelia. Guarulhos, 26 de novembro de 2015. Atenciosamente, Patrícia Ulian; Patrícia Diniz de Paiva.

**PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A.**
CNPJ 04.670.765/0001-90/ NIRE 54.300.005.339
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Por meio dos seus diretores, Marcelo Hideo Sato, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.616.687-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.388.168-65, e Mauro Gomes do Amaral Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.125.084-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.935.398-38; ambos, conforme eleitos na Assembleia Geral Extraordinária do PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A. ("Companhia"), de 16 de janeiro de 2015,

e registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o nº 54400448, em sessão de 16 de março de 2015; ficam os senhores acionistas, convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº 1.686, CEP 79002-130, com início às 11 horas do dia 10 de dezembro de 2015, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 17.929 (dezessete mil, novecentas e vinte e nove) ações, ao preço de emissão de R$ 0,01 (um centavo de real) por ação, totalizando, portanto, R$ 179,29 (cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos); e (ii) consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia. Campo Grande, 2 de dezembro de 2015. PORTAL DA EDUCAÇÃO S.A. - Marcelo Hideo Sato - Mauro Gomes do Amaral Junior.

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SPPD/MS**
**CNPJ nº. 15.579.279/0001-87**
**Telefone (67) 3321-2836**
**Rua Farroupilha, 252 – CEP 79005-500**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO**

Pelo presente Edital, cumprindo as normas dispostas no artigo 532 – Título V da Organização Sindical e Consolidação das Leis Trabalhistas, parágrafo 1º e 2º, TORNA-SE PÚBLICO o resultado das Eleições Sindicais da Classe de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação, ocorridos em 26 de novembro do corrente ano. Sendo vencedora a chapa 01 – FORÇA E UNIÃO, que dirigirá os destinos da classe no triênio 2016/2018, havendo na sua composição os seguintes profissionais:

**DIRETORIA EXECUTIVA**:

| | |
|---|---|
| Presidente: | |
| ABELARDO TEIXEIRA FRAGA | SEFAZ |
| Vice-Presidente: | |
| SERGIO LUIZ ROMANHOLI | SEFAZ |
| Primeiro Secretário: | |
| CÉLIA VIRGINIA PRADO CHEIDA | FUNTRAB |
| Segundo Secretário: | |
| JOÃO JOSÉ MACHADO | SEFAZ |
| Tesoureiro: | |
| ISMAEL FUMIO WAGATUMA | SEFAZ |
| Diretor de Esportes: | |
| ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR | SEFAZ |
| Diretor Social: | |
| FLAVIO ALBERTO RENA | SEFAZ |
| Suplentes: | |
| SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO | SEFAZ |
| ANA PAULA MEDEIROS RODRIGUES | ITEL |
| JOÃO CARLOS DOMINGOS | SEFAZ |
| MARIZA FONTOURA OCAMPOS | SEFAZ |
| MANOEL CARLOS DE SOUZA | SEFAZ |
| ANA KARINA FERREIRA ESPINDOLA | SEFAZ |
| JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRA | SEFAZ |

**CONSELHO FISCAL**:

| | |
|---|---|
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO | SEFAZ |
| EMIR MANSUR SMAKA | SEFAZ |
| EDINEI GONÇALVES LEMES | TCE |
| CARLOS ALBERTO DE ARRUDA CAMPOS | SEFAZ |
| FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA | DIGITHOBRASIL |
| PAULO RAFAEL GALVÃO DA SILVA | DIGITHOBRASIL |

Campo Grande, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

JONAS CORRÊA DA COSTA
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL

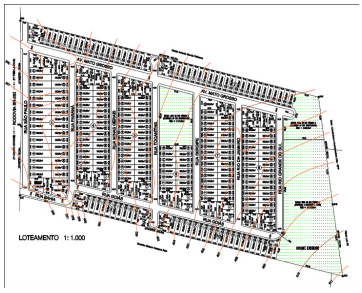


**EDITAL DE LOTEAMENTO**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Lúcia Higa, registrador imobiliário da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3°, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que LOTEAMENTO VALE DO SOL / SPE LTDA, depositou neste Serviço Registral, na Rua Horácio Lemos, 111, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), loteado com a denominação de "LOTEAMENTO VALE DO SOL", com área total de 169.041,00 m2; compreendendo 302 (trezentos e dois) lotes encerrando a área de 97.178,93 m2; área do ELUP destinado a recreação e lazer 20.295,09 m2; ELUP´S destinados ao uso institucional 10.187,76 m2; arruamento com 41.379,22 m2, conforme Termo de Aprovação de Loteamento da Prefeitura Municipal da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), datado de 04 de novembro de 2015. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo.
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal "Diário Oficial do Estado"; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.
Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de novembro de 2015.
Lúcia Higa - Oficiala Registradora

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**
**Processo Administrativo: nº 01733/2015**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.
**CONTRATADA:** RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME, CNPJ sob nº 08.726.196/0001-08, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Alegrete, nº 82, Bairro Benjamin Constant.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de Confecção do Jornal Institucional do CRC/MS.

**Do Preço:** R$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais) por edição.

**Vigência:** Até 20/09/2016

**Data da assinatura do Contrato:** 09/11/2015
**Assinam o Contrato**: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e RAFAEL BOGAMIL QUIRINO (RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA. – ME – Contratada).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**
**Processo Administrativo: nº 000684/2015**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados.

**CONTRATADA:** REZENDE & DINIZ NETO LTDA. EPP, CNPJ sob nº 02.001.655/0001-00, sediada em Campo Grande/MS, na Rua 14 de Julho, nº 4.516, Bairro Monte Castelo.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Confecção, Produção, Impressão Gráfica, Acabamento e Geração de arquivo em PDF da versão final do material impresso do "Balanço Socioambiental 2014" e "Balanço Socioambiental 2015" do CRC/MS.

**Do Preço:** R$ R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) por edição.

**Vigência:** Até 20/09/2016

**Data da assinatura do Contrato:** 09/11/2015

**Assinam o Contrato**: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e OSMAR HERCULANO DINIZ NETO (REZENDE & DINIZ NETO LTDA. EPP – Contratada).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 – SRP

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRC/MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o RESULTADO da licitação para o **registro de preços para eventual aquisição futura de veículos automotores de passageiros, tipo Hatch, zero quilômetro**.

Processo Administrativo nº 004338/2015.

Empresa Vencedora: **RENAULT DO BRASIL S/A.** (CNPJ sob nº 00.913.443/0001-73) - Valor Total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por unidade de veículo.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRC/MS para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2015.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 – SRP

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS – CRC/MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, depois de concluído pelo Pregoeiro, o RESULTADO da licitação para o **registro de preços para eventual aquisição futura de microcomputadores tipo desktop**.

Processo Administrativo nº 005565/2015.

Empresa Vencedora: **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ sob nº 10.862.298/0001-00) - Valor Total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por unidade de microcomputador.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer à sede do CRC/MS para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2015.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**